



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

JAQUELINE LOIOLA DIAS

**A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA BAHIA: O DIREITO À
EDUCAÇÃO NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 - 1970**

FEIRA DE SANTANA
2024

JAQUELINE LOIOLA DIAS

**A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA BAHIA: O DIREITO À
EDUCAÇÃO NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 -**

1970

Dissertação apresentada à Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Movimentos Sociais e Processos de Educação, do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana, como requisito para obtenção do título de Mestra em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabete Pereira Barbosa.

FEIRA DE SANTANA

2024

Ficha Catalográfica - Biblioteca Central Julieta Carteado - UEFS

D532

Dias, Jaqueline Loiola

A interiorização da educação básica na Bahia : o direito à educação na cidade de Feira de Santana nas décadas de 1960-1970 / Jaqueline Loiola
Dias. – 2024.

110 f.: il.

Orientadora: Elizabete Pereira Barbosa

Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação,
Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2024.

1. Educação básica – Feira de Santana, Bahia. 2. Interiorização.
3. Educação – Direito. 4. Política educacional. I. Título. II. Barbosa,
Elizabete Pereira, orient. III. Programa de Pós-Graduação em Educação.
IV. Universidade Estadual de Feira de Santana.

CDU 37.014.1(814.22)

Luis Ricardo Andrade da Silva - Bibliotecário - CRB-5/1790



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/1986

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

JAQUELINE LOIOLA DIAS

“A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA BAHIA: O DIREITO À EDUCAÇÃO NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 - 1970”. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, na linha de Políticas educacionais, movimentos sociais e processos de educação, como requisito para obtenção do grau de mestre em Educação.

Feira de Santana, 30 de setembro de 2024

Prof/a. Dr/a. Elizabete Pereira Barbosa Orientador/a – UEFS

Prof/a. Dr/a. Maria Cristina Dantas Pina Primeiro/a Examinador/a – UESB

Prof/a. Dr/a. Fábio Dantas de Souza Silva Segundo/a Examinador/a – UEFS

RESULTADO: Aprovada

Av. Transnordestina, S/N – Novo Horizonte Feira de Santana – Bahia – Brasil

Home Page: <http://www.ppge.uefs.br/> / E-mail: ppge@uefs.br / Telefone: (75) 3161-8871

AGRADECIMENTOS

Um dia, em silêncio orei e sonhei com a realização deste sonho. Por isso, inicio meus agradecimentos à Deus, por me conceder a oportunidade de persistir, perseverar e reunir forças para chegar até aqui. Minha caminhada ao longo do curso do Mestrado, não foi fácil. Realizei a pesquisa acadêmica concomitante com minhas atividades profissionais, o tempo muitas vezes não foi meu aliado. A pesquisa com fontes históricas demandou a busca incessante pelas fontes em acervos de museus, para que conseguisse desenvolver análises no desenvolvimento do trabalho. Mas, mantive a fé e tenho a certeza de que Deus me guiou e me fortaleceu frente aos desafios que surgiram.

Gostaria de agradecer a algumas pessoas que me acompanharam e foram fundamentais para a realização deste sonho. Um trabalho como este mobiliza diversas pessoas no âmbito profissional e pessoal, reconheço aqui as contribuições recebidas de modo especial. Expresso aqui, através de palavras sinceras minha gratidão a todas elas.

Aos meus pais, Dernivaldo Dias e Simone Lúcia Loiola, por sempre acreditarem e apoiarem os meus sonhos, por me darem forças e me impulsionarem me ajudando a ter coragem para lutar pelos meus sonhos, vocês são meus grandes tesouros dessa vida, meu porto seguro. Onde quer que a gente chegue, em qualquer lugar, não chegamos sozinhos. Trazemos dentro do nosso peito aqueles que nos deram a vida e que tudo fizeram por nós, nossa base. Gratidão à Deus pela vida de vocês e tudo que fizeram pela minha educação. Agradeço também ao meu irmão João Domingos Loiola, por ser uma grande referência em minha vida e fonte de inspiração. Amo vocês.

Ao meu filho, Valentin Loiola, luz da minha vida, que preenche a minha vida de sentido. Filho, você é o meu maior presente nessa vida. Agradeço à Deus pela sua vida e pela missão grandiosa em ser sua mãe. Este trabalho também é dedicado a você. Obrigada pelo seu carinho, seu amor e seu brilho em minha vida, você renova as minhas forças e me encoraja e lutar para vencer os desafios da vida. Vou caminhar sempre do seu lado, te amo!

Dedico este trabalho também a minha avó Josefa Loiola, obrigada pelas suas orações e afeto. Aos que já partiram, mas estarão sempre em meu coração com muito carinho, minha avó Almerinda e avôs Domingos e João. A todos os familiares e amigos. Ao meu companheiro, Sidinei por ser um incentivador nessa caminhada.

À minha orientadora, professora Dra. Elizabete Pereira Barbosa pelo acolhimento sincero desta proposta de trabalho, por me conceder a oportunidade para desenvolvê-lo e que de modo solidário foi decisivo para conclusão deste percurso. Obrigada por me estender a mão.

Agradeço também a sua dimensão humana em compreender os momentos delicados que passei durante o percurso, seu apoio solidário e atencioso foi fundamental. Deixo registrado aqui meu reconhecimento pelas suas imensas contribuições, que além do conhecimento e compromisso acadêmico, sempre ao final de cada conversa que tivemos me desejou força e coragem. Expresso minha admiração por ser essa profissional de excelência que representa grande inspiração para todos educadores. Obrigada por suas contribuições tão importantes em minha formação profissional! Minha eterna gratidão!

A professora Dra. Antônia Almeida Silva por sua grande contribuição ao meu tema de pesquisa. Fico muito honrada pelo seu acolhimento à minha pesquisa, aprendi muito com cada conversa que tivemos e levarei como aprendizado sempre em minha vida. Meu reconhecimento e agradecimentos.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação, ao colegiado do mestrado, em especial a professora Dra. Fabíola Vilas Boas. Aos colegas da turma 22 do Mestrado em Educação, minha gratidão pelos aprendizados durante todo o processo.

Agradeço também a professora Dra. Maria Cristina Dantas Pina e ao professor Dr. Fábio Dantas, por me concederem a honra em poder contar com suas contribuições tão importantes e valiosas durante a banca para a defesa deste trabalho. Profissionais de excelência, a qual agradeço por contribuírem significativamente para minha formação profissional.

Ao CEDE pelo acolhimento e oportunidade de conhecer pesquisadores tão comprometidos com a pesquisa em políticas educacionais.

Aos colaboradores que contribuíram com essa pesquisa acontecesse: Museu Casa do Sertão, Arquivo Público Municipal de Feira de Santana.

Aos colegas de trabalho do CMEI Agnaldo Ferreira Marques, pelo incentivo. E a gestão, em especial, pela compreensão em ajudar a organizar meus horários para que conseguisse cumprir a carga horária das aulas do mestrado.

Por tudo, valeu toda essa caminhada acadêmica e profissional. Valeu a pena lutar tanto. Toda a vida é constituída de lutas!

RESUMO

O presente trabalho intitulado “A Interiorização da Educação Básica na Bahia: O Direito À Educação na cidade de Feira de Santana nas décadas de 1960-1970” é uma pesquisa de dissertação de mestrado que tem como objeto de estudo o direito à educação e as políticas de educação para o ensino básico na cidade de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970. Buscamos evidenciar as especificidades locais e sua articulação com as políticas sociais mais amplas no campo educacional na Bahia, em Feira de Santana. Este estudo parte da organização da educação pública nacional, analisa o processo histórico político sobre o desenvolvimento das políticas nacionais de educação, e culmina no debate do direito à educação como direito social para todos. Diante disso, os estudos foram realizados com a seguinte questão de pesquisa: Quais as repercussões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961 em relação ao debate sobre a interiorização da educação em Feira de Santana, como direito social entre as décadas de 1960 a 1970? E como objetivo geral caracterizar e analisar as políticas educacionais, implementadas em favor da interiorização da educação básica em Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, a partir das repercussões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961. Os objetivos específicos são: analisar a legislação educacional do município de Feira de Santana e na Bahia sobre o âmbito legal e o contexto real vivido no período compreendido entre as décadas de 1960 e 1970; e compreender as políticas de educação voltadas para a educação básica, implementadas no interior de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970. O estudo é de abordagem qualitativa e para alcançar os objetivos, foi utilizada a análise documental com base nos estudos de Cellard (2012), segundo o autor para realizar a análise documental é preciso analisar o contexto social em que o documento foi produzido mantendo a criticidade em todos os processos de análise. Foram catalogadas notícias publicadas nos jornais Folha do Norte, subsidiadas em acervo no Museu Casa do Sertão situado na UEFS, para analisar as repercussões da Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (LDB), número 4.024/1961 e as suas repercussões em prol da interiorização da educação básica em Feira de Santana entre as décadas de 1960 e 1970. Os resultados da pesquisa indicam que a LDB/1961 ocupou de forma direta e indireta publicações jornalísticas, apresentando bases de argumentos respaldadas em seus dispositivos legais. Com base na análise sobre o conjunto de publicações repercutidas nos jornais, é possível apontar a existência de ações que visavam instituir a expansão do acesso à educação básica nesse período, promovendo o debate sobre o direito à educação. O estudo mostra que as relações de poder entre sociedade civil e sociedade política contribuem para o delineamento das políticas públicas e sociais vigentes. Neste sentido,

as relações entre Estado e Sociedade representados através de órgãos públicos e grupos sociais, refletem diretamente nas políticas voltadas para a sociedade.

Palavras-chave: direito à educação; interiorização da educação; políticas educacionais.

ABSTRACT

The present work entitled “The Internalization of Basic Education in Bahia: The Right to Education in the city of Feira de Santana in the 1960s-1970s” is a master's thesis research that has as its object of study the right to education and the policies of education for basic education in the city of Feira de Santana in the 1960s and 1970s. We seek to highlight local specificities and their articulation with broader social policies in the educational field in Bahia, in Feira de Santana. This study starts from the organization of national public education, analyzes the historical political process regarding the development of national education policies, and culminates in the debate on the right to education as a social right for all. In view of this, the studies were carried out with the following research question: What are the repercussions of the Law of Guidelines and Bases of National Education No. 4,024/1961 in relation to the debate on the internalization of education in Feira de Santana, as a social right among the 1960s to 1970s? The general objective is to characterize and analyze the educational policies implemented in favor of the internalization of basic education in Feira de Santana in the 1960s and 1970s, based on the repercussions of the Law of Guidelines and Bases of National Education No. 4,024/1961. The specific objectives are: to analyze the educational legislation of the municipality of Feira de Santana and Bahia regarding the legal scope and the real context experienced in the period between the 1960s and 1970s; and understand the education policies aimed at basic education, implemented in the interior of Feira de Santana in the 1960s and 1970s. The study has a qualitative approach and to achieve the objectives, documentary analysis was used based on Cellard's studies (2012), according to the author, to carry out document analysis it is necessary to analyze the social context and the time in which the context of the document was produced, the researcher must maintain criticality in all analysis processes. News published in the Folha do Norte, subsidized in the collection at the Museu Casa do Sertão located in UEFS, newspapers were cataloged to analyze the repercussions of the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), number 4,024/1961 and its repercussions in favor of the internalization of basic education in Feira de Santana between the 1960s and 1970. The research results indicate that LDB/1961 directly and indirectly occupied journalistic publications, presenting bases for arguments supported by its legal provisions. Based on the analysis of the set of publications published in newspapers, it is possible to point out the existence of actions that aimed to establish the expansion of access to basic education during this period, promoting the debate on the right to education. The study shows that power relations between civil society and political society contribute to the design of current public and social

policies. In this sense, the relations between State and Society represented through public bodies and social groups, directly reflect on policies aimed at society.

Keywords: right to education; internalization of education; educational policies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Feira será Sede da Universidade Rural	58
Figura 2 - Fundação Ministro Simões Filho.....	60
Figura 3 - Faculdade de Filosofia para a Feira	62
Figura 4 - Matrículas nos colégios oficiais do estado	85
Figura 5 - Colégio estadual: Portaria.....	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município	72
Quadro 2 - Distribuição de 51 escolas criadas na zona urbana e na zona rural.....	95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFA	Associação Feirense de Artes
AFES	Associação Feirense dos Estudantes Secundaristas
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CFE	Conselho Federal de Educação
CIEAC	Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand
CNEG	Campanha Nacional de Educandários Gratuitos
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
FUFS	Fundação Universidade de Feira de Santana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEGG	Instituto de Educação Gastão Guimarães
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MOC	Movimento Comunitário
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PIEC	Plano Integrado de Educação e Cultura
PNE	Plano Nacional de Educação
PSD	Partido Social Democrático
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
Senac	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriais
SUPP	Sociedade Unificadora dos Professores Primários
UBA	Universidade da Bahia
UEB	União dos Estudantes na Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UET	União Estudantil Trabalhista
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UDN	União Democrática Nacional
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 A EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E AS AMBIVALENCIAS DAS PAUTAS EM EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL	23
2.1 A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NACIONAL	23
2.2 A EDUCAÇÃO NA ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA	26
2.2.1 A Constituição de 1824 e a Educação	29
2.2.2 A Educação e a primeira Constituição da República de 1891	30
2.2.3 A Educação na revisão constitucional de 1926	31
2.2.4 A Constituição de 1934 e a modernidade na Educação	32
2.2.5 A Constituição do Estado Novo (1937) e a matéria da Educação	33
2.2.6 A Educação na Constituição de 1946	34
2.2.7 Os desdobramentos da Carta Constitucional de 1946: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024 de 1961	36
2.3 AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E A PAUTA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL	37
3 A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NA BAHIA E EM FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970	41
3.1 CARACTERÍSTICAS SÓCIO-HISTÓRICAS DE FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970	41
3.2 ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL NA BAHIA E O PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970	44
4 A FUNDAÇÃO SIMÕES FILHO E A ASSOCIAÇÃO DESEMBARGADOR FILINTO BASTOS E SUAS REIVINDICAÇÕES PELO DIREITO À EDUCAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA	54
4.1 A FUNDAÇÃO SIMÕES FILHO E SEU PAPEL NA SOCIEDADE FEIRENSE	54
4.2 A ASSOCIAÇÃO DESEMBARGADOR FILINTO BASTOS E SUAS AÇÕES EM PROL DA EDUCAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA	63
5 O DIREITO À EDUCAÇÃO NA BAHIA E A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970	66
5.1 O ENSINO NA BAHIA E EM FEIRA DE SANTANA: UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA NA CAPITAL E NO INTERIOR DA BAHIA	66
5.2 A INTERIORIZAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA EM FEIRA DE SANTANA	70
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS	102
ANEXO A – SETENTA POR CENTO DAS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, EM 1958, NÃO FREQUENTARAM A ESCOLA	108

ANEXO B – O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA.....	109
---	------------

1 INTRODUÇÃO

A educação foi objeto de disciplina em todas as constituições brasileiras, mas ao longo do tempo isso vem revelando o predomínio dos interesses políticos e econômicos no delineamento das políticas educacionais. Estas vêm sendo marcadas por profundas desigualdades sociais e regionais, evidenciando o processo de exclusão do direito à educação no Brasil. Assim, desde a Constituição de 1824 até a de 1934 é possível verificar a omissão do Estado em relação a oferta da educação escolar primária para a maioria da população. Só a partir da Constituição de 1946 a educação ganhou mais visibilidade como direito e reconhecida como responsabilidade estatal e social.

Segundo Cury, Horta e Fávero (2005), o caminho dos direitos sociais, inscritos em Constituições Federais no Brasil, passou por um processo semelhante ao da Europa: os direitos civis no século XVIII, os direitos políticos no século XIX e, finalmente, os direitos sociais no século XX. A diferença é que na Europa, desde o século XIX, a educação já estava inscrita no rol dos direitos civis e ainda no final desse século já constituía o seu sistema nacional de educação, pois tido como um produto das reivindicações da classe trabalhadora, o direito à educação desde já representava um meio de participação na vida econômica, social e política. Na história do Brasil, observa-se ainda uma sociedade com herança de traços escravocratas e apenas no século XX é que o direito à educação começa a ganhar centralidade na agenda pública, sob forte influência da transição de uma economia eminentemente agrário-exportadora para uma industrial-urbana.

Embora a educação tenha sido objeto de disciplina em todas as constituições brasileiras, no passado não era tratada como prioridade por parte da administração pública; seu histórico é marcado por uma série de lutas em busca de uma cidadania educacional em nosso país. Esta situação marca o período colonial, Império e início da República. Ainda conforme Cury (2007, p. 569), “essa situação tem uma história passada de desleixo e abandono, cujas consequências são extremamente visíveis e sempre catalogadas nos indicadores estatísticos dos órgãos do governo ou de organizações internacionais”. A prova disso é que durante muito tempo houve maior concentração de recursos educacionais nas grandes capitais, o que ocasionava desniveis na oferta de ensino entre as diferentes parcelas de uma mesma população.

Para situar o campo das lutas pelo direito à educação no contexto nacional, Nagle (1976) destaca o fenômeno denominado “entusiasmo pela educação” e o “otimismo pedagógico”, que caracterizam a década dos anos de 1920, começaram a ser no decênio anterior como uma atitude

que se desenvolveu nas correntes de ideias e movimentos políticos- sociais e que consistia em atribuir importância ao tema da instrução, nos mais diversos níveis e tipos.

Este mesmo autor destaca que uma forma significativa do padrão de pensamento educacional, da década dos anos de 1910, considerava a escolarização como o problema vital, e que da sua solução dependeria os encaminhamentos dos principais problemas da nacionalidade, considerando-a como instrumento do progresso histórico do Brasil. O encaminhamento desse problema repercutiu no ponto de vista da profissionalização, reforçando o manualismo na escola primária, a ampliação da formação técnico-pedagógica na escola normal e a discussão entre as humanidades literárias, científicas e técnicas na escola secundária.

Nagle (1976) reforça que a principal bandeira de luta nesta época foi o combate ao analfabetismo, ampliando a difusão das escolas primárias. Dessa forma, a alfabetização era tida como o “primeiro passo” necessário da educação primária. Na década de 1920, quando os primeiros profissionais de educação, preocupados com a qualidade do ensino e opondo-se à difusão quantitativa imediata da instrução de baixa qualidade, iniciou o fenômeno denominado por Nagle (1976) como “otimismo pedagógico”, além da luta pela desanalfabetização desenvolveram-se outros aspectos do mesmo entusiasmo, como progressivamente dar mais do que a “simples transmissão do A.B.C” (Nagle, 1976, p. 113) mas, uma cultura que fizesse dos brasileiros uma partícula ativa no progresso do nosso país.

A mobilização e as lutas em torno do tema mostraram que o problema não era de alfabetização ou de escola primária integral, mas alcançava dimensões mais complexas e estruturantes, como enfrentar a questão da formação profissional, pensando na escola primária muito mais que uma etapa de “instrução” elementar. Esse processo, portanto, ampliou o debate sobre as agendas e significados da educação, associados às disputas por projetos de nação. Segundo Paiva (2003), toda mobilização educativa em nossa história tem como base o “significado da ação” daqueles que defendem a difusão da educação popular ou que promovem movimentos com esta finalidade. Paiva (2003) afirma que o desenvolvimento do capitalismo permitiu perceber a educação como instrumento de ascensão social, os socialistas tomaram-na como bandeira de luta e no Brasil difundiram-se entre os intelectuais, ainda no século XIX, as ideias relativas à educação do povo como fator importante para contribuir com o progresso do país.

O fato é que as demandas impostas pelas novas relações sociais, ainda que sob a ordem capitalista, alterou a concepção restrita de que o acesso à educação em todos os níveis ficasse limitado à formação das elites. Aquele foi um momento de tomada de consciência das camadas populares acerca do papel da educação e dali foram desencadeadas mobilizações dos diversos

setores da população pela ampliação da oferta educacional não só no ensino superior, mas, também, em todos os níveis de ensino. Foram as pressões sociais o principal motivo pelo qual o Estado deu início à reconfiguração do sistema educacional, ampliando sua oferta.

É neste contexto que este trabalho se volta para o estudo do direito à educação na cidade de Feira de Santana, nas décadas de 1960 e 1970. Inicialmente os estudos deste trabalho se debruçaram na busca incessante em torno do mapeamento de organizações sociais populares que contribuíram com os movimentos em favor da interiorização da educação básica na cidade de Feira de Santana nestas décadas de 1960 e 1970, foi realizado levantamento sobre as fontes jornalísticas na época e evidenciamos um silenciamento sobre as organizações sociais populares que lutaram a favor do direito à educação em Feira de Santana.

Esta busca em torno das fontes sobre as organizações sociais a favor do direito à Educação em Feira de Santana, me levou a pesquisar nos museus da cidade, um deles o Arquivo Público Municipal não obtive êxito em relação ao assunto e o período estudado, a Biblioteca Municipal que guarda arquivos de exemplares de jornais que circularam neste período encontrava-se desativada em razão de reforma. Me direcionei ao Museu Casa do Sertão, localizado na Universidade Estadual de Feira de Santana que possui a tutela de uma coleção de jornais de grande circulação na cidade, em especial o Jornal Folha do Norte. Este jornal reúne matérias de grande importância para a constituição de banco de dados que evidenciam o debate e a movimentação da cidade, material de natureza histórica, valioso para a comunidade científica e que nos proporcionou o confronto com as leis e o contexto do real vivido em Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970.

Então, fez necessário para continuação desta pesquisa, reelaborar o objetivo principal, voltando nosso olhar para os textos que tratam da categoria de direito, artigos que tratasse do cumprimento da legislação, como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961 que indicasse a promoção do acesso à educação e iniciativas voltadas para o ingresso de crianças e jovens, população em idade escolar na educação básica.

É importante considerar os processos históricos que constituem as políticas educacionais voltadas para a educação básica, pensando sobre a perspectiva da História da Educação e situá-la em Feira de Santana, interior da Bahia.

De acordo com Santos (2011) o município conheceu naquele período um movimento liderado por médicos, políticos e intelectuais que criaram duas entidades da sociedade civil que se engajaram na luta por educação: a Fundação Simões Filho, em 1962, e a Associação Felinto Bastos, em 1963. As entidades atuaram em favor da interiorização da educação na Bahia, com

a centralidade de suas ações voltadas para o ensino superior, buscando abranger o secundário e primário.

Na década de 1960, conforme Santos (2011), eclodiram mobilizações de diversos setores sociais, com destaque o Movimento Estudantil, que assume como uma de suas principais pautas a democratização do ensino. Naquela ocasião, o que se via era um número excedente de estudantes egressos do ensino médio impossibilitados de ter acesso ao ensino superior, pois não havia vagas suficientes nas universidades para atender a essa demanda.

A mobilização vivenciada em Feira de Santana estava sintonizada, portanto, com as lutas no cenário nacional, posto que, a partir dos anos 1960 amplia-se a discussão sobre a aplicação do requisito institucional que estabelecia o direito à educação consubstanciada na Constituição de 1946, e definida na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1961. Na Bahia, é possível localizar a mobilização dos estudantes – organizada na União dos Estudantes na Bahia (UEB) –, iniciada com uma greve ocorrida em 1960, que teve repercussão “na opinião pública nacional” (Santos, 2012, p. 78), cuja pauta incluía a ampliação do acesso e a questão da qualidade de ensino, ao lado das discussões da LDB de 1961, que preconizava a democratização do ensino de um modo geral, em defesa da educação pública e opondo-se ao financiamento de recursos públicos para o ensino privado.

Dessa maneira, o movimento dos estudantes universitários coincide com as demandas do interior baiano por ampliação do ensino superior. Segundo Cury (2007), a organização da educação e sua oferta no Brasil já nasceram de cima para baixo – dos níveis mais altos para os mais baixos – daí entendermos que a reivindicação por educação na Bahia teve início a partir do ensino superior, pois este nível de ensino sempre esteve voltado às elites.

Em Feira de Santana, interior da Bahia, setores organizados da sociedade civil “clamaram” pela reivindicação da educação como direito social e passaram então a atuar no campo educacional marcado por muitas lutas e envolvendo pessoas historicamente implicadas nesse processo.

Na abordagem do direito à educação no cenário brasileiro, este estudo parte da organização da educação pública nacional, o processo histórico-político sobre o desenvolvimento das políticas nacionais de educação, a LDB de 1961, e sua repercussão na organização dos sistemas estaduais e municipais de educação em todo Brasil. E culmina no debate do direito à educação como um direito social para todos os cidadãos e em todos os níveis na cidade de Feira de Santana, interior da Bahia nas décadas de 1960 a 1970.

Assim, compreendemos a importância da efetivação do direito social à educação em nosso País, e para isso, evidenciamos as especificidades locais e sua articulação com as políticas sociais mais amplas no campo educacional na Bahia, em Feira de Santana.

Em face da constatação de lacunas nos estudos sobre a interiorização da educação básica em Feira de Santana, a questão norteadora desta pesquisa é: Quais as repercussões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961 em relação ao debate sobre a interiorização da educação em Feira de Santana, como direito social entre as décadas de 1960 a 1970?

O estudo do direito à educação foi tema do meu trabalho monográfico de conclusão do curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia. A justificativa de estudar o tema e o desejo de estudá-lo nasceu primeiro a partir de discussões emergidas durante o curso e também ampliadas através da disciplina optativa, de Direito à Educação, nas quais me familiarizei com textos que tratavam do direito à educação nas constituições e alguns documentos de legislação específica que regulamentam o ensino no Brasil, bem como a concepção de sociedade que esses documentos representam, instigaram-me a aprofundar o tema.

Utilizando como uma breve referência o hino escrito por Georgina Erisman que embora tenha sido escrito em 1928, de acordo com Silva (2020), passou a ser entoado a partir da década de 1960 de forma sistemática em escolas públicas feirenses por professores e estudantes, e hoje é reproduzido em muitos eventos solenes nesta cidade. O que nos desperta a atenção para interpretação de seus versos, é que a maior parte deles, atualmente, não são mais tão compreendidos em razão da mudança do perfil sociocultural da sociedade feirense ao longo dos anos.

Para Silva (2020) a mudança do perfil sociocultural da população feirense foi sendo transformada entre as décadas de 1930 a 1970 causando choques identitários nas gerações que acompanharam essas transformações sociais. Para o autor, Erisman produziu um hino para Feira de Santana com foco no processo de formação das suas alunas da Escola Normal, utilizando como ferramenta pedagógica para que difundissem valores na sociedade às futuras gerações (Silva, 2020).

Essa relação com a obra de Erisman nos provoca a reflexão sobre a dinâmica e a fluidez dos processos de transformações e mudanças na sociedade feirense ao longo dos anos e, principalmente a referência ao futuro como tempo de realizações, esperança e idealização de construção de uma cidade que atendesse aos anseios da sociedade.

Destaco aqui um dos trechos deste hino: “Do futuro és a linda esperança”, pois pesquisar e escrever sobre esse período histórico da cidade de Feira de Santana é particularmente muito

especial, esse período marca a história da minha família, que assim como tantas outras, buscaram em Feira de Santana o abrigo, e as oportunidades de uma vida próspera. Minha avó paterna saiu de sua terra natal, Uauá, uma pequena cidade situada no norte da Bahia e chegou nesta cidade em 1974, sertaneja forte de origem humilde, trouxe seus 13 filhos, todos ainda crianças, em cima de um caminhão junto com a sua mudança e o esperançar da sua representação e força maternal para escrever uma nova história em busca de trabalho e oportunidades para seus filhos.

Através de relatos orais da família, é possível compreender muitas dificuldades nesse período, principalmente para conseguir encontrar vagas nas escolas naquela época, alguns filhos não estudaram assim que chegaram à cidade por não encontrar vagas nas escolas da época, as vagas que conseguiram, através de pedido da intercessão de pessoas conhecidas ligadas a algumas instituições escolares, na época foram destinadas aos filhos mais velhos. Com o passar dos anos todos foram tendo acesso à escola, dos treze filhos apenas cinco conseguiram cursar o ensino superior, alguns realizaram cursos técnicos, outros passaram em concursos ou foram trabalhar no comércio.

O acesso à educação proporcionou o processo de construção da cidadania, emancipação política e transformação social vivida por meus familiares, e dessa forma ampliou as possibilidades para a geração de netos conseguirem conquistar o ensino superior, e agora através da ressignificação desses aprendizados, faço parte dessa geração como a primeira pessoa da família a realizar um curso de mestrado.

A importância deste trabalho associa-se a necessidade de contribuir com a produção de conhecimento sobre movimentos sociais que influenciaram no delineamento da política para a educação no interior da Bahia, notadamente sobre o papel dos setores organizados para impulsionar os processos de ordenamento e materialidade do direito à educação. Trata-se de um estudo de natureza interdisciplinar, o que é próprio das Ciências Humanas, que explora interfaces mais diretas entre educação, direito e política. Segundo Fávero (2005), o aprofundamento da relação educação/ direito constitucional, poderá contribuir para que a universalização da educação possa contar com instrumentos ainda mais sólidos de efetivação, já que se trata de uma área que passou a ser cada vez mais discutida por educadores.

A relevância e escolha do tema também se deve a necessidade de compreensão das dinâmicas dos processos históricos da configuração da sociedade brasileira como resultado das relações de força no campo das políticas públicas e educacionais. Nesse sentido como pesquisadora do campo educacional, considero fundamental compreender o processo político e histórico especialmente da cidade em que resido, Feira de Santana, e atuo como professora da

rede pública de ensino, dessa forma fazendo parte da luta pela equidade do direito social a educação, como direito de todos.

A ampliação desse debate, contribui para o fomento de novas pesquisas, investigação científica e também para a formação de professores e estudos que vêm sendo produzidos nessa área do direito à educação. Na visão de Gentili (2009, p. 1059), o direito à educação é “[...] um direito humano fundamental, base para a construção de sociedades mais justas e igualitárias”. Gentili (2009) ainda argumenta que embora todos tenham o mesmo direito à educação, nem todos exercem da mesma forma o seu direito à escola, e essa é a razão pela qual os resultados do processo de escolarização são tão desiguais como são desiguais as condições de vida de vários grupos que compõem a sociedade.

Para Boaventura (2005), o pesquisador das relações múltiplas entre Sociedade/Educação/ Estado, interessa não somente as legislações vigentes, mas também as revogadas, que podem ser consideradas como fontes primárias. Estudar tanto a legislação educacional, como o próprio contexto fundador que proporcionou o debate e suas implicações na sociedade são “momentos culminantes de nacionalidades” (Boaventura, 2005, p. 197) e vivamente importantes.

O objetivo geral deste estudo é caracterizar e analisar as políticas educacionais, implementadas em favor da interiorização da educação básica em Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, a partir das repercussões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961. E os objetivos específicos são:

- a) analisar a legislação educacional do município de Feira de Santana e na Bahia sobre o âmbito legal e o contexto real vivido em Feira de Santana no período compreendido entre as décadas de 1960 e 1970;
- b) compreender as políticas de educação voltadas para a educação básica, implementadas no interior de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970.

Os conceitos que serviram de referência para a interpretação dos dados, são as categorias de: interiorização da educação que se relaciona com o conceito de Estado e sociedade civil; interiorização; direito social/educação. Esses conceitos foram utilizados objeto de aprofundamento do trabalho e, espera-se, que possam auxiliar na formulação de análises.

Esta pesquisa baseia-se na abordagem qualitativa, na qual, segundo Flick (2009, p. 20) tem “particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas de vida”. Para o autor, a maior parte dos fenômenos não podem ser explicados de forma isolada, são consequências das complexidades destes fenômenos na realidade social, Flick (2009) listou sobre aspectos que considera essencial na pesquisa qualitativa como: apropriações de métodos

e teorias, reflexividade do pesquisador e da pesquisa, perspectivas dos participantes e suas diversidades e variações de abordagens e métodos na pesquisa qualitativa.

Os métodos utilizados estão amparados na análise documental, para Cellard (2012) o documento é uma fonte preciosa, pois é o testemunho das atividades ocorridas no passado, e por isso a análise documental é significativa no sentido de que ela anula as possibilidades do pesquisador intervir com suas reações e comportamentos.

Cellard (2012) afirma que para realizar a análise documental é preciso analisar o contexto social e a época em que o texto do documento foi produzido. Para este mesmo autor, essa compreensão do contexto é muito importante em todas as etapas da análise documental (na elaboração do problema e escolha dos caminhos a seguir), deve ter um conhecimento mais refinado da sociedade, conforme os depoimentos que interpreta.

Sobre a análise documental, Cellard (2012) destaca também a importância de se certificar da autenticidade dos documentos, para dar segurança da qualidade das informações transmitidas pelos documentos, que muitas vezes são transcritos por intermédio de copistas.

A qualidade da pesquisa para Cellard (2012) está relacionada também com a diversidade das fontes utilizadas, pessoas ou grupos representando interesses antagônicos, o pesquisador deve manter sempre a criticidade em todos os processos de análise.

Para materialização deste trabalho os dispositivos utilizados são compostos por fontes primárias, em acesso a textos e documentos normativos como as referências do direito à educação em seu processo histórico, que contribuem para a investigação do passado sobre o direito educacional para compreender melhor a realidade que se processa em torno dessas normas e seus reflexos na sociedade baiana.

Para tratar do direito à educação em Feira de Santana foram utilizados os jornais publicados na referida época (A Tarde e Jornal da Bahia), disponíveis em arquivos digitais como o documento intitulado Interiorização da Educação na Bahia (Fundação Simões Filho, 1962), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 4.024 de 1961 e também por fontes secundárias através de pesquisas bibliográficas produzidas sobre essa temática.

Para Paludo (2018) os desafios centrais da pesquisa em educação no Brasil dizem respeito à revisão do referencial teórico metodológico e a necessidade de revisitar as teorias para análise dos fenômenos, assumir a dimensão política de pensar e fazer pesquisa na perspectiva de transformação da sociedade.

Paludo (2018) destaca também que é um grande desafio o papel do pesquisador na atualidade brasileira. As pesquisas descritivas não avançam na conquista e desenvolvimento das políticas sociais, é preciso pensar na importância social das pesquisas em educação.

O corpo deste trabalho está estruturado em quatro seções, além desta introdução e das considerações finais. A segunda seção situa a atuação política de setores organizados que pautaram a educação pública como uma questão social, desde o primeiro terço do século XX. Esses setores, conforme relata boa parte da bibliografia da área, longe de consensos, revelam ambivalências no tratamento da pauta da educação e, portanto, são reveladores de tensões e conflitos na formulação e encaminhamentos das políticas educacionais de abrangência nacional. Para esta seção, objetivou-se também a integração/articulação de três eixos organizadores da pesquisa:

- a) a caracterização e posicionamento de alguns setores organizados (e suas organizações) no debate e luta pela educação pública no Brasil;
- b) a educação no ordenamento jurídico brasileiro;
- c) a noção de educação como direito social;
- d) as possíveis conexões entre movimentos e a questão da interiorização.

A terceira seção se volta para o cenário local sobre a organização da educação pública no contexto baiano. Situamos o processo de interiorização da educação pública na Bahia e em Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, explorando conexões com os elementos postos pelos desenhos da política nacional de educação após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1961.

Na quarta seção mapeamos as organizações sociais que pautaram a interiorização da educação em Feira de Santana no período compreendido entre as décadas de 1960 e 1970, entre elas, a Fundação Simões Filho e a Associação Desembargador Filinto Bastos, e caracterizamos os elos entre suas reivindicações e as lutas por educação como direito social. Serão tomadas como fontes publicações jornalísticas e trabalhos acadêmicos que apresentam Feira de Santana nesse período.

Na quinta seção iremos tratar sobre o direito à educação na Bahia e a interiorização da educação básica em Feira de Santana, a partir de repercussões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/1961 em relação ao debate sobre o direito à educação em Feira de Santana, como direito social entre as décadas de 1960 a 1970.

2 A EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E AS AMBIVALENCIAS DAS PAUTAS EM EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL

Esta seção tem como objetivo contextualizar as relações das forças políticas e sociais em face das lutas pelo direito à educação no Brasil. E a integração/articulação de três eixos organizadores desta pesquisa, a compreensão das políticas nacionais para educação pública no Brasil, o papel das organizações sociais e o processo de interiorização no Brasil.

2.1 A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

Antes de tratar da questão da interiorização da educação pública na Bahia e em Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, iniciaremos contextualizando o cenário nacional e as ideias estruturantes sobre o desenvolvimento das políticas nacionais de educação após a LDB, de 1961, e como repercutiram na organização dos sistemas estaduais e municipais no cenário baiano.

Segundo Romanelli (1984), no plano nacional, a política educacional no período de 1945 a 1960 reflete as ambivalências de diversos grupos políticos no poder. Ainda conforme esta autora, as classes médias e superiores, eram as que mais atingiam o sistema educacional nos níveis do ensino secundário (incluindo o ensino médio) e o ensino superior. Para estas classes, era uma forma de adquirir ou manter acréscido o seu *status*. Tratava-se de uma população que tinha boas condições financeiras e disponibilidade de tempo para concluir os cursos.

Enquanto para as camadas mais populares, a demanda de urgência educacional era o ensino primário e profissionalizante, pois era uma população que precisava o mais rápido possível aprender um ofício para começar a trabalhar mais cedo. Ao tempo que com a instituição da Lei Orgânica do Ensino Industrial e criação das redes de Escolas de Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriais (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), ampliavam-se as oportunidades de preparação de mão-de-obra elementar e rápida por cursos de aprendizagem.

A referida Lei Orgânica tinha por objetivo a preparação dos aprendizes menores dos estabelecimentos industriais, “cursos de formação e continuação para trabalhadores não sujeitos à aprendizagem” (Romanelli, 1984, p. 166). Essas iniciativas do governo pretendiam atender às necessidades do desenvolvimento tecnológico nesses anos.

De acordo com Romanelli (1984), as escolas de aprendizagem e as escolas primárias transformam-se em escolas de camadas populares. Salienta, também, que o Senai e Senac eram as únicas escolas que pagavam aos alunos para estudar, esse foi um dos atenuantes para atrair as populações pobres.

A legislação desse período tratou de forma separada cada ramo do ensino, não visualizando o sistema nacional de um modo geral. Romanelli (1984) enfatiza que a legislação cria dois componentes para a demanda social de educação: de um lado a classe média e alta que opta por escolas que “classificam” socialmente e de outro, as classes pobres que “optam” por escolas que preparam mais rápido para o trabalho, descrito por Romanelli (1984, p. 169) como “sistema de discriminação social”.

Esse dualismo ou o que podemos também chamar de duplicidade de redes se formalizava com base no que estava posto na Constituição outorgada de 1937. O ensino profissionalizante era “cabível” as massas para serem conduzidas a postos de trabalho, enquanto as elites eram conduzidas ao ensino superior.

Em 1945 finda o Estado Novo, governo instituído de modo ditatorial por Getúlio Vargas, e em 1946 Eurico Gaspar Dutra assume o governo. Ainda em 1946 é promulgada uma nova Constituição, a quarta do período republicano. Esta consagra as liberdades antes já expressas na Constituição de 1934, que havia sido suprimida em 1937, a exemplo da igualdade de todos perante a lei, liberdade de manifestação de pensamento, sem censura, a não ser em espetáculos e diversões públicas, restabelece as eleições diretas em todos os níveis: para presidente, governadores e prefeitos, e mantém as eleições para senadores, deputados federais, estaduais e vereadores, entre outros requisitos.

Para Romanelli (1984) a Carta Democrática de 1946 foi inspirada na filosofia liberalista europeia dos séculos XVIII e XIX, assegurando direitos e garantias individuais, muito diferente da doutrina econômica liberal dos séculos anteriores, inspirava-se nas doutrinas sociais do século XX, porque se revestia do espírito democrático deste século. Baseado então nessa doutrina, que surge o projeto de reforma geral da educação nacional, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4024/1961.

A questão da duplicidade entre Ensino Médio e Profissional já havia sido contestada pelo Manifesto dos Pioneiros em 1932, mas só se consolidou em 1961 com a promulgação desta referida Lei de Educação, como produto de uma longa batalha pela equivalência entre essas duas modalidades de ensino.

Sobre a legislação escolar de 1961 e suas relações no contexto social nacional, Romanelli (1984) analisa sobre o problema da educação popular no Brasil, durante essa época,

sob a ótica de Florestan Fernandes, os países desenvolvidos eram os que mais dependiam da educação, pois a educação alargava o horizonte cultural do homem de forma a incentivar novas formas de relações sociais, personalidades, que dão sentido e continuidade ao viés de desenvolvimento econômico e social de um país.

Esse pensamento nos aproxima da concepção de que desde esse momento um dos empecilhos da expansão educacional é justamente a proporção em que as camadas menos privilegiadas tomam a consciência do papel da educação, para que aumentasse a demanda efetiva da educação.

O fato é que essa conscientização conforme aponta Romanelli (1984), não se faz espontaneamente, o crescimento da demanda efetiva da educação só se faz mediante a conjugação de dois fatores:

- a) Ela é função da expansão das oportunidades educacionais, vale dizer, da elasticidade da oferta, entendidas essas oportunidades como o único caminho capaz de abrir o horizonte cultural das massas para as vantagens da aquisição do domínio dos mecanismos elementares da leitura e da escrita, como técnicas básicas capazes de assegurar-lhes uma posição no sistema de produção.
- b) Mas a demanda efetiva cresce também na medida em que se desenvolve a consciência coletiva para as vantagens de se possuir uma posição nesse sistema de produção (Romanelli, 1984, p. 184).

Até esse momento a política educacional baseou-se segundo concepções e valores em vigor no antigo regime. Florestan Fernandes, citado por Romanelli (1984), quando escreveu sobre esse assunto, apontou alguns equívocos cometidos durante essa política educacional:

- a) ignoraram as exigências da educação popular;
- b) propagaram modelos de escolas que não atendiam as complexidades educacionais da época, que mais atendiam as famílias senhoriais;
- c) negligenciaram o ensino elementar;
- d) forjaram o combate ao analfabetismo, quando a principal dificuldade era a má qualidade e a pior distribuição do ensino elementar comum;
- e) concepções que impediram a consolidação de uma política educacional que oriente e possa expandir vários ramos e níveis de ensino.

Para o autor, na prática esses fatores contribuíram para a defasagem do sistema educacional na época.

2.2 A EDUCAÇÃO NA ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA

Há muito, que na história desse país, a Educação brasileira como “fator de desenvolvimento foi total ou parcialmente negligenciada” (Freitag, 1986, p. 13). Isso nos evidencia que as especificidades e conjunturas históricas da sociedade em questão elaboraram os moldes da educação de acordo com os diferentes momentos históricos, assumindo características bem específicas.

No momento em que a educação passa a despertar grande interesse, não como bem de consumo para as amplas camadas da população, mas como um tema teórico, ideológico e prático cada vez mais debatido, e intrinsecamente ligado aos valores e normas democráticas, na qual segundo Freitag (1986, p. 19) “pressupõe indivíduos que tenham chances iguais, dentro de uma sociedade livre e igualitária, onde eles competem por diferentes privilégios”.

Em sua obra “Escola, Estado & Sociedade”, Freitag (1986) ao estudar a educação no contexto da realidade brasileira utiliza como suporte teórico a sociologia e a economia da educação, fazendo uma revisão dos pressupostos teóricos dessas áreas para definir um conceito de educação que é de fundamental importância para que aqui possa ser introduzida a trajetória do direito à educação nas constituições brasileiras, conforme farei em seguida:

- 1) A educação sempre expressa uma doutrina pedagógica, a qual implícita ou explicitamente se baseia em uma filosofia de vida, concepção de homem e sociedade;
- 2) Numa realidade social concreta, o processo educacional se dá através de instituições específicas (família, igreja, escola, comunidade) que se tornam porta-vozes de uma determinada doutrina pedagógica (Freitag, 1986, p. 15).

Tomando como base a concepção desta mesma autora (1986), o lugar do sistema educacional é no palco da sociedade civil, onde as leis são implantadas, pois estas representam uma forma de materialização da concepção de mundo, “a sua verdadeira concretização somente se dá quando for absorvida pelas instituições sociais que compõem a sociedade civil” (Freitag, 1986, p. 41).

Até o direito à educação consubstanciar-se em direito social e fundante de cidadania, a relação entre Estado e as políticas educacionais no Brasil é marcadamente definida “por uma estreita relação com o poder” (Martins, 1994, p. 19), a qual sempre foi permeada por forças de ações políticas e sociais em conflito.

É de acordo com essas características, principalmente quando se refere às políticas educacionais e as relações de poder que a educação assume diferentes contornos ao longo da história da formação da sociedade brasileira. Para compreender melhor esse processo, veremos então um breve histórico sobre a trajetória da educação nos textos constitucionais do Brasil,

mediante sua relação com o Estado e a influência do pensamento liberalista europeu, que marca o início das reivindicações do direito à educação para “todos” os cidadãos.

Segundo Martins (1994, p. 31, grifo nosso),

a política educacional, ao ajudar a formar tipos de seres humanos, visa **assegurar a sobrevivência dos tipos de sociedade**. É justamente nesse momento (da constituição da individualidade humana para a sustentação da esfera social) que a política educacional revela sua dupla face: política e econômica.

O excerto nos faz lembrar a interdependência dessas duas vertentes da política educacional. Que, não por acaso, está arraigada na Revolução Francesa (1789), com a queda da monarquia e a instalação do regime republicano, pois foi nesse momento que na Europa ocorreu a proclamação da igualdade entre homens perante a lei e da obrigatoriedade do ensino laico e gratuito como conquistas políticas. Em decorrência disto, que essa condição de igualdade faz promover o direito à educação para todos os cidadãos.

No caso da França e em alguns países da Europa, segundo Cury (2002, p. 254), o Estado reconheceu a Educação como “serviço público e a inseriu dentro do princípio da laicidade”, que resultou na oportunidade de que todos tivessem acesso à escola pública para garantir maior “apoio a construção nacional e acesso ao sistema eleitoral” (Cury, 2002, p. 254). Essa medida visava diminuir o risco de que “as desigualdades que já existiam se transformassem em novas modalidades de privilégios” (Cury, 2002, p. 254). Diferente do caso brasileiro, que conforme afirma Cury (2002, p. 257),

[...] os países colonizados não contaram, desde logo, com processos de industrialização e de constituição de uma forte classe operária. Assim sendo, para as classes dirigentes, a educação não se impôs como uma necessidade socialmente significativa para todos. Não houve um processo social em que um outro ator social forte e organizado abrisse, desde logo, um conflito que cobrasse responsabilidades sociais. Ao ocuparem os aparelhos de Estado, as classes dirigentes se preocuparam muito mais com seus interesses exclusivos do que com um projeto nacional que englobasse dimensões mais amplas da cidadania para todos.

Por isso, as características da política educacional brasileira precisam ser vistas sobre a linha da organização do sistema econômico e das especificidades da formação da estrutura social como um todo, pois não podemos falar de uma linearidade entre situações históricas pelas quais a educação foi sendo situada até ser absorvida pelas constituições federais.

Ao refazer essa trajetória, vejamos então que no Brasil Colônia funcionou aqui um sistema educacional montado pelos jesuítas, que tinha como objetivo principal a expansão do catolicismo, assim como a dominação, por parte da Igreja e, também, do Estado Português.

Nesse período, o sistema econômico da colônia se baseava no modelo agroexportador e a monocultura latifundiária, que necessitava de um mínimo de mão de obra qualificada para o

trabalho. Dentro desse sistema, a estrutura social era composta por negros escravizados (classe trabalhadora), os senhores de engenho, os administradores portugueses e clero (em sua maioria jesuítas). Em meio a essa formação social, segundo Freitag (1986, p. 47), a Educação torna-se dispensável, mais do que isso, era alheia as relações escravistas, já que a escola só serviria para “reprodução das relações de dominação e a reprodução da ideologia dominante”. As próprias escolas dos jesuítas, os colégios e seminários existentes na colônia asseguravam de certa forma a reprodução da sociedade escravocrata. E assim, a Igreja católica, para Freitag (1986, p. 47) “não só assumia a hegemonia da sociedade civil, como penetrava de certa forma, na própria sociedade política através dessa arma pacífica, que era a educação”. Assim, podemos concluir, segundo a autora, que nesse período uma política educacional estatal é quase inexistente (Freitag, 1986).

Com a vinda da Família Real para o Brasil (1808), tornou-se necessário o fortalecimento da sociedade política, já que nessa ocasião ocorre a transferência da Corte Portuguesa e o Brasil ganha maior independência política. Foram fundadas escolas técnicas, academias, laboratórios, escolas militares, de nível superior ao longo do território brasileiro.

Em paralelo a isso, Freitag (1986, p. 48) afirma que a Igreja ainda continua desempenhando a “função de reprodução ideológica” para conservar a submissão das classes subalternas tanto na perspectiva das relações de dominação, quanto das condições de trabalho explorado. Ainda segundo Freitag (1986, p. 48-49),

[...] no fim do Império e começo da República se delineiam os primeiros traços embrionários de uma política educacional estatal. Ela é fruto do próprio fortalecimento do Estado, sob a forma de sociedade política. Até então a política educacional era feita quase que exclusivamente no âmbito da sociedade civil, por uma instituição todo poderosa, a Igreja.

Em 1823, a Educação como um tema é introduzida no discurso inaugural do imperador D. Pedro I na Assembléia Constituinte, na qual afirmava: “Tenho promovido os estudos públicos, quanto é possível, porém necessita-se de uma legislação especial” (Chizzotti, 2005, p. 35-36). Este discurso, afirmou ser necessária uma legislação especial sobre a educação. Pois até então, durante o governo de D. João VI a forma como esteve organizada a educação era extremamente centralizadora, por isso a Corte mantinha competência “sobre todas as escolas, incluindo-se as autorizações para ensinar e as nomeações dos professores” (Chizzotti, 2005, p. 36).

Embora a Constituinte em seis meses de trabalho tenha produzido muitos discursos patrióticos sobre a instrução pública, segundo Teixeira (2008, p. 148), “não foi possível fixar

diretrizes fundamentais para a educação, uma vez que as discussões eram desviadas para temas de menor importância”.

2.2.1 A Constituição de 1824 e a Educação

Em 1824 é então outorgada nossa primeira Constituição, fortemente centralizadora, trazia em apenas dois parágrafos a matéria da educação: Artigo 179, descrito por Sucupira (2005, p. 57),

A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que têm por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela constituição do Império pela maneira seguinte: §32- a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos; §33- colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas letras e artes.

Implícita nesta leitura o conceito restrito de cidadania, importante lembrar que sobre a educação escolar gratuita era garantida exclusivamente aqueles que eram considerados cidadãos. Para Teixeira (2008), não havia nesse momento, a atribuição de competências específicas às províncias para efetivação desses princípios, para a autora, em 1827 surge uma lei que descentralizou a competência para o ensino primário. Essa lei segundo Sucupira (2005, p. 58), “determinava que em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haveria escolas de primeiras letras que fossem necessárias”. Mas, essa lei não atingiu o objetivo esperado devido

a falta de qualificação dos mestres; profundo descontentamento em que vive o professorado, resultante da falta de recompensa pecuniária suficientes; a deficiência de métodos convenientes aplicados a este gênero de ensino; a precariedade das instalações escolares (Sucupira, 2005, p. 59).

Passados então dez anos após a promulgação da primeira Constituição, entra em vigor o Ato Adicional de 1834 que foi incorporado a Constituição, dando aos brasileiros a garantia da instrução primária gratuita como dever das províncias. Esse princípio não compreendia as faculdades de medicina, os cursos jurídicos e as academias que já existiam, pois o nível superior limitava-se às capitais e estava atribuído ao poder central.

Por esse motivo, Teixeira (2008, p. 150) argumenta que, “esse ato normativo repercutiu de forma nociva para o desenvolvimento da educação básica, uma vez que a maioria dos parlamentares entendia que se tratava de competência concorrente”. Deixando claro, conforme Cury (2007) o caráter de desimportância que as elites atribuíam à oferta da educação escolar, já que delegava o encargo do ensino primário às províncias que eram pobres em recursos e autonomia.

Teixeira (2008, p. 151) entende que esse princípio não foi bem aceito porque essa “descentralização havia contribuído para a desorganização do sistema educacional”. A partir de então, volta-se por parte de alguns políticos, educadores e até juristas a defender a interferência do governo nessa matéria para reorganizar o sistema educacional.

Essa “desorganização educacional” demarca claramente o caráter elitista da sociedade brasileira, ainda mantida sob o modelo de economia agrária exportadora, em que os filhos das famílias nobres e burguesas, poderiam dar continuidade aos seus estudos no ensino superior, que foi a modalidade de ensino mais privilegiado pelas iniciativas políticas desse período, como a criação de cursos jurídicos em São Paulo e Recife (1827).

Sobre a Constituição de 1824, Teixeira (2008, p. 151) argumenta que,

não existiu, sob o aspecto constitucional, uma atribuição clara e precisa de competência entre as pessoas políticas para seu desenvolvimento. O que havia era a disciplina da matéria por meio da legislação ordinária, com a consequente descentralização, que não trouxe benefícios para o progresso da educação no País, pois privilegiou o ensino superior em detrimento da criação de políticas que cuidassem da implantação do ensino fundamental público e gratuito, essencial para a maior parte da população.

O que podemos concluir dessas considerações é que dentro da organização estrutural da sociedade, cada um recebia a educação (dentro da perspectiva formal) de acordo com o que a sua condição social lhe permitisse, ou seja, ensino superior para as elites, e o sistema provincial (com o Ato Adicional de 1834) e mais tarde (na constituição de 1891) estadual, das escolas primárias para o “povo” (ainda não compreendia todos os cidadãos).

2.2.2 A Educação e a primeira Constituição da República de 1891

O modo como o qual a sociedade do período republicano e suas bases estruturais, econômica e política estão organizadas, herdados da sociedade escravocrata, refletem diretamente nos rumos a que a educação se destinou nesse momento da história brasileira.

O fato é que do texto constitucional de 1891, referente à educação escolar, não se pode negar os seus avanços e características que estão subentendidas através de seus dispositivos legais, de missão e exclusão. Estes argumentos estão fundamentados no contexto em que foi realizado o Congresso Constituinte, que delineou as novas normas da Constituição Republicana de 1891.

O 15 de novembro de 1889 representou muito mais que um golpe militar que extinguiria o Império, segundo Cury (2005), foi também uma espécie de manutenção política das bases escravocratas (nobreza e burguesia). Embora a população brasileira ainda esperasse com esse

novo fato mudanças no campo educacional, pois representou-lhes esperança de maior participação política.

O Governo Provisório foi também um poder educador e no terreno educacional tomou medidas diretas e indiretas. O Decreto nº 6 (19/11/1889) extinguiu o voto censitário e impôs o saber ler e escrever como condição do acesso a participação eleitoral. O Decreto nº 7 (20/11/1889) ao fixar as atribuições dos Estados diz que a instrução pública, em todos os seus graus, é competência das unidades federadas. Também o Aviso nº 17 de 24/04/1890 do Ministério do Interior, laiciza o currículo do Instituto Nacional, ex – Pedro II (Cury, 2005, p. 72).

Essas medidas davam um novo perfil ao Governo que se instalava. Outra iniciativa muito importante nessa época foi a criação de um novo órgão que seria responsável pela Instrução Pública Primária e Secundária no Distrito Federal, o *Pedagogium* (Teixeira, 2008).

Quanto à laicização que o Estado procurou promover, referia-se ao âmbito das instituições públicas, pois o Governo Provisório decretou a separação da Igreja do Estado, “a Igreja para o domínio da sociedade civil e para o âmbito do privado” (Cury, 2005, p. 71), isso quer dizer que ainda se manteve a liberdade para o ensino religioso em instituições particulares.

Outro aspecto dessa nova Constituição é a atribuição de competências da educação às pessoas políticas, questão que não existiu na Constituição de 1824. Artigo 35, incisos 2, 3 e 4: “ficou estabelecida a competência do Congresso para o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como para a criação de estabelecimento de ensino superior e secundário nos estados e para prover a instrução secundária no Distrito Federal” (Teixeira, 2008, p. 153).

Em resumo, em conformidade com o trabalho de Cury (2005), as características dessa constituição na matéria educacional foram: a organização do ensino, no que se referia a repartição das competências, a laicidade, a obrigatoriedade e gratuitade da instrução pública primária.

Como decorrência disto tudo, pode se dizer que a Constituinte avançou no sentido da defesa da plenitude dos direitos civis, ampliou um pouco os direitos políticos e omitiu-se ante (ou mesmo negou) os direitos sociais. [...] O silêncio constitucional sobre a desigualdade fazia da igualdade a lei do mais forte e a defesa da desigualdade fazia da igualdade uma tese discriminatória (Cury, 2005, p. 79).

Com base nesse trecho, o mesmo autor (2005), chega à conclusão que não existiu uma educação obrigatória, porque a oportunidade educacional ainda era vista como uma demanda individual. De outro lado, Teixeira (2008) refere-se a esse momento como um passo que a educação deu, embora insuficiente, para a melhoria de seu desenvolvimento no País.

2.2.3 A Educação na revisão constitucional de 1926

Conforme visto no artigo 35 da Constituição de 1891, a competência da educação escolar não foi atribuída a União e segundo Cury (2005, p. 84) “nem se assinalava esta função a competência dos Estados, de modo explícito”. Bastava ler os parágrafos de algumas Constituições Estaduais e perceber que a obrigatoriedade não está ali presente (exceto em alguns estados). Consigna-se a gratuidade, mas não a obrigatoriedade.

A Constituição Federal de 1891 falava na incumbência não privativa do Congresso de “animar, no país, o desenvolvimento das letras, artes e ciências”. O sentido do verbo “animar” ganhava várias interpretações, inclusive pondo em discussão se o Estado ou a União, “deveria ou não assumir a instrução pública primária, respeitados os princípios da Federação e da autonomia estadual” (Cury, 2005, p. 85). Importante reafirmar que se manteve essa condição, mas em uma perspectiva elitista.

Nesse sentido, a Revisão Constitucional de 1926 serviu para legitimar de vez as atribuições da União e do Estado, na qual Cury (2005) afirma ter antecipado em 8 anos a concepção da educação como direito social, pois revelou alguns pontos importantes como a elucidação do papel da União quanto à instrução básica, que constava de forma implícita em 1891, e a partir desta orientação deveria ficar explícita, enfatizando a presença do Estado.

2.2.4 A Constituição de 1934 e a modernidade na Educação

A Constituição de 1934 apresentou-se inovadora frente aos avanços significativos que favoreceram a melhoria da prestação educacional no País. Um de seus pontos mais fortes, foi a obrigatoriedade do Estado em direcionar recursos públicos para a educação. Conforme o artigo 157, citado por Teixeira (2008, p. 156): “A formação de fundos de educação com a participação da União, estados, Distrito Federal e municípios, cujos valores deveriam ser utilizados em obras educativas previstas em lei”.

A alteração no estatuto da obrigatoriedade e gratuidade no ensino, postas na constituição de 1934, foram produto de longas batalhas entre grupos que defendiam a autonomia dos estados nessa matéria e outros que defendiam a necessidade de sua intervenção nesse assunto. De acordo com Cury (2007, p. 573) brotava a consciência social tanto de segmentos da classe operária como de setores intelectuais defendendo a presença ativa do Estado como “forma e sinal da existência de um poder controlador de privilégios”.

A Constituição de 1934 se molda a partir de maior interveniência do Estado sobre as questões sociais, com o objetivo de “tentar minimizar as desigualdades sociais e impedir a eclosão de movimentos contestatórios” (Cury, 2007, p. 573). Esta constituição deu maior ênfase

a educação como direito do cidadão, e conforme Cury (2007) afirma foi a única constituição anterior da de 1988 que reconheceu ao adulto o acesso a escolarização como direito.

Outro ponto foi a de que essa nova organização de Estado moderno (após Revolução de 1930, que resultou em maior representação popular) colocou o direito a educação no campo dos direitos individuais, como o direito ao trabalho, à subsistência, entre outros.

Disciplinou o direito a educação no artigo 5º, inciso XVI e 148 a 158. Segundo Teixeira (2008, p. 155-156), o artigo 14 o caracterizou como direito subjetivo público:

[...] direito de todos e deve ser ministrada pela família e os poderes públicos, cumprindo a estes proporcionar o acesso a brasileiros e estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite o desenvolvimento eficiente de valores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Em suma, esta Constituição fixou diretrizes para a educação nacional, que desde então se manteve presente nas constituições seguintes, como exercício do governo federal. “Foi trazida para o texto constitucional a previsão da existência do Conselho Federal de Educação. [...] [Esse] órgão assumiu forma diversa, com a atribuição de elaborar o Plano Nacional de Educação, o qual deveria ser aprovado pelo Poder Legislativo” (Teixeira, 2008, p. 156). E ainda, estabelece também a implantação da obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário, e o ensino religioso passa a ser facultativo.

2.2.5 A Constituição do Estado Novo (1937) e a matéria da Educação

Diferente da Constituição de 1934, na Constituição de 1937 está ausente a vinculação da União, os Estados e Municípios referente à aplicação de seus impostos em educação escolar. Em matéria de educacional pouco ou nada foi acrescido. É mantido o ensino religioso como facultativo e no artigo 131 mantém-se a gratuidade do ensino primário e a obrigatoriedade das disciplinas de educação moral e cívica. São introduzidos dois novos parágrafos, sobre o ensino profissionalizante, previsto primeiramente para as classes “menos privilegiadas” conforme o artigo 129:

À infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais (Teixeira, 2008, p. 157).

Este artigo de lei ainda dispõe, ser de obrigação de indústrias criarem escolas de aprendizagem em cada área de especialização para os filhos de seus empregados. Para Teixeira (2008, p. 157), esta Constituição “estabeleceu como competência privativa da União fixar as diretrizes, bases e quadros da educação nacional, bem como para a formação física, intelectual e moral de crianças e jovens, nos artigos 16, XXIV e 15, IX, respectivamente”.

2.2.6 A Educação na Constituição de 1946

O que inicialmente podemos dizer do texto constitucional de 1946, é que este não trouxe maiores inovações referentes à educação, embora tenha se distanciado da Constituição de 1937, estava muito próxima da Constituição de 1934. Revestida de espírito democrático, assegurava direitos e garantias individuais inalienáveis, como o direito à liberdade e a educação para todos. A educação foi disciplinada nos artigos 5º, XV, d e 166 a 175, segundo Teixeira “a educação continuou caracterizada como direito subjetivo público [e a] União manteve a competência para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional, facultando aos estados legislarem em caráter complementar” (Teixeira, 2008, p. 160).

Os temas que mais ocuparam espaço nos debates sobre a Constituição de 1946, foi sobre a titularidade do dever de educar (art. 166) e sua localização no texto constitucional, o ensino de religião nas escolas públicas (art. 168, V), sobre o financiamento da educação (art. 169) e as responsabilidades das diferentes esferas do poder público com a educação.

O artigo 166, segundo Oliveira (2005, p. 175, grifo nosso), dizia: “**A educação é direito de todos** e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”. A discussão sobre esse tópico divergia sobre a sua localização quanto ao capítulo em que deveria constar, já que desde a Constituição de 1937 se localizava no capítulo da família, e para alguns, este não deveria ser transferido para o da educação.

Também estava em discussão a quem deveria a responsabilidade do dever de educar, cujos sujeitos permaneceram sendo da família e do Estado. Onde encontra-se no relatório da subcomissão, apresentado por Ataliba Nogueira, art. 6, cap. II: “A educação é dever e direito natural dos pais, competindo supletiva e subsidiariamente aos poderes públicos” (C.C.V. IV, 1948, p. 87 *apud* Oliveira, 2005, p. 175).

O artigo 168, V, estava assim previsto: “[...] o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável” (Oliveira, 2005, p. 166).

Ainda segundo Oliveira (2005), os defensores desse dispositivo acreditam que a volta do ensino religioso representaria um retrocesso em relação ao lema republicano que dizia "Igreja Livre num Estado Livre" e que este deveria ser tarefa da família. Enquanto outros, defendiam a sua volta.

Sobre o financiamento da educação, texto aprovado, consta do art. 169: "Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino" (Oliveira, 2005, p. 182).

Entre outras características da Constituição de 1946, também se encontra a divisão dos sistemas de ensino em dois, nos termos do art. 170 "federal e dos territórios, organizado pela União" (Teixeira, 2008, p. 159). Teixeira (2008, p. 160), ainda faz um resumo dos princípios estabelecidos no art. 168 que deveriam ser obedecidos pela legislação:

[...] o ensino primário obrigatório e em língua nacional; o ensino oficial ulterior para aqueles que provassem insuficiência de recursos, bem como a manutenção de ensino primário pelas empresas industriais, comerciais e agrícolas com mais de cem trabalhadores; e exigência de concurso de provas e títulos para as cátedras do ensino secundário oficial, bem como do superior, oficial ou livre. Também foram garantidas a liberdade de cátedra e a vitaliciedade aos professores concursados.

Dada as características sobre a política educacional desse período é importante enfatizar que esta refletia, segundo Teixeira (2008), um momento marcado por várias greves, de várias categorias trabalhistas, corridas logo após o término da segunda Guerra Mundial (1945-1946).

Para Oliveira (2005), o debate de 1946 privilegiou o debate público - privado, e mais especialmente, o da relação Estado – Igreja e seus reflexos no contexto educacional. Para este autor, ocorreu sob a forma de uma reflexão mais ampla que localizou os principais problemas educacionais e formulou diretrizes para sua resolução, que se postergou, e mais tarde, quando da discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação (PNE), que foram aprovados somente mais de quinze anos depois de promulgada a Constituição de 1946.

Como vimos, a Constituição de 1946 suscitou a elaboração de novas leis e diretrizes para o ensino do Brasil, visto que as que estavam em vigor não davam conta das demandas existentes, e devido a nova reorganização da economia nacional e internacional depois da Guerra. Segundo Freitag (1986, p. 56), o Estado será mais uma vez o mediador dos interesses que surgiam em vista dessa reorganização política, na qual a educação reflete muito bem nesse período a "ambivalência dos grupos no poder".

2.2.7 Os desdobramentos da Carta Constitucional de 1946: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024 de 1961

Depois de muitos debates travados e dois projetos de lei de Mariani¹ e Lacerda², sobre a LDB, esta foi a primeira lei geral de educação, na qual segundo Boaventura (1997, p. 136): “permitiu a descentralização da educação da esfera federal para a estadual, com a institucionalização dos sistemas de educação e recriação dos Conselhos de Educação com funções normativas”. Sendo ela uma espécie de “conciliação” dos dois projetos anteriores (Mariani e Lacerda).

A respeito do seu conteúdo, Saviani (1988) faz um apanhado das forças sociais em jogo, descrito aqui, grosso modo, acerca de seus cinco títulos:

- a) *Do direito à educação*, “o texto da Lei 4.024/61 conciliou os dois projetos citados acima garantindo à família o direito de escolha sobre o tipo de educação que deve dar a seus filhos e estabelecendo que o ensino é obrigação do poder público e livre à iniciativa privada” (Saviani, 1988, p. 65);
- b) *Sobre os fins da educação*, conforme art. 1º, estabelece que a educação nacional deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana;
- c) *Sistemas de ensino*, incumbiu-se a União, os Estados e o Distrito Federal, previsto no art. 11;
- d) *Da administração de ensino*, Saviani (1988, p. 66) afirma que “o Ministério da Educação e Cultura exercerá as atribuições do Poder Público Federal em matéria de educação, [cabendo-lhe] “velar pela observância das leis do ensino e pelo cumprimento das decisões do Conselho Federal de Educação”;
- e) *Dos recursos para a educação* regula que “serão aplicados preferencialmente na manutenção e desenvolvimento do sistema público de ensino” (Saviani, 1988, p. 66).

¹ Clemente Mariani. Elaborou um projeto de lei sobre a educação em 1948, quando era da Ministro da Educação.

² Carlos Lacerda. Elaborou projeto de lei Substitutivo ao Projeto de Diretrizes e Bases da Educação, quando deputado em 1959.

2.3 AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E A PAUTA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL

Em suas análises sobre a constituição do sistema de poder dominante no Brasil e sua relação direta com a população, Dreifuss (1989) analisa que no país, não se formou um Estado da Sociedade, em que os indivíduos sejam portadores de suas próprias normas e valores, mas um eterno Governo dos indivíduos massificados, externo às energias do povo e das demandas de cidadania.

Nesta formulação, Dreifuss (1989) faz reflexões sobre a dominação e o ato de governar associado ao exercício de autoridade inquestionável das elites, sempre dispostas a protegerem seus próprios interesses. Como denota o autor, tais elites operam por meio de estratégias paternalistas e de cunho assistencial. “O Estado fica reduzido a uma mera expressão do estado de dominação em que se encontra a sociedade civil-popular. O Estado cruelmente elitista deixa nua a vil estrutura social existente, refletindo-a e condensando-a” (Dreifuss, 1989, p. 17). Neste sentido, o autor afirma que foram as elites ao longo do tempo que fizeram das instituições políticas e administrativas uma rede de recursos do poder e mecanismos de privilégios a serem usufruídos e impostos às camadas subalternas, como um estado de manipulação.

A administração regional e nacional tornou-se patrimônio de setores econômicos, profissionais, político-partidários, burocráticos e militares, todos eles pertencentes a este particular e excludente clube civil dominante, encastelado na Associação Políticas de elites, e compondo uma Sociedade Política dominante, que se coloca como ordenadora do “estado de coisas” e como dirigente das coisas públicas (Dreifuss, 1989, p. 16).

Essa relação de dominação por parte das classes dominantes existente na organização da sociedade civil não pode ser minimizada, quando observamos as organizações sociais, seus papéis e as relações com as lutas sociais no Brasil, em especial em prol do direito à Educação. Falar de educação e suas políticas no âmbito da sociedade, nos remete a observar o lugar das lutas sociais e os movimentos que as constituem e os lugares que ocupam.

Para Teixeira (1976), é imprescindível relacionar a educação no Brasil com a cultura e a sociedade. São as condições sociais e culturais que revelam formas e modos de atingir objetivos nem sempre expressos, mas importantes para as organizações sociais existentes, e a qualidade, distribuição e conteúdo são determinados por estas condições.

Silva e Rehem (2017) trazem reflexões sobre as políticas públicas para a educação como expressão e parte de lutas sociais brasileiras que colaboram com nossos estudos:

Os movimentos entre o direito reivindicado e o direito protegido situam-se como espaços temporais e sociais de organização e disputas, que fazem germinar as próprias políticas públicas enquanto processos de concepção,

ordenamento e implementação de ações demandadas pelas forças políticas em suas dinâmicas de acomodação/administração dos conflitos inerentes ao Estado capitalista. Para além do aparato governamental, a sociedade civil organizada, em suas múltiplas clivagens, não pode ser vista apenas como mensageira de projetos de interesses coletivos, mas, principalmente, como agente político, que pode operar tanto na manutenção do status quo quanto no seu combate (Silva; Rehem, 2017, p. 384).

Sobre a relação Estado, Sociedade e Educação no contexto sócio-histórico brasileiro e as abordagens sobre as relações de poder entre sociedade civil e sociedade política, analisei as implicações no processo socioeducacional e de que forma contribuíram para delinear as políticas públicas e sociais vigentes.

Sobre essa abordagem, Höfling (2001) ressalta a importância de compreendermos a diferença entre Estado e governo, pois para que possamos melhor avaliar as políticas públicas sociais implementadas por um governo é de grande importância conhecer a concepção de Estado, pois visões diferentes de sociedade resultam em projetos diferentes de intervenções na área das políticas educacionais.

O Estado é para Höfling (2001), como o conjunto de instituições que possibilitam ações do governo, a definição de Governo para esta mesma autora são os projetos e programas que partem da sociedade. E as políticas públicas entendidas como responsabilidade do Estado.

As considerações de Höfling (2001) são importantes para entendermos as políticas públicas resultantes das ações do Estado, através de programas e ações que visam a proteção social, como educação, saúde, habitação, etc. Esta mesma autora, afirma que “o processo de definição de políticas públicas para uma sociedade reflete os conflitos de interesses, os arranjos feitos nas esferas de poder que perpassam as instituições do Estado e da sociedade como um todo” (Höfling, 2001, p. 38).

Por isso, a relação entre Estado e Sociedade (traduzidos nos diferentes grupos da sociedade e os órgãos públicos) refletem nas políticas que são pensadas para a sociedade. É fundamental que as formas de organização e articulação de diversos grupos da sociedade participam das reivindicações de suas demandas necessárias ao exercício da cidadania para conquistar cada vez mais direitos sociais.

Outro aspecto que Höfling (2001) destaca é que as políticas sociais sofrem grandes impactos marcados por diferentes interesses das relações sociais de poder quando implementadas pelo Estado capitalista.

E quando se trata das políticas educacionais pensadas no conceito do Estado capitalista está voltada estritamente para a qualificação da força de trabalho seguindo as determinações empresariais, reforçando a concepção neoliberal de sociedade e de Estado. Entendendo a lógica

de mercado, os neoliberais não defendem a oferta de educação para todos com responsabilidade do Estado.

Libâneo (2018) comprehende a ciência como produção humana, determinada pelas condições históricas do desenvolvimento humano. Para o autor, as políticas educacionais brasileiras têm atendido a mecanismos de avaliação em escala no país, como o Banco Mundial, intervindo nas organizações curriculares e pedagógicas escolares, cuja concepção de qualidade de ensino está levando ao esvaziamento da formação empobrecida das escolas públicas na medida em que restringem as camadas mais pobres da população a interesses específicos da preparação para o trabalho.

Segundo Libâneo (2018), essas intervenções que vêm deteriorando o ensino público brasileiro, através das políticas educacionais brasileiras, com diferentes concepções sobre os objetivos educacionais, qualidade de ensino e aprendizagem, organização dos currículos, trabalho dos professores, aprendizagem e avaliação dos alunos, avaliação da escola, entre outros fatores.

Para Libâneo (2018), a escola do conhecimento vai sendo substituída por uma escola prática e aligeirada, voltada para suprir o mercado de trabalho. Dessa forma, sonegando aos filhos das famílias mais pobres o acesso aos conhecimentos científicos, artísticos, filosóficos, etc, essenciais ao desenvolvimento humano dos alunos. Na perspectiva neoliberal a escola tem desenvolvido competências para obtenção de lugar no mercado.

As premissas teóricas sobre educação para Libâneo (2018, p. 29):

[...] comprehende-se a educação escolar como uma prática social de formação humana cujos objetivos convergem para a democracia e a justiça social e que ela só se concretiza pelo provimento das condições efetivas de formação e desenvolvimento científico, cultural, ético-político e afetivo das crianças e jovens, principalmente os pertencentes aos segmentos empobrecidos da população. Para cumprir esse objetivo, há que se considerar o contexto sociocultural e institucional concreto da escola, implicando em assegurar as ações, condições e procedimentos necessários a um ensino que não se resume nem à consecução de competências meramente pragmáticas nem somente a restringir a atividade escolar a práticas de socialização.

A escola do conhecimento então, deve tratar da formação integral dos alunos, proporcionando uma sociedade mais justa e democrática, para que possam ser superadas as desigualdades sociais do país.

Libâneo (2018) defende que as escolas desenvolvam capacidades para os alunos pensarem criticamente, com valores e atitudes para se realizarem como profissionais- cidadãos. Considera a qualidade de ensino que proporciona condições para inserção ativa no mundo do

trabalho, da política, da cultura. Defende a qualidade cognitiva das aprendizagens e desenvolver nos alunos a capacidade de pensar e atuar com conceitos.

Voltando para abordar a questão central de investigação sobre a Sociedade e Educação no contexto sócio-histórico brasileiro e as relações de poder entre sociedade civil e sociedade política, apresento as reflexões de Coutinho (2006) que faz uma análise da conjuntura no contexto nacional. Ele afirma que desde o início de nossa formação histórica, as classes dominantes que nada tinham a ver com o povo, e que não expressavam os movimentos populares, mas que foi imposta ao povo de cima para baixo, não se identificavam com as questões nacionais.

Coutinho (2006) destaca que é a partir de 1930 que a sociedade civil começa a emergir no Brasil, com a representação dos interesses burgueses, de modo corporativo, no próprio interior do aparelho de Estado, e não por meio da sociedade civil, tornando-se por muito tempo inviável formular um projeto nacional hegemônico. Ou seja, a ideia de que alguns interesses podem se fazer representar somente quando essa representação tem lugar no interior do próprio Estado.

Outra análise que desperta atenção conforme Coutinho (2006), é a característica do modelo de Estado burguês ao longo de meio século é a de que a Supremacia das classes no poder acontecia por meio de ditadura ou dominação, e não através de uma hegemonia política e ideológica. O mesmo autor também explica que a hegemonia para Gramsci é “um modo de obter o consenso ativo dos governados para uma proposta abrangente formulada pelos governantes” (Coutinho, 2006, p. 182), ou seja, as classes dominantes neste tipo de Estado controlam direta e indiretamente o aparelho governamental.

Dando continuidade de forma breve sobre a análise da conjuntura descrita por Coutinho (2006), esse modelo de Estado mencionado entrou em crise no período que transitou entre a ditadura e a democracia em nosso país. O autor ainda destaca que o regime militar sempre esteve à disposição para o grande capital nacional e internacional, promoveu grande crescimento das forças produtivas, tornando mais complexo a ordem capitalista do Brasil. Coutinho (2006) chega à conclusão que após mais de 20 anos de ditadura até o final dos anos de 1970, após a ditadura ter tentado reprimir com ideologia fascista a sociedade civil emergente, buscando incorporá-la ao aparelho do Estado essa contradição revelou que durante a transição desse período apresentou “uma justa relação entre Estado e sociedade civil” (Coutinho, 2006, p. 188). Com o passar do tempo, a nação brasileira foi constituída com muitas especificidades regionais. Este mesmo autor reflete que a nação brasileira foi construída a partir da ação das massas populares.

3 A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NA BAHIA E EM FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970

Esta seção tem como objetivo tratar do processo de interiorização da educação pública na Bahia e em Feira de Santana nas décadas de 1960/1970, serão abordadas características sócio-históricas da educação pública no contexto baiano, explorando as conexões com a política nacional de educação após a promulgação da LDB de 1961.

3.1 CARACTERÍSTICAS SÓCIO-HISTÓRICAS DE FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970

Conforme afirma Poppino (1968), Feira de Santana ocupa posição privilegiada na zona de transição entre o interior e o litoral da Bahia e o seu progresso está relacionado as suas instituições sociais, políticas e econômicas que fizeram de Feira de Santana uma das cidades mais prósperas do Estado, entidade política independente, a partir de 1833 elevada a categoria de cidade.

Segundo este mesmo autor, a área que constituiu o município foi concedida pela Coroa Portuguesa entre os séculos XVII e XVIII aos lusitanos (Poppino, 1968). Estes senhores pouco a pouco pacificaram a região e estabeleceram uma economia agrária baseada na criação de gado. A maior parte da população indígena foi sendo dizimada e os sobreviventes se fizeram vaqueiros, nas grandes fazendas.

Neste período, Poppino (1968) afirma que a sociedade era dominada por uma minoria dos proprietários de terras que detinham de prestígio e poder, que dependia da expansão de suas terras. Como as forças militares eram afastadas da sede do governo, eram os latifundiários que passavam a impor suas vontades sobre os habitantes da região.

Sob o ponto de vista econômico, Poppino (1968), associa que Feira de Santana foi elevada à categoria de município em 1833 para proteger e controlar o comércio em ascensão, que tinha como principal fonte de riqueza a criação de gado, a agricultura e o comércio.

A evolução política na cidade, de dependência colonial para uma democracia não foi um processo suave. Poppino (1968) demonstra que Feira de Santana ao longo de sua história não conheceu um governo popular, durante o período colonial o poder político era exercido por uma minoria de ricos proprietários de terras. Em 1891 através da Constituição republicana é que é concedida aos municípios ampla autonomia em direção a democracia, no entanto, na realidade apenas exaltou a autoridade da oligarquia dos políticos abastados do município. E a

maioria da população excluída da direção do município na República. E só depois da queda da ditadura do Presidente Getúlio Vargas é que passaram os chefes políticos de Feira de Santana a impulsionar o povo a interessar-se pela política. Em 1950 foi estabelecido um governo representativo, mas ainda não era um governo do povo, pois estava sob o controle de autoridades. Para Poppino (1968), existia um conceito arraigado na mente dos homens do governo, que só podia governar aquele que dispusessem de bens ou instrução superior.

Sobre os aspectos econômicos, nos estudos de Poppino (1968), o autor informa que em 1950 Feira de Santana era considerada o centro de maior projeção de comércio de gado do Norte do Brasil e símbolo das maiores feiras de gado em todo país. A agricultura também representou um papel importante no sucesso econômico de Feira de Santana, que de arraial se transformou em segunda cidade da Bahia. E a expansão industrial da cidade ocorre nos anos de 1940 a 1950, e esse progresso deveu-se as condições de facilidade nos transportes, ampliou a ligação do município para além das fronteiras da Bahia, se estendendo ao território nacional.

Poppino (1968) evidencia o desenvolvimento da economia da cidade de forma proporcional ao aumento da população e o número de habitantes, pois cresceu de algumas centenas para mais de cem mil em 1950, passando a ser um dos mais povoados do Estado, depois de Salvador. Segundo o autor, a religião em Feira de Santana é historicamente uma força poderosa, a maior parte do povo constituía-se de católicos, cujos símbolos eram representados em cerimônias da vida diária, tida como uma força social (Poppino, 1968). O crescimento do município exerceu forte influência nas instituições sociais, com grandes transformações na saúde e na educação.

Sob a ótica de Poppino (1968), três fatores contribuíram para estas transformações entre 1930 e 1950 na educação, entre eles o crescimento rápido da população do município, aumentando a demanda por mais escolas, a Campanha nacional contra o analfabetismo, lançada durante o governo do presidente Getúlio Vargas e continuada após a queda da ditadura. Em Feira de Santana essas aspirações eram propagadas pela seção local da Liga Nacional contra o Analfabetismo que defendia a fundação de escolas.

De acordo com Cruz (2004), as transformações econômicas, políticas e sociais pelas quais o Brasil passava nas décadas de 1920 e 1930, principalmente em função do início do processo de industrialização, influenciaram setores da sociedade como a educação escolar, provocando reformas educacionais que buscavam a melhoria do ensino cada uma conforme as especificidades de cada região.

Cruz (2004) afirma que, no calor dessas transformações foi aprovada a Lei n. 1846 em 14 de agosto de 1925, que tratou da reforma do ensino na Bahia, no governo de Francisco

Marques de Góes Calmon, esta lei promoveu reformas educacionais na Bahia e criou duas escolas normais no interior do Estado, uma delas, em Feira de Santana em junho de 1927. Esta lei definiu mudanças no ensino em diversos níveis: infantil, elementar, primário, complementar, normal, secundário, profissional e especial, em todos os aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos.

Silva e Pina (2009) trazem importantes contribuições sobre a perspectiva política no cenário baiano entre os anos de 1940 e 1970, as autoras destacam que a inserção da Bahia no processo de desenvolvimento industrial capitalista aconteceu desde o período colonial, através do modelo econômico de comércio agroexportador, mais tarde, se associa ao grande capital financeiro mercantilista, que resulta no controle do Estado e demarca novos contornos às políticas públicas educacionais.

As autoras apresentam também alguns elementos que compõem a evolução da educação sob o ponto de vista da intervenção do Estado e seus desdobramentos sobre a educação pública (Silva; Pina, 2009). Para as autoras, ainda na Primeira República, durante o governo de Francisco Marques de Goes Calmon (1924 – 1928), Anísio Teixeira assume a Inspeção de Instrução Pública e atuou sobre a organização do sistema educacional do Estado, promovendo a reforma educacional na Bahia, no entanto, se fixa em aspectos institucionais, sem grandes ações para o enfrentamento ao problema da escolarização da população (Silva; Pina, 2009).

A conjuntura política de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970 reflete diretamente no delineamento das políticas educacionais desse período no município. No campo das forças entre os principais partidos políticos que atuavam na década de 1960, de acordo com Oliveira (2016), os grupos políticos que acirravam as divergências se dividiam entre o Partido Social Democrático (PSD), União Democrática Nacional (UDN), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Comunista do Brasil (PCB). Desses partidos, o PSD e a UDN eram as forças que polarizavam o campo das disputas políticas.

De acordo com Oliveira (2016) a UDN se originou a partir de movimentos da sociedade formada por intelectuais de esquerda e de direita e também estudantes ligados a União Nacional dos Estudantes (UNE). Esta autora afirma que a UDN se pautou no discurso de redemocratização e criticava o Estado Novo, se distanciou de grupos populares que não representavam seu projeto político.

Na outra ponta das disputas políticas estava o PSD, era composto por grupos que estiveram nas bases do Estado Novo (de 1945). Oliveira (2016) revela que os dois grupos tinham características semelhantes em relação a composição de seus integrantes, em sua maioria advindos de grupos intelectuais, proprietários rurais e profissionais liberais. Suas

principais diferenças eram as suas ideologias. Estes fatores são necessários para compreendermos os arranjos das forças políticas em Feira de Santana após o golpe de 1964.

De acordo com Oliveira (2016), os dois partidos promoveram seus projetos políticos através de uma importante ferramenta, a imprensa local. A UDN estava ligada ao Jornal Folha do Norte e o PSD ao Diário de Feira (1951- 1954) e o Gazeta do Povo. Assim, é importante destacar que o Jornal Folha do Norte contribuiu com a projeção política de alguns nomes que faziam parte do quadro da UDN, entre eles Arnold Silva que esteve na direção do Jornal.

A década de 1960 foi permeada por conflitos desses grupos políticos em Feira de Santana que disputavam sucessivamente a base governista da cidade. Um acontecimento importante marcou o cenário político da cidade durante esta década, o golpe civil-militar de 1964, que ocorreu durante a gestão de Francisco Pinto. De acordo com Oliveira (2016), Francisco Pinto, atuou como advogado de sindicatos populares de Feira de Santana, foi vereador na cidade e ganhou as eleições de 1962. Trata-se de uma figura pública que tinha um programa de governo aliado às demandas dos setores populares e tinha o apoio da classe estudantil. No entanto, o seu mandato que deveria ser até 1967 foi interrompido após o golpe civil-militar de 1964, quando o exército dominou o Quartel da Polícia Militar de Feira de Santana, e assim como ocorreu em muitas prefeituras em cidades na Bahia, afastou o prefeito opositor ao novo regime.

Além disso, vale salientar que o Jornal Folha do Norte foi utilizado como veículo de propaganda da UDN, noticiou alguns eventos na cidade que apoiaram o regime militar, levando essa influência a novos arranjos políticos. Enquanto que o Jornal Gazeta do Povo foi forçado ao fechamento após o golpe de 1964.

Oliveira (2016), afirma que as movimentações ocorridas após o golpe civil-militar resultaram em desdobramentos no campo político, a partir de novos grupos políticos, o MDB e ARENA. Com isso, a gestão municipal ficou submetida a grupos conservadores na cidade e para a gestão de 1964 a 1966 foi nomeado para prefeito Joselito Amorim e na gestão de 1967 e 1971 foi eleito João Durval Carneiro.

3.2 ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL NA BAHIA E O PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970

Sobre a interiorização da educação na Bahia, Edivaldo Boaventura (1984), afirmou que as estruturas de governo e o processo de regionalização no Brasil estão vinculadas com a

política de desenvolvimento regional. Para o autor, as ações educacionais e culturais do governo adquiriram eixos de articular e promover socialmente os setores governamentais num processo de reconhecimento das regionalidades e expectativas sociais locais.

Boaventura (1984) afirma que em relação à educação baiana, houve um esforço de desconcentração das atividades dos órgãos centrais para aproximar o máximo possível a participação das comunidades envolvidas nas ações do governo do estado na Bahia, com reflexos para suas decisões e execuções.

Como consequência destas linhas de ação, Boaventura (1984) destaca: a interiorização do ensino superior para o aperfeiçoamento de recursos humanos, promover formação, pesquisa e extensão; interiorização das ações culturais, para a criação de centros culturais e a implementação das atividades das Superintendências Regionais da Educação e da cultura, responsáveis pela coordenação regional das ações educacionais de 1º e 2º graus, sua qualidade e extensão.

Britto (1991) faz um balanço sobre a escolarização na Bahia em 1962, segundo ele, atingia apenas 54,4% de crianças de 7 a 14 anos. No ano de 1965, o número bruto de inscrições nas escolas estaduais caiu, enquanto o índice de crescimento demográfico dessa mesma faixa etária aumentou anualmente mais de 2%.

Uma publicação do Jornal A Tarde de 1962, intitulada “Setenta por cento das crianças em idade escolar, em 1958, não frequentaram a escola”, referente ao contexto baiano, podemos observar a evidência de que o desenvolvimento educacional baiano ocorreu em passos lentos e marcados durante muito tempo pela precariedade de políticas educacionais, grave situação de abandono pelos poderes públicos.

A matéria (Anexo A) traz alguns dados estatísticos sobre o ensino primário, em 1958 no estado da Bahia. São dados alarmantes que demonstram a disparidade no nível de escolarização de crianças e adolescentes cuja faixa etária de 6 a mais de 15 anos, residentes na capital e no interior, constatam que uma grande parcela da população baiana ainda não frequentava a escola. Conforme apresenta, a matrícula efetiva, em todo o Estado da Bahia foi, em 1958, de 361.834 alunos, dos quais 58.054 na Capital. Ao que se refere à faixa das idades típicas da instrução primária (7 a 11 anos), “seu efetivo escolar, quando comparado com o correspondente demográfico, demonstra uma baixa taxa de escolarização de apenas 29,9%, significando esse fato que 70% dessas crianças ainda não haviam frequentado a escola” (A Tarde, 1962c, p. 1).

Esses dados demonstram que o Estado, enquanto conjunto de instituições permanentes que possibilitam as ações do governo, se exime da responsabilidade com a instrução primária e

mais especificamente com o ensino nos municípios, pois conforme o documento intitulado “Interiorização do Ensino Superior” publicado no jornal *A tarde*, em 1962, na Bahia existia um grande contraste entre o ensino público ministrado pela esfera estadual na capital e no interior, pois o governo só era obrigado a proporcionar as comunidades do interior o ensino primário. E este deveria contar com a “a colaboração das Prefeituras, e, às vezes, do governo federal” (*A Tarde*, 1962b, p. 1), inferimos, portanto que era na capital onde ocorria a concentração dos recursos educacionais, pois eram as capitais os grandes centros de atenção do poder público. O que de certo modo se evidencia nesta matéria do Jornal *A Tarde*, quando diz

o ensino primário (fundamental comum) foi ministrado, em 1959, nos municípios baianos, através de uma rede de 7.265 unidades escolares, sendo 39,7% estaduais, 51,1% municipais e 9,2% particulares. Equivaliam essas unidades a 10.796 turmas, das quais 2.022 nas escolas da Capital onde a média por escola situava-se em torno de 5 [turmas] e, no conjunto dos demais municípios, de 13 (*A Tarde*, 1962b, p. 1).

Sobre a legislação educacional nesse período, inferimos que a educação escolar por parte da administração pública, observa um jogo de relações de força e interesses entre o poder federal/ estadual e municipal, na distribuição das competências dos níveis iniciais de ensino. E sempre o poder central voltado para o ensino superior, enquanto o ensino primário (precarizado) era delegado aos municípios, instância de menor recursos.

A legislação subsidiou o ensino elitizado consubstanciado no ensino superior. Não é à toa que as reivindicações de expansão por oferta educacional tenham se iniciado com esse nível, e pelas próprias elites do campo intelectual e do campo político, como aconteceu em Feira de Santana.

Neste mesmo cenário em que fervilhavam as agitações sociais, principalmente entre intelectuais preocupados com o desenvolvimento educacional na Bahia, o Jornal da Bahia (1962) publica uma matéria cujo título nos chama atenção para um dos aspectos muito enfatizados por Cury (2007), o caráter de desleixo e abandono no campo educacional nesse período por parte dos poderes centrais: “Problema do Ensino Não Pertence só ao Estado” (Anexo B), que refere-se à um discurso proferido pelo deputado Luís Ataíde no exercício da liderança do governo quando responde a críticas feitas pelo deputado Mário Padre, sobre os problemas educacionais no Estado.

O deputado Mário Padre afirma ter encontrado em uma de suas excursões em alguns municípios do interior baiano prédios escolares abandonados e escolas sem professores, que devido as condições inóspitas de trabalho não aceitavam trabalhar na zona rural. Em resposta a essas críticas, Luís Ataíde faz uma apreciação geral do problema educacional no Estado, dizendo que o problema do ensino não pertencia só ao governo baiano, mas de modo geral aos

governos federal, estadual e municipal. E que a solução do problema estaria condicionada a outros problemas do Estado, relacionados ao seu desenvolvimento econômico, para ele: “num Estado subdesenvolvido como o nosso, onde predomina o pauperismo, todo o esforço do governo é consumido sem grandes resultados” (Jornal da Bahia, 1962, p. 5), na opinião do deputado o Estado não poderia ser acusado de abandonar o ensino.

Conforme Boaventura (1988), em publicação no jornal *A Tarde* de 28 de outubro de 1988 (Anexo C), intitulada “O desenvolvimento educacional de Feira de Santana”, os surgimentos das instituições de educação em Feira de Santana aconteceram a partir da década de 1920.

Boaventura (1988) descreve que esse desenvolvimento aconteceu a partir do século XX com o Asilo Nossa Senhora de Lourdes em 1927, logo depois em 1962, a criação da Escola Normal, hoje conhecida como o Instituto de Educação Gastão Guimarães, na década de 1930 o Ginásio Santanópolis (mais tarde transformado em Colégio), em 1968 a Faculdade de Educação (40 anos depois do Instituto de Educação Gastão Guimarães), que serviu de base para a criação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) conforme a instituição da Lei 2.784 de 24 de janeiro de 1970, resultando em sua implantação em 1976.

Na década de 1960, do século XX, a cidade de Feira de Santana vivenciava intenso processo de urbanização e recebia de forma direta as influências dos acontecimentos na capital baiana. Segundo Santos (2011), enquanto a maioria dos municípios recebia os jornais da capital com vários dias de atraso, em Feira de Santana os jornais eram lidos poucas horas depois de publicados. Sem falar que na cidade circulavam pequenas publicações jornalísticas, mas de intensa circulação na cidade, a Folha do Norte e Gazeta do Povo, que defendiam posições políticas distintas e as publicações escolares de notícias dos grêmios estudantis.

Com a crescente urbanização, cresce também na cidade muitas demandas sociais, entre elas uma das mais exigidas, a educação. Sobre a oferta educacional nesta década, segundo Santos (2011, p. 188)

Os níveis mais elevados de oferta educacional no município de Feira de Santana agregavam os cursos secundários de primeiro e segundo ciclos. Estes últimos, ofertando cursos profissionalizantes com destaque para o curso de magistério, de maior prestígio (nessa época havia dois cursos na cidade, um público e um particular), e os cursos comerciais, de oferta privada – afora o curso científico, propedêutico à universidade, dois existiam na cidade um particular e outro público.

Nesse período, o controle da oferta de ensino em Feira de Santana era predominantemente da iniciativa privada. Neste mesmo momento, a cidade já abrigava no seio da sociedade civil um movimento secundarista muito forte e organizado a Associação Feirense

dos Estudantes Secundaristas (AFES), esta entidade fez parte dos movimentos organizados que reivindicaram a ampliação da oferta educacional em Feira de Santana, e participou intensamente das lutas pela implantação e manutenção de um ginásio municipal na cidade, criado em 1963.

Também já se encontravam na cidade intelectuais preocupados com seu progresso cultural. Entre os que compunham este grupo, estava um médico recém chegado da capital, Geraldo Leite. Segundo Santos (2011) em uma entrevista concedida a esta autora, Geraldo Leite disse que quando chegou à cidade, em 1951, ficou impressionado com o dinamismo comercial da cidade, com o modo como as pessoas enriqueciam através do gado, das feiras livres, mas que a grande maioria da população era “inculta” e não priorizava a “cultura”. Para ele, existia uma elite muito pequena para o porte da cidade.

Geraldo Leite, em parceria com outros médicos da cidade, organizou e liderou a Associação Baiana de Medicina Regional em Feira de Santana no ano de 1957, dando início a um movimento a favor da interiorização do conhecimento universitário. Eles queriam cada vez mais trazer as discussões do conhecimento científico da Universidade da Bahia (UBA) localizada na capital, para Feira de Santana, a fim de proporcionar formação continuada aos médicos e articular cada vez mais ações universitárias que abarcassem todo o interior baiano, reivindicando uma extensão da UBA – atual Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Feira de Santana (Santos, 2011).

Essa expectativa de interiorização da Universidade tem seu ponto de partida com as reivindicações por uma medicina compatível com a região, uma medicina rural. E a sociedade feirense começa a abraçar essa ideia já aspirando por modificações na cidade com a implantação de uma universidade, tanto entre os trabalhadores, as classes médias urbanas ascendentes quanto entre os intelectuais. Pessoas que viam nesse projeto a novidade do desenvolvimento científico, cultural e artístico na cidade, mediante as notícias nas notas dos jornais sobre essas reivindicações e através de estudantes que debatiam esse assunto.

Ainda conforme Santos (2011), Geraldo Leite busca o apoio de alguns intelectuais feirenses e do professor Urcício Santiago (um dos fundadores da Escola Baiana de Medicina) para viabilizar esse projeto. Chegaram à conclusão de que para materializar esse sonho de uma “Universidade Rural” em Feira de Santana, seria necessário, de acordo com a legislação da época, a criação de pelo menos três escolas de nível superior, sendo uma delas, de Filosofia. Nesse contexto de lutas pela democratização do acesso ao ensino superior, esses intelectuais decidem então fundar uma entidade em defesa da instalação da sede da pleiteada Universidade na cidade, a Fundação Simões Filho.

Criada em 1962, a Fundação Simões Filho tinha como presidente de honra o prefeito Arnold Silva, e contou com o “abraço” de muitos políticos e intelectuais feirenses, que empenharam-se na instalação da Universidade Rural, entre eles segundo Santos (2011) estavam João Marinho Falcão, João Durval Carneiro, João de Almeida Bulhões, Dibon White, Áureo Filho, Joselito Amorim, Carlos Trindade, Vicente Quezado Leite, Waldemar da Purificação, Fernando Pinto Queiroz, a senhora Regina Simões (que doou o gabinete de seu pai, Ernesto Simões, para a reitoria da Universidade de Feira de Santana.

A diretoria da Fundação Simões Filho era composta pelo professor Jorge Calmon (diretor do Jornal A Tarde) como Presidente, o professor Urcício Santiago como Vice-presidente e como Secretário Geral o Dr. Geraldo Leite.

A Fundação Simões Filho era a força necessária que faltava para consubstanciar o sonho da população feirense em sediar o ensino superior “em bases amplas, num modo condizente com as condições em que vivem, lutam e proliferam” como elucida o discurso de Geraldo Leite (Leite, 1962, p. 1).

A pretensão da Universidade Rural, como salienta Geraldo Leite nessa mesma entrevista concedida ao Jornal Folha do Norte, era melhorar o ensino médio, preparando os professores para os Ginásios e Institutos do Interior, assim também como cursos de extensão para médicos rurais e de saúde pública, engenheiros, dentistas, etc.

Como a Fundação Simões Filho possuía em sua diretoria uma formação representada por intelectuais baianos cada vez mais envolvidos a favor da interiorização, essa causa contou diretamente com o apoio do Jornal A Tarde, cujo diretor era também o líder da Fundação, o prof. Jorge Calmon, que tinha uma visão privilegiada por já ter participado das comissões de trabalho para pensar a reestruturação da UBA.

Sob a forma de discurso, Jorge Calmon apresenta a comunidade feirense uma espécie de anteprojeto de uma universidade interiorana, mais tarde esse discurso se consubstancia em um documento chamado “Interiorização do ensino superior da Bahia”, cujo texto original encontra-se no acervo particular de Fernando Pinto Queiroz, uma publicação resumida do Jornal A Tarde de 17/04/62, conforme afirma Santos (2011). Este documento elaborado com o objetivo principal de interiorização do ensino superior, visava também atingir a educação básica através da formação qualificada de professores nas licenciaturas para atuar nessas áreas.

A base argumentativa mais importante deste documento é a “necessidade de expansão educacional como um direito social à educação nos seus vários graus e neste sentido, caberia a população e não somente a uma fração dela, beneficiada pelas circunstâncias de viver dentro dos limites das capitais” (A Tarde, 1962b, p. 1).

O reconhecimento desse direito mobilizou toda a sociedade feirense, incluindo diversas camadas de setores sociais, como líderes sindicais, representantes de associações profissionais, dirigentes dos grêmios estudantis, grupos de professores, profissionais liberais, médicos. A cidade conquistaria também a ampliação da oferta escolar a partir da perspectiva de formação de professores.

A ideia de Universidade Rural ganha massivamente o apoio de todas as classes sociais de Feira de Santana, e inicia-se um movimento de luta com grande participação de setores estudantis e operários que organizam comitês para discutir ideias em defesa da implantação da Universidade em Feira de Santana.

Vários telegramas de apoio e solidariedade a esta proposta, chegam a Fundação Simões Filho de diversos setores sociais. No entanto, a resposta advinda do governo estadual ainda em 1962, foi a criação da Escola de Agronomia, uma unidade interiorana incorporada à UBA, com a finalidade de formação técnica, desapontando as intenções originais dos planejadores baianos e a sociedade civil que já tinha abraçado o movimento a favor da Universidade Rural em Feira de Santana (Santos, 2011).

Em sua pesquisa a autora acima citada, afirma existir um movimento contrário a esses anseios de Universidade interiorana entre alguns dirigentes da UBA, em consonância com agentes de setores intelectuais do governo baiano, porém essa resistência começa a desaparecer quando o projeto de interiorização ganha materialidade.

Diante da mobilização feirense e os trabalhos da Fundação Simões Filho, muitos intelectuais ligados à UBA, maioria da Faculdade de Filosofia e também colegas de Jorge Calmon se sensibilizam com a causa.

Em uma reunião na Câmara Municipal no domingo do dia 15 de abril de 1962 foi apresentado e discutido o projeto de interiorização da Universidade com a população feirense, entre eles vereadores, professores, jornalistas, estudantes, operários, o prefeito da época Arnold Silva, presidente da Associação Comercial, do Lions, do Rotary, entre outros. Nesta reunião foi exposto o conteúdo da proposta escrita por Jorge Calmon e lida na ocasião, o documento de Interiorização da Universidade e da ampliação da oferta educacional em todos os níveis.

Em síntese, conforme Santos (2011) sinaliza, o documento constatava o monopólio das capitais dos Estados no âmbito do ensino superior; o contraste entre o ensino público na esfera estadual entre a capital e o interior, pois havia maior concentração de recursos educacionais na capital e do que no interior, onde o governo oferecia somente o ensino primário, com a colaboração das prefeituras. Apresentava a necessidade da expansão educacional em seus vários graus de ensino para a toda a população, da criação e manutenção de ginásios e colégios

do interior. Na escrita do documento também diz que se pretende pôr fim a desigualdade de oferta de ensino entre parcelas de uma mesma população.

Na sua edição nº 17321 de 18/04/1962, p. 2, o Jornal A Tarde traz as informações substanciais desta reunião, cujo título foi: “Feira de Santana quer ter em 1963 Faculdade de Filosofia”, assegurando mais uma divulgação pública sobre esse documento.

O conteúdo desta matéria fala sobre a visita dos dirigentes da Fundação Simões Filho, quando trouxeram o plano de uma futura Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Feira de Santana, como sendo uma das primeiras unidades que esta Fundação esperava criar no Interior. Este projeto foi apresentado em reunião na Câmara Municipal da cidade, para ser discutido (A Tarde, 1962a).

Conforme a matéria, o professor Jorge Calmon apresentou também algumas considerações sobre a situação do ensino no Estado, a que se refere como “defeituosa distribuição do ensino no território do Estado motivo por que as comunidades do Interior têm sido privadas dos benefícios da instrução superior” (A Tarde, 1962a, p. 2). Motivo pelo qual conforme argumenta o professor, continuava sendo um privilégio da capital, isso inspirou um grupo de médicos, professores e advogados de Salvador, Feira, Conquista e outros municípios a criarem a Fundação Ministro Simões Filho, como a entidade responsável por dirigir esse movimento, cujas diretrizes foram externadas pelo próprio Jorge Calmon nesta mesma ocasião.

A Fundação Ministro Simões Filho, ainda conforme Santos (2011), seria o ponto de partida para promover a interiorização do ensino superior. A referida matéria traz também um tópico sobre o Ensino Secundário no interior, em que comenta que estaria se ampliando: “Existem 114 ginásios em funcionamento nos Municípios baianos, assim como numerosas escolas normais. Mas apenas 9 colégios e por outro lado, a maioria daqueles ginásios luta com a falta de professores” (A Tarde, 1962a, p. 2). A ampliação de escolas e melhoria no nível do ensino secundário seriam cogitações que precederiam a criação de escolas superiores no interior (Santos, 2011).

Uma das justificativas apresentadas por Jorge Calmon sobre o critério de começar por Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, seria por visar uma melhor formação de professores secundários.

Sobre a organização das futuras faculdades no interior baiano, o Jornal aborda que previa cursos de bacharelado de três anos e mais um ano de duração do curso de Didática, para a concessão de licença de ensino, e ainda complementa que, “é provável que a Faculdade de Feira de Santana comece com quatro cursos, o mínimo admitido pela Lei de Diretrizes e Bases para ir ampliando o número de cursos à medida que obtenha recursos” (A Tarde, 1962a, p. 2).

De acordo com Santos (2011, p. 219), a perspectiva era de que a criação da Faculdade de Filosofia seria um investimento no âmbito do Ensino Médio (de primeiro e segundo ciclos) visando “a expansão do ensino em geral e da oferta de ensino superior”.

Ainda segundo esta autora, o documento de interiorização serviu de base de argumentação para ampliação da oferta educacional pensada a partir da própria formação de professores, o que ocasionaria em melhor qualidade no ensino secundário por conta do investimento da formação docente no ensino superior (Santos, 2011). Esse foi o motivo pelo qual muitos professores da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia terem contribuído nas articulações com o projeto da Faculdade de Filosofia em Feira de Santana.

[...] os professores da referida Faculdade ao colaborarem com esse projeto que previa expansão do ensino superior para fazer valer o direito social à educação, mostravam-se sensíveis e engajados nas discussões da problemática educacional no período, em que fervilhavam propostas de mudanças da estrutura universitária em várias partes do país (Santos, 2011, p. 222).

O fato é que em 25 de outubro de 1962 foi promulgada a Lei Estadual nº 1.802, de acordo com Santos: em consequência do movimento provocado pela Fundação Simões Filho e pelo conjunto dos movimentos sociais da época, a referida lei delibera a criação de faculdades de Filosofia em Feira de Santana, em Ilhéus, Jequié, Caetité, Vitória da Conquista e Juazeiro.

Santos (2011, p. 222) destaca que a finalidade desta Lei era “o de preparar professores para o magistério secundário, incrementar a pesquisa autêntica e difundir a cultura universitária no interior do Estado”.

Ao passo inferimos que, embora tenham sido empregadas muitas lutas e empenho da sociedade feirense junto à Fundação Simões Filho, neste momento encontrava-se em declínio. Neste cenário, de acordo com a autora citada, em junho de 1963 surge uma nova entidade que se destinava a criar e manter escolas de nível superior, deu novo impulso para que as questões educacionais fossem mais discutidas no âmago da sociedade política, a Associação Educacional Desembargador Filinto Bastos.

Na liderança desta Associação estava Fernando Pinto, agente intelectual que tinha abraçado a causa da interiorização educacional, que buscou o apoio dos principais agentes do projeto de interiorização e da Fundação Simões Filho, como Geraldo Leite, e de importantes políticos feirenses, como o deputado federal na época, Wilson Falcão.

Importante destacar que a Associação Desembargador Filinto Bastos, conforme Santos (2011) menciona em sua pesquisa, nasceu no contexto de acirramento de lutas dos movimentos sociais reivindicatórios “por educação e no âmbito local operava-se a ampliação da oferta pública (municipal) do ensino médio de primeiro ciclo, num contexto em que também se

desenhava a ampliação da demanda por formação de professores licenciados" (Santos, 2011, p. 225). Criada em 1963, esta instituição sobreviveu inclusive as transições do golpe militar, mantida até 1968.

Nesse mesmo ano de 1963, Feira de Santana já configurava uma cidade com intenso desenvolvimento comercial, no setor bancário e suas ruas cada vez mais pavimentadas, segundo Santos (2011), de um lado Feira de Santana ganhava feição de cidade cosmopolita e por outro o campo educacional e cultural também se ampliavam. Em 1962 já tinha sido inaugurada a Biblioteca Municipal, agora a população feirense também contava com o Ginásio Municipal (resultado de reivindicações estudantis), entre outros ginásios e colégios particulares que passavam a contemplar as demandas das camadas médias e altas da cidade, a Associação Feirense de Artes (AFA), entidade de caráter cultural, também havia em Feira de Santana Seminários de Música da UFBA (Santos, 2011).

Voltando para as incursões do projeto da implantação da Faculdade de Filosofia em Feira de Santana, em uma breve síntese das propostas que tentaram viabilizar esse projeto, conforme Santos, na mesma obra já citada, depois de quatro anos de planejamento, ainda faltava o mais importante para sua concretização, os recursos financeiros.

A Associação Desembargador Filinto Bastos contou com o apoio da influência política de Wilson Falcão, de acordo com Santos (2011), e buscou ajuda financeira junto a órgãos e entidades, como a Prefeitura municipal, o Governo do Estado, entidades católicas e a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG).

A conjuntura nacional sofria os efeitos da ditadura militar, e claro que a Associação Desembargador Filinto Bastos não sairia ilesa aos reflexos dessa política vigente. Embora a Associação tenha nascido de aspirações do movimento social, esse fator agora não lhe seria favorável, visto que líderes estudantis entre outros, ocasionavam pressões sobre o governo estadual, conforme é analisado no trabalho de Santos e Rosa (2012). No entanto, faltavam recursos financeiros para a criação da Faculdade de Filosofia. A Associação sobreviveu entre os anos de 1963 e 1968.

Na conjuntura social e política que permeava o contexto da Associação Desembargador Filinto Bastos foi interposto o Plano Integrado de Educação e Cultura (PIEC), sob a vigência da ditadura militar. O PIEC foi desenvolvido pela Secretaria de Educação e Cultura da Bahia, para Santos e Rosa (2012), em linhas gerais, atribuía a maior responsabilidade do ensino superior para a instância federal, o papel do estado era apenas complementar. O projeto para viabilizar um convênio entre a Associação, a prefeitura e o Estado foram negados pela do Secretaria do Estado.

No ano de 1968, foi criada a Faculdade Estadual para formação de professores do primeiro ciclo, Santos (2011) afirma que continuam a crescer na cidade as reivindicações e protestos por parte de estudantes e idealistas da Associação Desembargador Filinto Bastos.

Ainda de acordo com a mesma autora, depois de muitos trâmites e discussões travadas sobre a necessidade de implantação de uma universidade em Feira de Santana, segundo uma concepção universitária de formação voltada para cidadania e todas as lutas investidas em prol do projeto interiorano da educação em Feira de Santana, tem seu mérito e protagonismos dedicados a duas entidades, a Fundação Simões Filho e a Associação Desembargador Filinto Bastos, assim como as lideranças desses grupos, que foram decisivas nesse processo. Resultaram ao final do ano de 1969 na criação da Fundação Universidade de Feira de Santana (FUFS), através do decreto nº 21.583 de 28 de novembro, o que ainda mais aproximou do tão vislumbrado sonho feirense, a implantação da UEFS, autorizada pela instância federal conforme o Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) 26/76 de 27 de janeiro de 1976 (Santos, 2011; Santos; Rosa, 2012).

4 A FUNDAÇÃO SIMÕES FILHO E A ASSOCIAÇÃO DESEMBARGADOR FILINTO BASTOS E SUAS REIVINDICAÇÕES PELO DIREITO À EDUCAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA

A escrita desta seção tem como objetivo caracterizar as reivindicações da Fundação Simões Filho e a Associação Desembargador Filinto Bastos pelo direito à educação em Feira de Santana e os elos entre as suas reivindicações e a lutas pela interiorização do ensino básico.

Foram catalogadas notícias publicadas nos jornais: Folha do Norte e A tarde, assim como também pesquisas acadêmicas composta de teses e dissertações que tratam da história da educação em Feira de Santana nas décadas de 1960/1970.

4.1 A FUNDAÇÃO SIMÕES FILHO E SEU PAPEL NA SOCIEDADE FEIRENSE

A escolha em pesquisar e trabalhar com fontes históricas deve-se ao fato de ser uma importante fonte de informação e veículo de comunicação facilitador do entendimento das dinâmicas sobre a sociedade. Estas fontes contribuem com a reconstrução da história nesse período, visto que os jornais Folha do Norte e A tarde, são um dos mais antigos jornais da Bahia de grande circulação em Feira de Santana e cidades vizinhas, veículos formadores de opiniões

e principais produções jornalísticas da época. É importante relatar que não foi encontrado no Acervo Público Municipal nenhum material sobre a Fundação Simões Filho e a Associação Desembargador Filinto Bastos, neste local encontramos notícias de jornais sobre a educação a partir do final da década de 1970. Apenas no acervo do Museu Casa do Sertão localizamos algumas notícias que traziam ao público o conhecimento desta entidade e algumas notícias sobre a expansão e oferta do ensino.

Antes de tratar da Fundação Simões Filho e o seu papel na sociedade feirense é necessário informar quem são os responsáveis e quais seus interesses pela fundação desta entidade em prol do movimento de interiorização da educação em Feira de Santana.

A tese de Santos (2011) ajuda compreender a movimentação dos intelectuais feirenses na década de 1960, de modo que, como afirma esta autora, nem mesmo os jornais da época conseguiram acompanhar. Por isso, ela constrói uma tecitura muito interessante apoiada em entrevistas, leis e documentos sob a tutela do acervo particular de intelectuais envolvidos neste movimento, concedidas a esta autora na construção de sua narrativa sobre a interiorização da educação para o ensino superior.

Na oportunidade da condição de sua orientanda durante a graduação me aproximei desses arquivos, fato que me despertou a debruçar-me durante os estudos no mestrado para mapear essas organizações e suas ações a favor do movimento de interiorização da educação, e como essas ações repercutiram para atingir o objetivo norteador do projeto de interiorização, o de ampliar a oferta da educação pública em todos os níveis, isto incluía os níveis iniciais primário e secundário (terminologia utilizada neste período), conforme preconizava os agentes da administração baiana para inserir a Bahia no eixo de desenvolvimento social e econômico.

Conforme já mencionado no segundo capítulo, a Fundação Simões Filho instalada em 1962, segundo informações do jornal Folha do Norte divulgado na edição (nº 2749) em 24/03/1962 tinha a sua diretoria composta por: Professor Jorge Calmon, como Presidente, Professor Urcício Santiago como Vice-presidente e como Secretário Geral o doutor Geraldo Leite. Esta matéria também traz informações sobre a função social desta instituição, nas palavras de Geraldo Leite, que destaca o projeto da Fundação Simões Filho como meio necessário para materializar a Universidade Rural, seria moderna, dinâmica, feita não só para mestres, mas também para alunos e não só para elite como também para o povo.

Para Geraldo Leite, a maior pretensão com a Universidade Rural seria acima de tudo melhorar o ensino básico, preparar professores para os Ginásios e Institutos e para isso seriam criadas as “Escolas de Filosofia”, através destas, a partir da formação básica que atingisse os

mais elevados níveis de ensino (Folha do Norte, 1962g). Esperava-se também que atendesse aos anseios da classe médica que reivindicavam cursos de extensão no interior.

Segundo Santos (2011) o tripé da “Diretoria” da Fundação era representado por uma intelectualidade baiana a favor da interiorização da Universidade e da medicina, pois Jorge Calmon era um professor universitário e editor chefe do Jornal A Tarde e Geraldo Leite representando os interesses da classe médica.

Na seção anterior apresentei brevemente o documento intitulado “Interiorização do Ensino Superior da Bahia”, escrito por Jorge Calmon e publicado no jornal A Tarde, em 17/04/1962. E nos anexos, as imagens do documento original, que compõe acervo particular de Fernando Pinto Queiroz. Destaco aqui, trechos deste documento que reivindica a ampliação da oferta educacional para o ensino básico (chamado ensino secundário no referido momento) no interior, sob o argumento de que o direito social à educação é direito de todos e não apenas de uma minoria que mora nas capitais:

Na realidade, não é só o ensino de nível mais elevado que constitui uma das regalias dos centros politicamente mais importantes, porque também o ensino secundário, como, por igual o ensino técnico, ou o industrial, ou o profissional, tem sido privilégio daqueles centros, em cujo perímetro se exercitam e praticamente se esgotam as atenções do poder público. Tomemos o caso baiano por exemplo. Entre nós, o governo (e aqui não vai propósito de crítica a esta ou aquela administração, mas a uma velha e consabida situação de fato) só se tem considerado obrigado a proporcionar às comunidades do Interior o ensino primário. Esta é uma obrigação indiscutível como tal aceita por todas as administrações. [...] Atendido com a colaboração das Prefeituras e às vezes, do governo federal, o maior ou menor êxito do serviço educacional tem decorrido, parcialmente, da eficiência administrativa, e, de outra parte, da existência de recursos. Fora da esfera do ensino primário, a ação do poder estadual tem sido ocasional e supletiva, meramente. Adquire esse caráter ainda mesmo quando se volta para a criação e manutenção de institutos pedagógicos, ou escolas normais, estabelecimentos que embora se incluam, por categoria, entre os de ensino primário são, ou devem ser, dada a sua função de escolas preparatórias de professores primários. Ocasional e supletiva tem sido também a ação do Estado na fundação e custeio de ginásios e colégios, nas cidades do interior, pois, queremos crer, o que se tem dado, na maioria dos casos, é a subordinação da presença do governo à iniciativa de políticos, agindo em nome das comunidades interessadas. Aquiescendo à pressão dos representantes políticos, e ao desejo das populações, ou, simultaneamente aos dois fatores, o governo acolhe e adota a iniciativa desta origem, mas, seja por força do seu desaparelhamento técnico, seja, enfim por escassez de recursos, não costuma levar longe o seu amparo, e permite que alguns daqueles estabelecimentos funcionem muito abaixo dos padrões admissíveis. O contraste de ginásios e colégios mantidos pelo governo na Capital e no Interior revelará, sem dificuldade, essa desigualdade de tratamento e de resultados. [...] É evidente a necessidade de se corrigir essa anomalia, de modo a reconhecer que o direito social à educação, nos seus vários graus, cabe à toda população, e não somente a uma fração dela, beneficiada pela circunstância de viver dentro dos limites das capitais (A Tarde, 1962b, p. 1-3).

É importante refletir que tanto os fundadores e jornalistas do jornal A Tarde e os jornalistas do Folha do Norte, são também fundadores de organizações sociais que exerceram ações no movimento pela educação em Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, condicionando seus domínios a estes aparelhos sociais de poder que produzem efeitos na política de Feira de Santana, cada grupo com suas pautas e sob a ótica de seus interesses.

Segundo Santos (2011), foi possível analisar a diferença dos conteúdos publicados pelos dois jornais, o A Tarde trazia a mobilização com a força de camadas e setores sociais, como comitês de Estudantes, líderes sindicais enquanto no Folha do Norte publicações sobre o envolvimento da elite local com a proposta de ensino superior na cidade.

Em 03/03/1962, conforme matéria do jornal Folha do Norte de nº 2747 é publicada a seguinte manchete: “Feira será sede da Universidade Rural. Prefeito Arnold Silva, presidente Executivo da Fundação Simões Filho” (Figura 1).

Figura 1 - Feira será Sede da Universidade Rural



Fonte: Obtida pela autora no Acervo do Museu Casa do Sertão – Biblioteca Monsenhor Renato de Andrade Galvão (2023).

Conforme as informações apresentadas nesta publicação (Figura 1), o povo feirense assistia com esperança a concretização do sonho de que fossem criadas em Feira de Santana escolas de nível superior para atender os anseios da sociedade e o prefeito Arnold Silva estava no firme propósito da instalação dos cursos universitários antes mesmo de terminar seu mandato:

Como resultado do trabalho patriótico de cidadãos verdadeiramente devotados ao progresso da Bahia, a Fundação Simões Filho, que dá ao nosso Estado, a “Universidade Rural” destinada a todo interior baiano de faculdades e institutos que visam oferecer maiores oportunidades a mocidade estudiosa da cidade. O entusiasmo na cidade para a instalação de uma Universidade Rural é enorme não somente para autoridades, pessoas de destaque nos meios sociais, profissionais liberais, organizações como o ‘Lions Clube’ e ‘Rotary Clube’, e educadores, mas de todo o povo.

Está definitivamente assentado que a Feira será a sede da ‘Universidade Rural’, ocupando, o Prefeito Arnold Silva, o cargo de Presidente Executivo da Comissão encarregada dos trabalhos de instalação da ‘Universidade’, que tem encontrado todo o apoio da Prefeitura local, estando o Prefeito Arnold Silva no firme propósito de não ver terminado o seu mandato sem que se instalem os cursos universitários nesta cidade.

Estão particularmente empenhados no

na Assembleia Legislativa para conseguir auxílios do Estado para a nossa Universidade, num esforço digno de elogios (Folha do Norte, 1962d, p. 1).

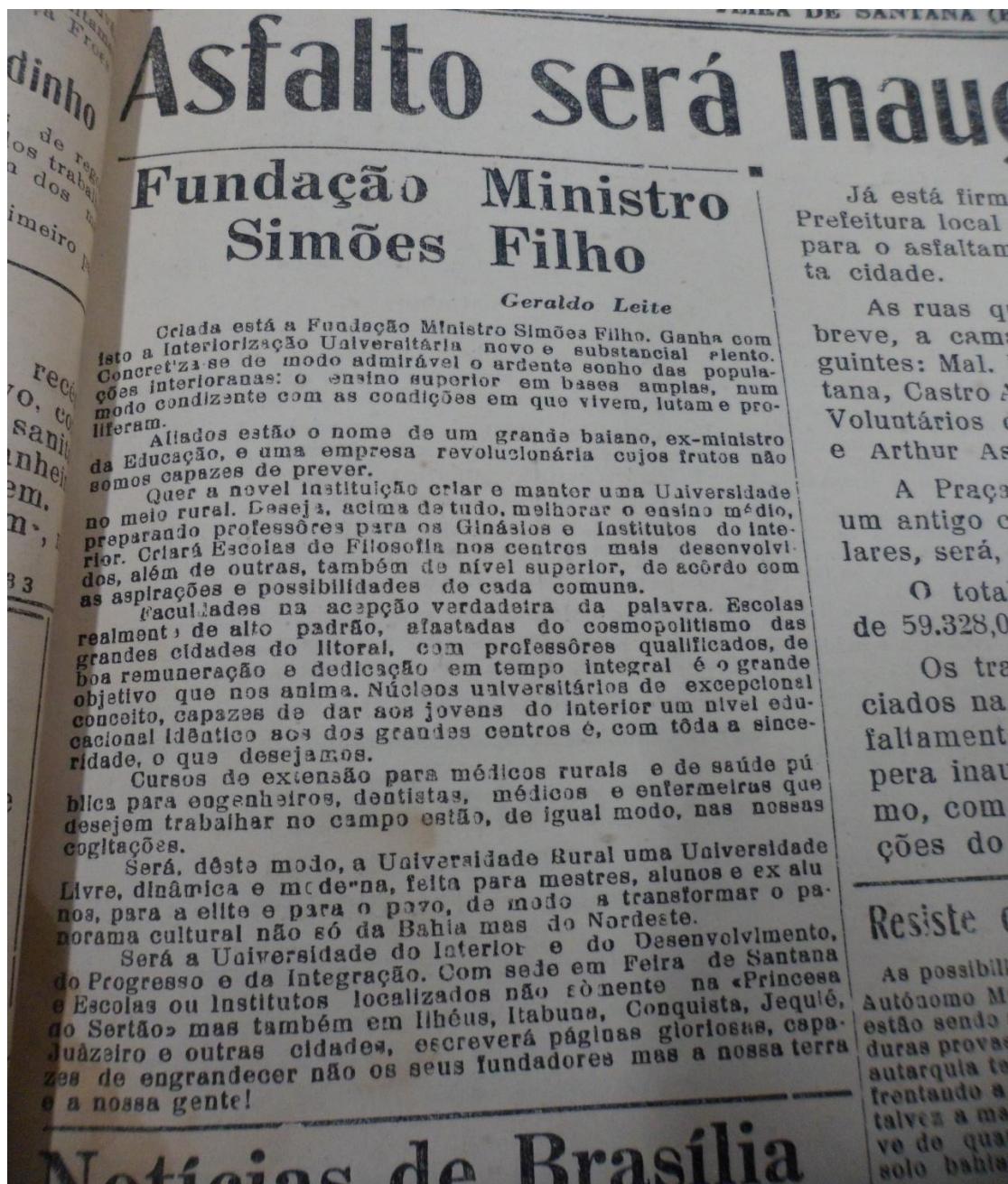
Campos (2016) em sua pesquisa dedicada a vida de Arnold Silva, dialoga sobre a vida deste homem, que conforme o autor, ficou conhecido para algumas pessoas como homem de elite que visava manter-se no poder e utilizava o Folha do Norte como principal arma, e para outros foi defensor dos pobres, da cultura e da memória de político progressista. Era filho de comerciantes influentes na cidade e estabeleceu proximidade com pessoas que compunham a sociedade política em Feira de Santana, alcançou visibilidade e prestígio alcançados por ele como jornalista e membro da diretoria do Jornal Folha do Norte de 1910 a 1923.

Para Bastos (2018), o Jornal Folha do Norte foi criado para atender os objetivos de seus idealizadores, com destaque para ideias econômicas, sociais e principalmente políticas. As notícias traziam conteúdos sobre candidaturas políticas, sobre a vida de pessoas ricas e defendia partidos políticos das décadas de 1960.

Algumas notícias veiculadas em jornais da época, expunham a carência da oferta educacional na cidade, informações que aparecem no documento de Interiorização escrito por Jorge Calmon. “A escassez de recursos destinados à educação e as pequenas possibilidades do governo estadual em atender ao projeto de Universidade, levou os dirigentes da Fundação a concentrar seus esforços em centros de educação cuja perspectiva de funcionamento estivesse coerente com a economia do interior” (Santos, 2011, p. 214).

Em 1962, é publicada notícia intitulada “Fundação Ministro Simões Filho”, escrita por Geraldo Leite sobre os objetivos para criação desta entidade (Figura 2).

Figura 2 - Fundação Ministro Simões Filho



Fonte: Obtida pela autora no Acervo do Museu Casa do Sertão – Biblioteca Monsenhor Renato de Andrade Galvão (2023).

Um trecho que destacamos nesta matéria:

Quer a nova instituição criar e manter uma Universidade no meio rural. Deseja, acima de tudo, melhorar o ensino médio, preparando professores para os Ginásios e Institutos do Interior. Criará Escolas de Filosofia nos centros mais desenvolvidos, além de outras também de nível superior, de acordo com as aspirações e possibilidades de cada comuna (Leite, 1962, p. 1).

De acordo com Leite (1962), os objetivos da Fundação Ministro Simões Filho através da criação da Universidade Rural não estavam isolados apenas na ampliação do ensino superior, pois a criação da Universidade envolveria o aperfeiçoamento da formação de professores para

atuar nos Ginásios e Institutos de Educação, em consequência do aumento das ofertas educacionais no ensino básico.

Um dos desdobramentos da Fundação Ministro Simões Filho segundo Santos (2011) através de participação de agentes políticos e intelectuais, conforme o documento de Interiorização do ensino previa, foi a criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. De acordo com esta autora, a proposta deste documento de interiorização com criação destas instituições era investir no ensino médio, visando a expansão geral do ensino, inclusive o ensino superior. A argumentação era a necessidade de garantir o direito à educação no que se referia a exigência de profissionais habilitados com licenciatura para atuarem no ensino secundário, pois de acordo com Santos (2011), nessa época faltavam professores em toda Bahia habilitados com licenciatura para atender a demanda do quadro de docentes dos ginásios que já existiam.

O projeto de Lei nº 1.802 de 25 de outubro de 1962, foi autorizado pelo Governo do Estado para a instalação da Faculdade de Filosofia de Feira de Santana em 1963, conforme o jornal Folha do Norte edição nº 2825 de 15/06/1963 (Oliveira, 1963), e também publicada no jornal A Tarde como já mencionado na terceira seção. O projeto de Lei que dispõe sobre a sua instalação, prevê a projeção dos cursos às normas do Conselho Federal de Educação que previa quatro tipos de currículos para o ensino secundário. Para atendê-los plenamente seria necessária a oferta de doze cursos, todavia, considerando que a instituição em causa iria dispor apenas dos recursos locais.

Conforme Santos (2011), o objetivo destas instituições de acordo com a Lei nº 1.802/1962 era preparar professores para o magistério secundário, incrementar a pesquisa e difundir a cultura universitária. Em seguida a referida publicação (Figura 3):

Figura 3 - Faculdade de Filosofia para a Feira



Fonte: Obtida pela autora no Acervo do Museu Casa do Sertão – Biblioteca Monsenhor Renato de Andrade Galvão (2023).

A notícia intitulada “Faculdade de Filosofia em Feira de Santana”, assinada por Aureo de Oliveira Filho (proprietário do tradicional Colégio Santanópolis e na época exercia o cargo de deputado, era um dos membros da referida Fundação). Segundo consta as informações desta notícia, a finalidade sobre a criação da Faculdade de Filosofia, além de difundir a cultura universitária, tinha a função de “[...] preparar o professorado do ensino médio tão necessário para integrar os corpos docentes dos estabelecimentos de ensino do interior, que se multiplicam não só por iniciativa dos poderes públicos, mas inclusive pela iniciativa particular” (Oliveira, 1963, p. 1).

A Fundação Simões Filho não encontrou forças para concretizar o sonho da Universidade Rural, mas a criação da Faculdade de Filosofia em Feira de Santana foi o resultado concreto de seus estudos, que reivindicavam para a cidade a preparação de professores para o ensino secundário, expandindo a cultura universitária no interior.

Como um meio de resposta as demandas a sociedade civil, diferente do projeto de Universidade Rural que havia sido proposta pela Fundação Simões Filho, foi inaugurada pelo governo Estadual a Escola de Agronomia objetivando formações técnicas.

A Fundação continuou seus trabalhos para mobilizar a cidade, criou programas de rádios, sensibilizou professores da Faculdade de Filosofia, apresentou a comunidade através de evento festivo no salão nobre da Câmara Municipal (situada no prédio da prefeitura).

Devido à escassez de recursos destinados à educação e a mínima possibilidade de participação do Governo do Estado para viabilizar o projeto de Interiorização do ensino superior naquele momento, a Fundação Ministro Simões Filho não conseguiu se manter, mas conforme afirma Santos (2011) esta entidade deixou rastros importantes nas reverberações do conjunto de movimentos sociais na época em Feira de Santana. Suas ações, como a criação da Faculdade de Filosofia, aumentando o número de professores qualificados, contribuíram com a ampliação da oferta educacional em Feira de Santana.

4.2 A ASSOCIAÇÃO DESEMBARGADOR FILINTO BASTOS E SUAS AÇÕES EM PROL DA EDUCAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA

Após o declínio da Fundação Simões Filho, no ano seguinte em 1963 a uma nova conjuntura política antes do golpe militar fez surgir outras configurações políticas como a eleição de Fernando Pinto (apoiado por setores de esquerda, como operários e estudantes).

O estatuto desta entidade foi elaborado por Fernando Pinto com a colaboração de Geraldo Leite e Wilson Falcão. Conforme estabelece o art. 1º deste documento,

A Associação tem por fim colaborar para a melhoria do nível cultural do Município, provocando movimentos de caráter educacional, especialmente a criação e manutenção de estabelecimentos ou institutos de ensino médio, técnico e ensino superior, inclusive a fundação de uma Universidade (A Tarde, 1962b, p. 1).

Os primeiros atos da Associação Desembargador Filinto Bastos conforme Santos (2011), foi alugar um prédio onde funcionava o Seminário de Música da Universidade Federal da Bahia, com o objetivo de criar as escolas de ensino superior, nesta ocasião a prefeitura arcaria com as verbas das despesas do prédio. Os responsáveis desenharam articulações com líderes do movimento estudantil, com políticos de Brasília (através do deputado Wilson Falcão). Mas o projeto não encontrou apoio financeiro que tornasse possível a implantação da Faculdade de Filosofia.

Neste cenário de acirradas tensões políticas na cidade, aconteceu o golpe militar, de acordo com Santos (2011) apoiada em notícias de jornais da época, aqui em Feira de Santana foi instaurado um aparato de guerra para combater ideias subversivas ao regime militar. Naquele momento da história, conforme Santos e Rosa (2012) o que se viu com relação as

decisões políticas que buscavam resolver os problemas da maioria da população, eram tomadas sem a participação política do próprio povo. E durante o governo de Luís Viana Filho de 1967-1971 foi desenvolvido um plano chamado PIEC que segundo Santos e Rosa (2012, p. 83) tinha como metas principais:

- a) atendimento prioritário das áreas vinculadas ao processo de desenvolvimento econômico, através do fortalecimento de algumas instituições existentes [sobretudo na capital];
- b) implantar no interior 4 faculdades para formação de professores de primeiro ciclo;
- c) Implantar Universidade do Sul do Estado.

E o PIEC foi interposto à Associação Desembargador Filinto Bastos, cujos ditames mantinham o foco de fortalecer o ensino profissionalizante no antigo primeiro grau. Não trazia em sua base a proposta de implantação de uma universidade interiorana como aspirava a população feirense, conforme as mesmas autoras na obra mencionada.

E ainda sobre o calor das movimentações da sociedade feirense em favor da implantação da Faculdade de Filosofia em Feira de Santana, os novos rumos políticos vigentes deram outro direcionamento a esse projeto, diferente do que foi pensado para esse objetivo (Santos; Rosa, 2012). Ocasião de ausência da “soberania popular”, pois conforme Cury (2007, p. 568), a soberania popular é a origem do poder, por que “impõe-se a si própria uma autoridade na qual se reconhece ao mesmo tempo sujeito e objeto. Sujeito por ser sua fonte e objeto quando curva-se aos seus ditames”. O que não prevaleceu nessa situação, fica visível a divergência entre os interesses populares e os interesses do poder governamental.

Santos e Rosa (2012) afirmam que em uma dessas manifestações em favor da Faculdade de Filosofia, representada através de uma caravana composta pelo líder da Associação, o Secretário de Educação de Feira de Santana, vereadores, deputados, líderes estudantis e outros representantes feirenses que se dirigiram ao governo estadual para solicitar mais uma vez a implantação desta Faculdade em Feira de Santana. Veja-se:

Por volta dessa ocasião, o Secretário Navarro de Brito, também professor da Universidade Federal, informaria aos líderes da entidade feirense, que ‘os tempos eram outros’ e não mais se criavam universidades a partir de **Faculdades de Filosofia**, posto que essa importância, e a centralidade de formar professores, estariam no momento nas Faculdades de Educação (Santos; Rosa, 2012, p. 84).

Em uma conversa entre o governador Luís Viana Filho e seu Secretário de Educação Navarro de Britto, o mesmo discute-se que o sistema educacional havia mudado e não mais seria aconselhável uma Faculdade de Filosofia, mas sim uma Faculdade de Educação, segundo as mesmas autoras.

Mesmo que Navarro de Britto resistisse a essa ideia, foi pressionado por Luís Viana para que lavrasse o Decreto para a criação da Faculdade de Educação de Feira de Santana, nº 20.647 de 10 de abril de 1968. Instalada em 19 de setembro de 1968, fazia parte do plano do Governo do Estado de sua Secretaria de Educação feito em convênio com a Prefeitura, se destinava para o preparo de professores do 1º ciclo em Ciências, Estudos Sociais, Letras, etc., conforme o formato estabelecido no PIEC. Estas informações sobre o transcorrer dos fatos da implantação desta Faculdade em Feira de Santana, encontram-se minuciosamente descritas por Santos (2011) em sua pesquisa.

Embora tenha sido criada a Faculdade de Educação em Feira de Santana, os ânimos de agentes intelectuais e dos idealizadores do projeto de interiorização em Feira de Santana não se arrefeceram, e muitos agentes do campo do ensino superior viam nesta Faculdade a intenção em organizar os primeiros passos para a criação de uma universidade e ainda reivindicavam para a cidade a ‘busca e garantia de melhor status cognitivo’ (Santos, 2011, p. 256).

A implantação da Faculdade de Educação, serviu como alicerce para que anos depois, em 1969, resultasse na criação da Fundação Universidade de Feira de Santana, através do decreto nº 21.583 de 28 de novembro. Anos depois, foi autorizada pela instância federal conforme o Parecer do CFE 26/76 de 27 de janeiro de 1976 a implantação da UEFS (Santos, 2011; Santos; Rosa, 2012).

Em linhas gerais para fomentar este estudo, é importante citar que na década de 1970 começaram a surgir outras organizações sociais na constituição desse cenário, muito diferente das duas organizações sociais apresentadas nesta seção, que envolviam aspirações e interesses de pessoas oriundas das classes dominantes. Mas também muito importantes, eram as reivindicações por parte das mulheres, dos sindicatos e das associações de bairro.

Sobre esse tema, Brito (2015) analisou em seus estudos que a partir da década de 1970 na cidade de Feira de Santana é marcada pela constituição de uma consciência coletiva na luta em favor da garantia e acesso das crianças pequenas em instituições públicas de creches e pré-escolas.

Essa necessidade fortaleceu as pautas e discussões no âmbito da sociedade civil e ganhou força junto aos movimentos sociais para que a educação de crianças pequenas entrasse para a pauta do projeto político de Estado, favorecendo a luta pela ampliação do direito à educação em Feira de Santana.

5 O DIREITO À EDUCAÇÃO NA BAHIA E A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM FEIRA DE SANTANA NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970

Como ponto de partida para produção e sistematização deste capítulo, foi estabelecido como uma das principais estratégias, a pesquisa e coleta de fontes históricas da década de 1960 e 1970, compreendido os aspectos que compõem estas fontes e a sua função social como uma documentação local identificada em Feira de Santana, subsidiadas em acervo no Arquivo Público Municipal e no Museu Casa do Sertão situado na UEFS. Foram catalogadas notícias publicadas nos jornais: Folha do Norte e, assim como também pesquisas acadêmicas composta de teses e dissertações enriquecidas com marcos temporais que nos permitem compreender melhor o cenário político e social do período citado.

Este capítulo tem como principal objetivo trazer reflexões sobre a Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, número 4.024/1961 e a legislação do ensino no estado da Bahia e suas repercussões em prol da interiorização da educação básica em Feira de Santana entre as décadas de 1960 e 1970. O levantamento foi realizado em matérias de jornais de grande circulação da época, como o Folha do Norte (Folha do Norte, 1962b, 1962c). Para isso, são demonstradas as condições de ensino na capital da Bahia e no interior em Feira de Santana. E os elementos que contribuíram para os caminhos das políticas para educação básica na Bahia e o contexto educacional real vivido no interior da Bahia.

5.1 O ENSINO NA BAHIA E EM FEIRA DE SANTANA: UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO BÁSICA NA CAPITAL E NO INTERIOR DA BAHIA

Silva e Pina (2009) apresentam dados extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do período entre 1933 e 1947, gestadas sob a liderança de Anísio Teixeira em sua primeira fase, os dados indicam desproporcionalidade entre o crescimento populacional e o atendimento da demanda no estado, principalmente para a população rural.

Sobre a segunda passagem de Anísio pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Silva e Pina (2009) destacam que o salto para a expansão da escolarização acontece durante o governo estadual de Otávio Mangabeira em 1947. Segundo as autoras, em seu primeiro ano de governo construiu 258 escolas na Bahia, e passou a existir no Estado escolas de nível elementar, ginásios e colégios de nível secundário, a criação de Centros Educacionais Integrados em Escolas de Classe e Escolas Parque e professorado concursado (Silva; Pina, 2009).

Para Silva e Pina (2009), Anísio Teixeira coloca a educação no centro do processo de reforma e coloca a sociedade brasileira em direção a ordem urbana e industrial apoiada pela ciência e a técnica. Mas, estas mesmas autoras também trazem elementos que nos propõem a refletir sobre essas ideias e ações inovadoras de Anísio em que existiam também setores da sociedade de outros partidos políticos que questionavam suas ações em que existiam interesses de classe e limitações do projeto liberal escolanovista (Silva; Pina, 2009). Visto que as taxas de matrículas da época não foram expressivas e um balanço apresentado por Navarro de Britto (secretário de Educação e Cultura de 1967 – 1970), revela que em “1965 o déficit escolar eleva-se a 685.976 crianças (de 7 a 14 anos) e, 31 municípios jamais tinham tido escolas” (Britto, 1991, p. 9).

Segundo Silva e Pina (2009), o governo de Luís Viana (1967 – 1971) assumiu como característica do seu governo a expressão “educar para enriquecer”, apontando novas ações em torno das políticas educacionais, entre elas a criação do PIEC.

Nesse período, em 1967, Britto (1991) afirma que havia dezenas de escolas na Bahia que nunca tinham sido utilizadas, construídas com interesses eleitorais, enquanto milhares de crianças aguardavam pela assistência de pelo menos um professor por unidade escolar em todo estado. Sobre as escolas da capital, em Salvador, Britto afirma que existiam “várias escolas onde o número de docentes deixava supor matrículas de 800 a 1.000 vezes superiores às registradas. Ainda aí, se tratava de uma exigência de grandes eleitores” (Britto, 1991, p. 10).

Luiz Navarro de Britto foi secretário de Educação e Cultura do Estado da Bahia, no governo de Luiz Vianna Filho entre os anos de 1967 e 1969, para Luiz Vianna conforme descreve no prefácio de uma coletânea de Britto (1991), Navarro de Britto aprimorou a educação na Bahia, transformando-a em um instrumento fundamental para alcançar prosperidade, abrindo novos caminhos para ampliar a educação do estado, e deu uma nova estrutura ao sistema educacional da Bahia, contribuiu com o PIEC, que foi aprovado pelos Conselhos Estaduais de Educação e Cultura, e o projeto dos Centros Integrados de Educação, experiência pioneira, que Navarro criou e implantou no campo educacional.

Segundo este autor, a implantação do PIEC almejou mudanças estruturais em uma melhora na utilização dos recursos (Britto, 1991). Boaventura (1977) sinaliza que o PIEC representou o primeiro planejamento setorial da Bahia, com objetivos, metas e projeções.

Sobre a elaboração e execução do PIEC, Britto (1991) afirma que ao analisar o problema da educação em uma região subdesenvolvida como é o caso da Bahia nesse período, destaca-se a escassez de recursos financeiros e recursos humanos disponíveis.

O PIEC (Bahia, 1969) apresenta dados que revelam o grande “déficit” de matrículas em escolas primárias, da zona rural no ano de 1965, “da população escolar de 1.276.744 crianças presentes da faixa etária de 7 a 14 anos, apenas a parcela de 590.768 foi atendida em 1965” (Bahia, 1969, p. 111) e este autor afirma que a taxa de escolarização real para a faixa etária de 7 a 11 anos atingiu apenas 49%. Sobre a taxa de escolarização urbana registra ainda que foi de 86,71% e a rural de 27,43%.

De acordo com PIEC (Bahia, 1969) das 11.170 unidades escolares que existiam na Bahia em 1966, 8.773 eram escolas que denominadas na época como escolas unitárias ou isoladas, aquelas que tinham um só professor, funcionando só em uma sala com crianças de diferentes idades e graus de ensino. Para o autor, correspondiam a 78,5% na Bahia e o número e as instalações das escolas isoladas, integravam as várias dificuldades do sistema educacional na época, assim como a deficiência no atendimento de crianças de 7 a 14 anos que correspondia a 50% (Bahia, 1969). O número de professores sem graduação no ensino primário chegava a 50%, e para o Ensino Secundário 80% de professores não possuíam sem graduação.

Para Britto (1991) os objetivos e programas que orientaram o PIEC no período de 1968 a 1970, no que se referia ao ensino primário, eram:

- 1) escolaridade pré-primária nas zonas industriais de Salvador; 2) absorção do déficit escolar primário nas sedes dos municípios; 3) regularização, nas faixas etárias respectivas, de 70% das inscrições e redução de 30% da taxa de retenção em classe; 4) aperfeiçoamento de 80% do pessoal docente do estado e de 12.000 professores municipais leigos; 5) formação profissional de 3.000 adolescentes e adultos (Britto, 1991, p. 16).

Esses objetivos estavam previstos para todas as unidades sob responsabilidade da administração estadual na Bahia. O Plano também previa a construção de 1901 salas no Interior conforme PIEC (Bahia, 1969). A realização desses objetivos estavam ligadas a 39 programas e subprogramas, que incluíam também o fechamento de escolas de um só professor; substituídas por 641 novas salas de aula em escolas estruturadas; nomeação de novos professores; criação de centros de aperfeiçoamento dos docentes; Além disso, fixa, objetivos para o ensino médio e ensino superior, inclui também aumentar o número de inscrições de 1º e 2º ciclos nas unidades do estado e mais, o aperfeiçoamento de professores, segundo Britto (1991).

Para este autor, sobre os resultados do PIEC, no ano de 1966 as inscrições no ensino primário foram de 621.111 para 801.262 em 1970, um aumento de 29% (Britto, 1991). E no ensino médio, nesse mesmo período foi de 110.343 alunos a 175.881 expressando um aumento significativo de 62%.

Conforme dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a Sinopse Estatística de 1966, apresentados por Bahia (1969), a Bahia contava com 362

unidades de ensino médio, 37 estaduais, 64 municipais, 5 federadas e 256 eram particulares. Dessas 362 unidades, 78 se encontravam na capital e 284 no interior. De acordo com Bahia (1969), os 78 estabelecimentos da capital detinham de 47.367 matrículas e no Interior os 284 estabelecimentos registraram 62.476 matrículas em 1966. Ou seja, considerando as matrículas na rede pública, na capital absorviam 43% das matrículas totais do estado e as do Interior representavam 46% da matrícula total, esses números revelam a concentração das matrículas e investimentos maiores na capital. Outro dado importante a ser mencionado, eram os percentuais elevados de matrícula da população feminina no Interior, em que as escolas estaduais só ofereciam cursos de segundo ciclo normal, intensificada no nível ginásial através do aumento da criação dos ginásios normais, representavam 58% no Interior e 54% na capital. A matrícula feminina em todo o estado chegava a 56%, tanto no colegial, quanto no ginásio (denominações do período para o ensino fundamental e o ensino médio), conforme PIEC (Bahia, 1969).

Para Boaventura (1977), uma das metas do PIEC foi o de reagrupar escolas isoladas, na sede dos municípios da Bahia. Conforme as fontes da Delegacia Escolar de Feira de Santana de 1971, apresentada por Boaventura (1977), norteado por esse princípio de centralização da administração estadual, no governo de Luiz Viana Filho, Feira de Santana que tinha 135 escolas isoladas em sua sede, foi reduzida para apenas 12. Então, entre os anos de 1967-1971 foram construídas 8 escolas, total de 64 salas. No ano 1971, os dados educacionais somavam 40 unidades escolares com 249 salas na zona urbana e 27 unidades escolares com 30 salas na zona rural. Assim, totalizando no geral 279 salas em 76 unidades escolares.

As matrículas no ensino primário em 1972 na Bahia, conforme Britto (1991), eram maiores nas dependências de ensino municipais do que nas dependências estaduais, apresentando 58% das matrículas nas dependências municipais e 36,7% nas estaduais, o restante ficava entre as federais e privadas.

Segundo Almeida (2017), na década de 1960 em Feira de Santana as matrículas nos cursos ginásiais e secundários estavam concentrados no Colégio Santanópolis (escola privada), no Ginásio Municipal (escola municipal) e no Instituto de Educação Gastão Guimarães (IEGG), denominada anteriormente de Escola Normal. Após a criação em 1963 do Ginásio Municipal, a escola se destacou para a população feirense com altos índices de matrícula. Mas, Feira de Santana ainda tinha muitas limitações referente ao número de vagas nas escolas públicas.

5.2 A INTERIORIZAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA EM FEIRA DE SANTANA

Segundo Teixeira (1971), após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação em de 1961, o Plano Nacional de Educação aprovado em 1962 foi elaborado pelo Conselho Federal de Educação referente a aplicação dos fundos em educação no Brasil. O PNE trazia metas educacionais para serem executadas até 1970, estas metas eram quantitativas e qualitativas.

Teixeira (1971) aponta que em relação ao ensino primário sobre as metas quantitativas esperava-se que alcançasse em 100% da população em idade escolar de 11 e 12 a 14 anos nas primeiras séries do ciclo ginásial e 30% das matrículas da população em idade escolar de 15 a 18 anos nas séries do ciclo colegial. Sobre as metas qualitativas, Teixeira (1971) aponta que além das matrículas, o sistema escolar deveria contar até 1970 com professores primários diplomados.

Sobre as normas e aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário, instituído pela LDB/1961, Teixeira (1971) descreve que seriam distribuídos em três partes: 22% para atender ao aperfeiçoamento do magistério e a mobilização contra o analfabetismo; 75% destinado à manutenção, melhoria do ensino e expansão; e 3% para bolsas de estudo a alunos com condições especiais, que não tem escola adequada. Este plano para Teixeira (1971), buscou assegurar unidade de ação para atingir suas metas, porém descentralizou a responsabilidade da execução, confiando-as aos Estados e, por meio destes, aos municípios. Segundo o autor, os Estados deveriam “atuar na base dos municípios, onde os serviços educacionais serão organizados com direção própria como unidades autônomas do sistema estadual” (Teixeira, 1971, p. 117).

Para isso, deveria haver uma articulação entre os serviços estaduais de educação por municípios, com os serviços municipais de ensino. Conforme Teixeira (1971), o PNE buscou a tarefa suprema do Estado democrático de oferecer a todos oportunidades iguais de educação, assim levando para efeito o plano de educação de cada município. E cabia a União dar assistência na elaboração dos planos estaduais. A cada Estado deveu-se organizar seu próprio plano, fundado nos planos de cada um dos municípios devendo subscrever ao governo Federal o convênio de cooperação educacional e de assistência financeira e técnica.

Sobre esse PNE, nos desperta atenção a sua essência sobre a demanda para o crescimento da oferta a população para expandir as oportunidades educativas. Segundo Teixeira

(1971, p. 118) este plano lutou “pela completa reabilitação da escola primária, base e fundamento de todo sistema escolar”.

Para Teixeira (1971) essa ampliação de ofertas educacionais e expansão das matrículas a que o PNE delineou em suas metas, foram planejadas para que tivessem como consequência também o aumento das oportunidades de trabalho em todo país, dessa forma muitas pessoas não precisariam sair de municípios do interior para buscar trabalho nos grandes centros.

Teixeira (1971), apresentou uma breve análise sobre a experiência da educação primária brasileira. Para o autor, mesmo que os documentos oficiais tenham aspirado uma educação para todos, atingiu somente uma parcela da população escolar, sendo uma escola para poucos.

De acordo com Teixeira (1971), esta escola para poucos se caracterizou em ser uma escola cujo método baseou-se em quanto mais reprovasse, mais era eficiente e os alunos é que tiveram que se adaptar aos métodos e ser capaz de aprender. O autor chamou estas escolas de seletivas, de forma generalizada, tanto nos níveis secundários e também superiores. A ideia predominante para o autor, foi de que a educação foi apenas para aqueles eram considerados capazes e não foi para todos (Teixeira, 1971).

A Lei nº 4.024/1961 representa um marco importante concernente a matéria da História da Educação no Brasil. Composta por 120 artigos, esta lei esteve em vigência até 1996, quando foi aprovada a Lei nº 9394/96. Sobre o Direito à educação, no “Título II – Do Direito à Educação”, trata

Art. 2º - A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Parágrafo único - À família cabe escolher o gênero de educação que deve dar a seus filhos. Art. 3º - O direito à educação é assegurado: I - pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma da lei em vigor; II - pela obrigação do Estado de fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos da educação, quando provada a insuficiência de meios, de modo que sejam asseguradas iguais oportunidades a todos (Brasil, 1961, art. 2º).

Sob a luz da interpretação desta lei, o texto isenta a responsabilidade do Estado em assegurar o direito à Educação para todos, exceto nos casos em que a família ou membros da sociedade provem a insuficiência de recursos e possa agir.

Ao longo da vigência desta lei, surgiram alterações com a promulgação das leis 5.540/1968 que tratava da regulamentação do ensino superior e a Lei 5.692/1971 Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º graus, as duas foram aprovadas no período de ditadura civil-militar (implantada a partir do golpe de 1964).

O título VI que trata da Educação de Grau Primário no artigo 23º, tratava que a educação pré-primária se destinava aos menores até 6 anos e deveria ser ministrada em escolas maternais

ou jardins de infância. No capítulo II, título VI sobre o ensino primário, o artigo 25º tratava da finalidade do ensino primário que é o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança e a sua integração no meio físico social. O artigo 27º sobre a obrigatoriedade do ensino primário estabelecia a partir de 7 anos, e aqueles que iniciaram depois dessa idade poderiam formar classes especiais ou cursos supletivos correspondentes a cada nível de desenvolvimento. No âmbito legal, a educação escolar portanto não compreendia, a etapa da educação infantil, obrigatória a partir dos 4 anos. O direito a educação Infantil é um ganho bem recente e nas décadas de 1960 e 1970 em estudo esse direito ainda não era tematizado.

Na continuidade deste estudo, antes de iniciar a discussão sobre o direito à educação em Feira de Santana através da publicização de jornais e pesquisas acadêmicas neste período, optei por catalogar as leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município (Quadro 1). Desta forma, podemos compreender as ações referente à educação básica, durante estas décadas.

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continua)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	PREFEITO
1) Lei nº 240	02/06/1959	Antônio Pinto dos Santos	Criação de Escola Municipal, na vila de Humildes.	Criação de um prédio escolar que se denominará "Grupo Escolar Municipal Cônego Henrique Alves Borges".	Arnold Ferreira Da Silva
2) Lei 2. Lei nº 262	02/12/1959	Alberto Oliveira	Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para auxiliar as Embaixadas Culturais do Colégio Santanópolis (Ginásio Pedagógico), Estadual, Escola Normal de Feira e Funcionários Públicos		João Durval Carneiro Pres. Da Câmara De Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito

			Municipais de Feira de Santana.		
--	--	--	------------------------------------	--	--

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continuação)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRÍÇÃO	PREFEITO
3) Lei n° 271	11/05/ 1960	Antonio Pinto dos Santos	Cria a Escola Municipal De Jaíba.		Arnold Ferreira Da Silva
4) Lei n° 272	11/05/ 1960	Colbert Martins da Silva	Cria a escola municipal no Distrito de Jaguara.	Situada na Fazenda denominada "TAMANDUÁ"	Arnold Ferreira Da Silva
5) Lei n° 274	11/05/ 1960	Antonio Pinto dos Santos	É criada na VILA DE ANGUERA, uma escola de corte e costura.	Denominação de "Escola de Corte e Costura CLARINDA CAMPOS"	Arnold Ferreira Da Silva
6) Lei n° 277	02/06/ 1960	Colbert Martins da Silva	Dispõe sobre a criação de uma Escola no Distrito de Maria Quitéria.	Localizada na fazenda "Rumo"- Pé de Serra - Distrito de Maria Quitéria.	Arnold Ferreira Da Silva
7) Lei n° 281	08/06/ 1960	Arthur Vieira de Oliveira	Dispõe sobre a criação de uma Escola Municipal no distrito de Anguera.		Arnold Ferreira Da Silva
8) Lei n° 283	20/06/ 1960	Antonio Pinto dos Santos	Criação de uma escola rural no distrito de Jaguara.		Arnold Ferreira Da Silva
9) Lei n°294	04/11/ 1960	Altamir Lopes	Cria escola de corte e costura na Vila de Maria Quitéria.		Arnold Ferreira Da Silva
10) Lei n° 19	29/12/ 1960	Poder Executivo	Cria uma Escola Rural no Distrito de Jaguara.		João Durval Carneiro Pres. Da Câmara De Vereadores No Exercício Do Cargo De Prefeito
11) Lei n° 304	22/11/ 1960	Alberto Oliveira	Criação de uma Escola Municipal no Distrito De Pacatú.	Localizada na fazenda denominada "LAGOA DO MORRO"	Arnold Ferreira Da Silva

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continuação)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	PREFEITO
12) Lei nº 308	07/12/1960	Alberto Oliveira	Escola Municipal no Distrito de Maria Quitéria.	Localizada no povoado denominado "Varinhas"	Arnold Ferreira Da Silva
13) Lei nº 311	07/12/1960	Poder Executivo	Criada uma Escola Rural, no Distrito de Bonfim da Feira.	Localizada na fazenda denominada "Recinto" no Distrito de Bonfim da Feira.	Arnold Ferreira Da Silva
14) Lei nº 312	07/12/1960	Poder Executivo	Criada Escola Rural, no Distrito de Bonfim da Feira.	Localizada na fazenda denominada "Cavaco"	Arnold Ferreira Da Silva
15) Lei nº 348	06/1962	Poder Executivo	Considera de utilidade pública a ESCOLA PRATT FEIRENSE		Arnold Ferreira Da Silva
16) Lei nº 352	04/12/1962	Poder Executivo	Abertura de crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) a título da auxílio à ESCOLA SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, com sede em Feira de Santana.		Dr. José Sisnando Lima Presidente da Câmara no exerc. de Prefeito Municipal
17) Lei nº 419	12/1964	Poder Executivo	Criada uma Escola Rural no Distrito de Jaguara, neste Município.	Localizada na fazenda denominada "Serra"	Joselito Falcão De Amorim
18) Lei nº 420	12/1964	Poder Executivo	Criada neste Município, uma escola rural com a denominada Escola JOVINIANO FERREIRA PINTO.	Localizada na fazenda denominada "Casa Branca"	Joselito Falcão De Amorim

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continuação)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	PREFEITO
19) Lei nº 421	12/1964	Poder Executivo	Criada uma Escola Primária no Distrito de Maria Quitéria.	No lugar denominado Santa Isabel	Joselito Falcão De Amorim
20) Lei nº 422	12/1964	Poder Executivo	Criada no Distrito de Jaguara, uma Escola Primária.	Localizada na fazenda Roça da Serra	Joselito Falcão De Amorim
21) Lei nº 483	03/06/1966	Poder Executivo	Normas para o funcionamento do Estádio Municipal de Feira de Santana.	Destina-se ao incentivo da Educação Física e ao desenvolvimento do desporto estudantil e amadorista, devendo funcionar em colaboração com os estabelecimentos de ensino do Município que se destinem ao preparo e à educação da juventude.	Joselito Falcão De Amorim
22) Lei nº 521	29/05/1967		Reajusta vencimentos e gratificações dos servidores municipais		Dr. João Durval Carneiro

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continuação)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	PREFEITO
23) Lei nº 536	17/07/1967		<p>Autoriza o prefeito municipal a mediante convênio, subvencionar o centro dos estudantes universitários da Feira de Santana, (CEUFS) para instalação e manutenção da residência do universitário feirense, abrindo para tal fim, crédito especial de NCR\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros novos)</p>		Dr. João Durval Carneiro

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continuação)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	PREFEITO
24) Resolução n° 72	30/07/ 1968		Estabelece normas para concessão de Título de Cidadão Feirense.	Em razão de reconhecimento de relevantes e notórios serviços prestados ao Município e seu povo, ou pela realização, no campo das artes, letras, ciências, desportos e educação, de trabalho que tenha contribuído, de maneira ponderável para o aperfeiçoamento moral, intelectual e físico da humanidade, para defesa e salvaguarda da paz ou combate ao sofrimento, à miséria e ao subdesenvolvimento dos povos.	Manoel Da Costa Falcão - Presidente da Câmara Municipal
25) Lei n° 580	07/08/ 1968		Dispõe sobre o Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Feira De Santana	A incumbência da Secretaria de Educação como órgão responsável pelos assuntos relativos ao ensino elementar e médio, a manutenção de bibliotecas públicas e específicos	Dr. João Durval Carneiro

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continuação)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRÍÇÃO	PREFEITO
26) Resolução n° 79	08/05/1969		Instituída a exposição permanente e obrigatória das bandeiras do Brasil, da Bahia e de Feira de Santana, na Sala das Sessões da Câmara.		José Ferreira Pinto - Presidente da Câmara Municipal
27) Lei n° 628	04/07/1969		Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Feira De Santana.		Dr. João Durval Carneiro
28) Lei n° 629	04/07/1969		Dispõe sobre o loteamento	Toda área reservada a fins específicos de utilidade pública, tais como educação, cultura, administração, saúde, cultura, etc.	Dr. João Durval Carneiro
29) Decreto Legislativo n° 1	06/07/1971		Aprova o texto do Convênio firmado com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) Do Ministério Da Educação E Cultura.		José Manoel de Araújo Freitas – Sec. Em exercício da Presidência da Câmara Municipal.

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continuação)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRÍÇÃO	PREFEITO
30) Decreto Legislativo nº2	06/07/1971		Aprova os termos do convênio firmado, em data de 14 de abril de 1971, entre a Fundação Movimento Brasileiro De Alfabetização (MOBRAL) e a Comissão Municipal Do Mobral No Município De Feira De Santana.		José Manoel de Araújo Freitas – Sec. Em exercício da Presidência da Câmara Municipal
31) Decreto Legislativo nº 4	10/11/1971		Aprova os termos de convênio firmado, em data de 31 de agosto de 1971, entre a Prefeitura Municipal de Feira de Santana e o Projeto De Treinamento de Pessoal do Departamento do Ensino Fundamental Mec-Bahia.		Jorge Cerqueira Mascarenhas – Presidente da Câmara Municipal
32) Lei nº 704	09/06/1971		Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de Cr \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para a constituição do fundo especial para alfabetização.		Newton da Costa Falcão

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continuação)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	PREFEITO
33) Decreto Legislativo n° 2	20/07/1972		Aprova os termos do convênio firmado, em 9 de março de 1972 que entre se celebram a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e a Comissão Municipal do Mobral no município de Feira de Santana com a intervenção do estado da Bahia e da prefeitura municipal de feira de Santana para fins de execução do plano de alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos.		Jorge Cerqueira Mascarenhas – Presidente da Câmara Municipal
34) Lei n°721	12/04/1972		Altera a lei nº 536, de 17 de julho de 1967.		Newton da Costa Falcão
35) Lei n° 726	12/04/1972		Autoriza a doação de uma área de terra ao estado da Bahia para implantação de uma escola polivalente.		Newton da Costa Falcão

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(continuação)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRÍÇÃO	PREFEITO
36) Lei nº 737	01/12/1972		Autoriza a doação de uma área de terra ao estado da Bahia para implantação de uma escola polivalente, e dá outras providências.		Newton da Costa Falcão
37) Decreto Legislativo nº 3	30/05/1973		Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o Instituto do Livro, órgão do Ministério da Educação e Cultura.		Antônio Carlos Daltro Coelho - Presidente da Câmara Municipal
38) Lei nº 742	16/06/1973		Altera a lei nº 536, de 17 de julho de 1967 e dá outras providências.		Dr. José Falcão da Silva
39) Lei nº 757	22/12/1973		Altera a lei nº 536, de 17 de julho de 1967, e dá outras providências.		Dr. José Falcão da Silva
40) Resolução nº 102	30/05/1977		Estabelece normas para concessão de Título de Cidadão Feirense.		Rubens Carvalho – Presidente da Câmara Municipal
41) Lei nº 824	15/07/1977		Autoriza o poder executivo municipal a doar uma área de terra à Loja Maçônica "Luz e fraternidade", para construção da nova sede da Escola Infantil São João da Escócia, e dá outras providências.		Dr. Colbert Martins Da Silva

Quadro 1 - Leis municipais que constam nas agendas dos governos municipais de Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970, no tocante a educação no município

(conclusão)

LEI	DATA	AUTORIA	ASSUNTO	DESCRÍÇÃO	PREFEITO
42) Lei nº 825	15/08/1977		Criado o Plano Municipal de Habitação Popular - PLANOLAR, - com a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda, o acesso à casa própria.	A Prefeitura Municipal doará os terrenos onde serão construídas as unidades residenciais e executará, todas as obras de infra-estrutura, nelas incluídas escola, posto médico e mercado público.	Dr. Colbert Martins Da Silva
43) Lei nº 841	20/04/1978		Altera a lei nº 627, de 25 de junho de 1969, e dá outras providências.	Ficam criados os cargos em comissão de diretor, símbolo CC-2, vice-diretor, símbolo CC-3 e de secretário, classe isolada, das escolas de 1º grau "Monteiro Lobato" e "João Barbosa de Carvalho".	Dr. Colbert Martins Da Silva
44) Lei nº 860	10/07/1979		Altera dispositivos da lei nº 627 de 25 de junho de 1969, e dá outras providências.		Dr. Colbert Martins Da Silva
45) Lei nº 870	29/12/1979		Institui o código tributário do município de Feira de Santana.		Dr. Colbert Martins Da Silva

Fonte: Elaborado pela autora com base nas fontes documentais analisadas, 2024.

As pesquisas encontradas nas décadas de 1960 revelam uma maior concentração de notícias do que na década de 1970. São notícias relacionadas as matrículas e exames de admissão em ginásios/escolas, bolsas de estudos em ginásios e escolas, construções e

inaugurações de ginásios, escolas e campanhas educacionais, denúncias sobre situações relacionadas ao ingresso no sistema escolar, coluna estudantil tratando de temas sobre a representatividade estudantil, o tema sobre interiorização da Universidade em Feira de Santana ganhou muitas páginas nos semanários.

Localizamos no acervo da década de 1960 e 1970 informes curtos sobre reaberturas de aulas, notícias detalhadas sobre matrícula e inauguração de ginásios, anúncios, legislações, leis e decretos transcritos e publicados no jornal, manchetes que ganharam destaque, as ações do governo municipal, artigos, discursos de entidades ou dirigentes públicos e atas da Câmara. Os avisos sobre datas e documentos necessários para as matrículas nos ginásios se repetem.

O percurso realizado em busca das fontes me proporcionou uma compreensão das condições de disponibilização das mesmas em Feira de Santana e a dimensão do trabalho a ser realizado para a construção dessa etapa de estudo. O jornal Folha do Norte trata-se de uma fonte de grande importância para este trabalho, constitui-se em uma das principais produções jornalísticas da época na cidade, o jornal circulou durante mais de 100 anos, se configurava em uma das referências mais utilizadas como fonte de informações sobre Feira de Santana e região.

De acordo com Oliveira (2014, p. 33), “o exemplar número 01 do Jornal Folha do Norte foi publicado no dia 17 de setembro de 1909 e ainda hoje se configura em um importante veículo de comunicação em Feira de Santana e é amplamente utilizado por pesquisadores de várias áreas, especialmente nos estudos sobre a cidade”. Esta autora recusa a ideia de que a imprensa seja só um veículo de informações mergulhado na imparcialidade, pois está inserida em sua realidade histórica (Oliveira, 2014). O Folha do Norte foi um importante vetor de difusão de ideias de diferentes segmentos da sociedade feirense.

A metodologia utilizada para a elaboração desta produção foi organizada em três etapas: catalogação de fotos do acervo físico das publicações a partir do ano de 1961 a 1979; segunda etapa foi a seleção de notícias que trazem informações importantes e repercutem o debate sobre o direito à educação após a promulgação da Lei nº 4.024/1961; e a terceira etapa o agrupamento das notícias por categorias para análise. De acordo com as palavras-chave construção e inauguração de escolas, matrículas, colégios estaduais e colégios municipais. Muitas colunas estudantis, notícias sobre o Ginásio Municipal, a Biblioteca Municipal, campanhas de alfabetização, notícias sobre a educação no âmbito nacional, balanços dos governos municipais sobre a educação, algumas notas sobre organizações sociais reivindicatórias pela causa da educação básica e publicações diretas de leis e decretos municipais.

A Lei nº 4.024/1961 é publicada no Jornal Folha do Norte em 03/03/1962, descrita no art. 1º, alínea e) tratava do preparo do indivíduo e da sociedade para dominar os recursos

científicos e tecnológicos que permitisse usar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio. Sobre o Direito à Educação, no título II, art. 2º- previa que a educação é um direito de todos e que deveria ser dada no lar e na escola, e a família podia escolher o gênero de educação. No art. 3º, trata que ficava a cargo do Estado a obrigação em fornecer os recursos nos casos em que a família ou os demais membros da sociedade comprovassem a insuficiência de meios dos encargos de educação, assegurando iguais oportunidades a todos (Folha do Norte, 1962b).

Uma notícia que nos chama atenção em 27/01/1962, núm. 2745 é sobre as “Matrículas nos colégios Oficiais do Estado” (Figura 4):

Figura 4 - Matrículas nos colégios oficiais do estado



Fonte: Obtida pela autora no Acervo do Museu Casa do Sertão – Biblioteca Monsenhor Renato de Andrade Galvão (2023).

O conteúdo da notícia trata que a Secretaria do Estado, publica condições especiais para matrículas dos alunos,

A Superintendência do Ensino Médio, da Secretaria de Educação do Estado, está recomendando aos estabelecimentos oficiais do ensino, as condições exigidas para matrícula de alunos, chamando atenção para fatos que implicam no impedimento da matrícula. Assim, os que não poderão ser matriculados: alunos bi-repetentes, ou seja, os que perderam duas vezes o ano em estabelecimento oficial, ou os que perderam uma vez e trancaram a matrícula duas vezes; indisciplinados, desde que o fato seja comprovado por diretor de colégio; reprovados, os que perderam uma vez em colégio particular, e os aprovados em colégio particular, com média inferior a seis (6).

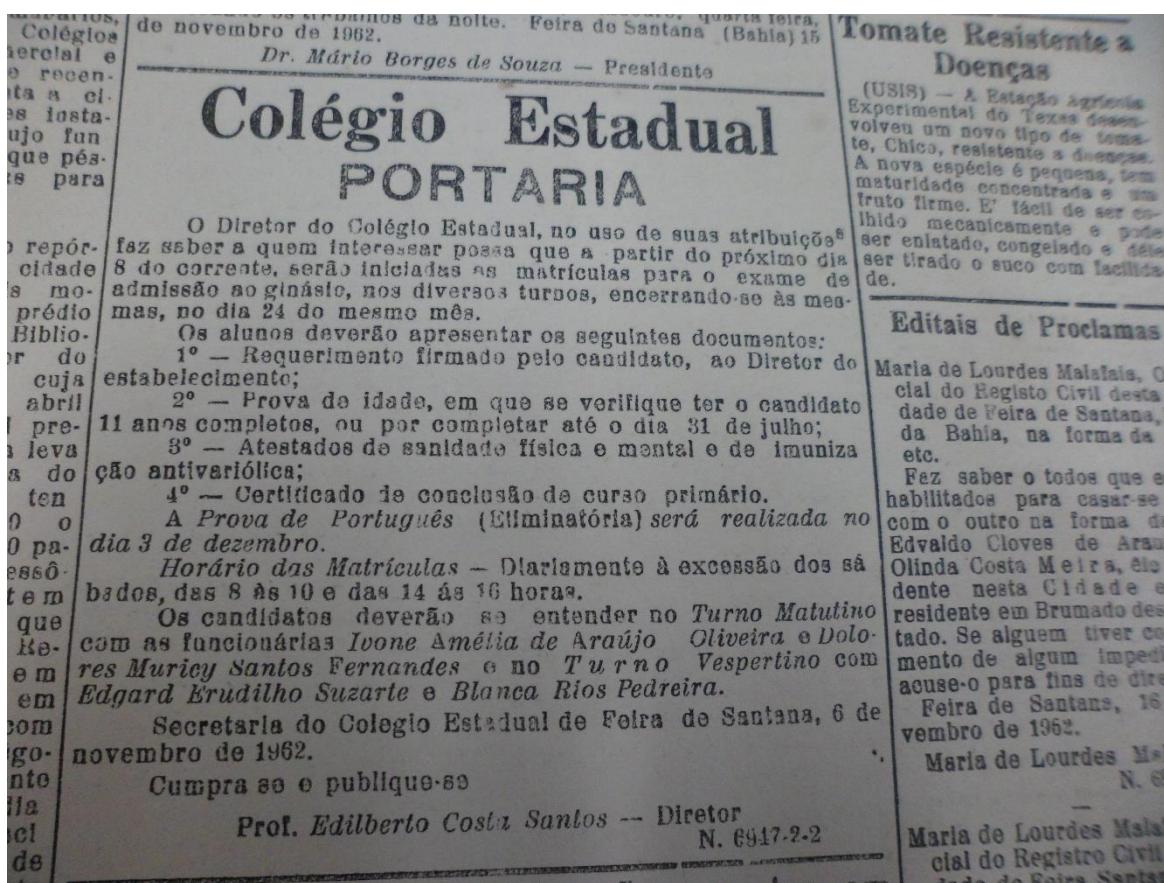
duas vezes; indisciplinados, desde que o fato seja comprovado por diretor de colégio; reprovados, os que perderam uma vez em colégio particular, e os aprovados em colégio particular, com média inferior a seis (6) (Folha do Norte, 1962e, p. 1).

O referido texto coaduna com o art. 18º da LDB 4.024/1961 que previa: “Nos estabelecimentos oficiais de ensino médio e superior, será recusada a matrícula ao aluno reprovado mais de uma vez em qualquer série ou conjunto de disciplinas” (Brasil, 1961, art. 18), no entanto evidencia a fragilidade da proteção do direito à educação das crianças e jovens não só no contexto da sociedade feirense, mas em âmbito nacional.

Esse art. 18 revela também uma contradição com o princípio do art. 2 que trata sobre o direito à educação como direito de todos, portanto, para a segurança desse princípio não deveria ser atribuída condições que promovessem a exclusão dos jovens para acessar o ensino público.

O art. 20 desta lei, previa que “cada município deveria fazer anualmente a chamada da população escolar de sete anos de idade para matrícula na escola primária” (Brasil, 1961, art. 2º), em cumprimento a essa lei identificamos diversas notícias sobre editais de matrícula, intensa divulgação sobre exames de admissão nas instituições públicas e privadas. Portanto, as publicações encontradas estão diretamente relacionadas ao debate sobre o direito à educação. Em seguida, na Figura 5, um exemplo de muitas notícias publicadas no Jornal Folha do Norte, referente a divulgação dos exames de admissão na rede pública:

Figura 5 - Colégio estadual: Portaria



Fonte: Obtida pela autora no Acervo do Museu Casa do Sertão – Biblioteca Monsenhor Renato de Andrade Galvão (2023).

De acordo com a notícia,

O Diretor do Colégio Estadual, no uso de suas atribuições faz saber a quem interessar possa que a partir do próximo dia 8 do corrente, serão iniciadas as matrículas para o exame de admissão ao ginásio, nos diversos turnos, encerrando-se as mesmas, no dia 24 do mesmo mês (Santos, 1962, p. 1).

Esta notícia foi assinada pelo diretor do Colégio Estadual, Edilberto Costa Santos. Este tipo de notícia se repete muitas vezes no jornal. Tanto para divulgar matrículas na rede pública como na rede privada.

Dos artigos catalogados, os que mais se repetiram ao longo das duas décadas pesquisadas foram os termos de maior incidência: matrícula(s) e exame(s) de admissão, construções de escolas ou ginásios, inauguração e fundação de escolas e/ou ginásio(s). Localizamos diversas notícias com grande incidência na década de 1960 e 1970, as instituições que ganharam destaque foram: Ginásio Santanópolis a partir de 1962 repercutiu publicações durante as duas décadas, Colégio Estadual em 1962, 1971 e 1973, no âmbito das escolas privadas destacou-se nas publicações o Ginásio Padre Ovídio e o Ginásio Santo Antônio em 1962, muitas notícias sobre a construção/inauguração e matrículas no Ginásio Municipal

Joselito Amorim em 1963, inauguração do Centro Monteiro Lobato em 1970, Instituto de Educação Gastão Guimarães em 1973, Colégio Municipal em 1974, Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand (CIEAC) em 1973 e 1974, Colégio Estadual Polivalente em 1974.

Notícias vinculadas a formação de professores, editais para seleção de professores, publicações sobre abertura de crédito para instalações de escolas, pagamento do funcionalismo público, construção de salas, inaugurações de escolas nos distritos.

O silenciamento sobre os movimentos populares e organizações que se mobilizaram em favor da interiorização da educação básica é uma lacuna nas publicações do Jornal Folha do Norte. Mas, na perspectiva de investigação sobre como os setores da sociedade repercutem a LDB/1961 na luta pela ampliação e acesso ao direito à educação, percebi algumas pequenas notas publicadas sobre algumas organizações sociais que contribuíram com o acesso à educação básica para crianças e jovens durante o período de estudo mencionado. Tratarei brevemente da Sociedade Unificadora dos Professores Primários (SUPP), União Estudantil Trabalhista (UET) na Campanha de Alfabetização, o Movimento Comunitário (MOC) e as Associações de Bairros.

Em algumas publicações na década de 1960 encontradas no Jornal Folha do Norte localizamos uma entidade que teve grande importância no contexto de reivindicação a favor do direito à educação básica em Feira de Santana no período estudado, uma delas foi a SUPP, a primeira notícia publicada em 24 de junho de 1961 em seu conteúdo trazia,

Numa época em que as tradicionais instituições formadoras da sociedade vêm falhando nos seus objetivos, sob a influência dos mais diversos fatores, mister se faz que essas instituições promovam movimentos de renovação que lhe tragam vitalidade indispensável ao seu bom funcionamento, à consecução das suas legítimas finalidades (Folha do Norte, 1961, p. 2).

As instituições a que se referem trata da Escola Primária como um todo no município. A classe dos professores primários relatava os desafios dos trabalhadores da educação no município relacionados a “instabilidade emocional do professor, problemas econômicos decorrentes do baixo nível do seu salário, que o obrigam a ocupar em atividades outras, as horas que deveriam ser consagradas ao repouso, ao próprio aperfeiçoamento, ao planejamento do trabalho (Folha do Norte, 1961, p. 2). De acordo com a notícia esses eram os problemas verificados no seio do magistério na realidade local em Feira de Santana, que não se distanciava dos problemas comuns a todos os docentes dedicados a lutar por melhorias nas condições do ensino em todo estado. Os professores anunciam a fundação de um “Laboratório de Educação” criado para trocar experiências, debater assuntos de interesse geral, renovar conhecimentos e planejar atividades. As informações desta notícia revelam também uma preocupação dos

professores em obter orientações para o planejamento de cada semestre e preparar os educandos para os exames de admissão.

Uma outra notícia, publicada no ano seguinte em 1962, intitulada “Movimento Reivindicatório dos professores”, tratava: “Os Professores Primários continuam recebendo manifestação de solidariedade ao movimento de reivindicações que vem fazendo em prol da melhoria da classe” (Folha do Norte, [1962], p. 1).

O conteúdo da notícia se referia ao apoio que os professores receberam de várias classes da sociedade, inclusive o apoio de alguns políticos e entidades sociais na Câmara Estadual. Estas entidades eram: Associação Comercial, Associação dos Empresários do Comércio, Associação dos Panificadores, Associação da Indústria Mecânica, Associação dos Feirantes, Sindicato da Construção Civil, e Sindicato dos Fumageiros.

A terceira notícia sobre esta entidade, utilizada com nova nomenclatura publicada em 1962, tratava sobre o “Núcleo da Sociedade Unificadora dos Professores Primários” destacava sobre a transmissão dos cargos com novas diretorias para o exercício de 1962-1964. Convocando a classe a participação do evento, pois conforme a notícia a classe vivia sérias imposições e fazia muitas reivindicações (Folha do Norte, 1962f).

Uma notícia publicada em 20 de julho de 1963 escrita por Hélder Alencar, apresentou a sociedade feirense informações sobre a União Estudantil Trabalhista, segundo o autor tratava-se de uma fundação “criada por jovens idealistas que realizavam ações para combater o analfabetismo que assolava 50% dos brasileiros” (Alencar, 1963, p. 1). A notícia informava que a UET faria eventos solenes na cidade de Feira de Santana para dar início a Campanha de Alfabetização, complementando sobre a importância da inserção ao direito à educação.

É necessário que lutemos para colocar o analfabeto nas decisões democráticas, integrá-lo na vida brasileira. Ele precisa decidir o seu destino. A democracia brasileira deixa de ser governo do povo, para o povo e pelo povo se dela não participarem todos os homens nesta grande terra (Alencar, 1963, p. 1).

O autor informa que a UET iria inaugurar no dia seguinte duas escolas públicas, uma na rua conhecida como “Rua do Padre” e outra no Bairro do Tomba. Aos estudantes lhes seriam fornecidos todos os materiais escolares, incluindo fardamento. Dessa forma, seria proporcionado escolarização as crianças mais pobres. O autor finaliza a notícia de que o êxito desta campanha está nas mãos do povo, através da adesão e apoio a colaboração com a Campanha do Sêlo instalada pela UET (Alencar, 1963).

Sobre essa campanha, uma segunda notícia informa “Estudantes promovem Campanha de Alfabetização”, matéria escrita por Adalberto Dórea, o conteúdo tratava de um apelo a sociedade para que adquirissem os sêlos da UET, para que esta instituição continuasse na luta

contra o analfabetismo em Feira de Santana, investindo no setor educacional da cidade (Dórea, 1963).

[...] tão brilhante atitude assumida por estes bravos colegas, que não têm de forma nenhuma obrigação de alfabetizar o povo, mas que o fazem exclusivamente visando a grandeza da Nação, o seu interesse por este grave problema que aflige uma boa parcela dos filhos desta grande terra (Dórea, 1963, p. 3).

As palavras de Adalberto nos permitem a compreensão sobre a situação em que se encontrava a educação primária em Feira de Santana, o número de escolas existentes não dava conta de resolver o problema do analfabetismo, e o poder público não estava envolvido nessa Campanha para alfabetização de estudantes, que se tratava de uma iniciativa privada que visava erradicar o analfabetismo na cidade.

Em 17 de agosto de 1963, é publicada mais uma notícia sobre esta Campanha, “Os estudantes feirenses e a alfabetização das massas”, foram apresentados os objetivos e finalidades da UET, buscando dissociar de interesses políticos partidários (Folha do Norte, 1963). O conteúdo tratado informava que a UET tinha grande preocupação em unir os esforços para combater o analfabetismo, acrescentando nas palavras dos responsáveis pela entidade que,

Ao povo de Feira de Santana levamos a nossa preocupação. O problema não é novo, sua solução já está caducando. Todos, individualmente, nos podem ajudar por meios heterogêneos. Do político precisamos de sua ajuda marcante, nas necessidades políticas requeridas pela empresa. Do professor, sua indefinível contribuição e seu melhor esforço no entendimento de um problema que não há quem melhor o sinta. Do sacerdote e das pessoas religiosas, carecemos de sua fé e de sua oração, para que Deus esteja presente nas suas possibilidades (Folha do Norte, 1963, p. 5).

Diante disso, ficou evidente a UET esperava da sociedade em geral a união de esforços para o êxito de sua campanha. Que não tinha convênio com a prefeitura e não recebia recursos de nenhuma esfera do poder público.

Outra entidade que merece ser destacada, o MOC é citado em uma publicação em 27 de outubro de 1973, neste ano a entidade completava seis anos em atividade na cidade. As informações tratavam que o MOC se instalou em Feira de Santana em 20 de outubro de 1967, iniciando na época o trabalho em três comunidades, após um lento e persistente trabalho o MOC tornou-se uma entidade com autonomia jurídica em 1970, constituído com diretoria, atuando em cinco municípios com 12 comunidades (Folha do Norte, 1973). O MOC, de acordo com a notícia foi declarado em 1971 de utilidade pública municipal e estadual e conseguiu registro no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) do MEC. Na data da publicação em 1973, o MOC já contava com uma equipe técnica permanente com profissionais de educação, sociólogo,

assistente social, técnico em organização de comunidade e equipe de estagiários universitários de diversas áreas (Folha do Norte, 1973).

Segundo os estudos de Brito (2015), o MOC teve importante papel em Feira de Santana, pois desenvolvia ações de trabalho de formações comunitárias e orientações junto às associações de bairro que mantinham creches comunitárias para menores de sete anos. As linhas de ações desempenhadas pelo MOC, segundo esta autora, se referiam também as associações e a gestão de creches comunitárias, promovendo formações com professores e merendeiras (Brito, 2015). Esta entidade foi desativada em 1990, quando o governo municipal encerrou o convênio com a entidade, conforme Brito (2015). Indiretamente contribuiu com a interiorização da educação em Feira de Santana, prestando assistência as creches comunitárias no auxílio a comunidade educativa com cursos sobre gestão da escola e preparo da merenda escolar.

Em 26 de janeiro de 1974 é publicada no Jornal Folha do Norte, uma notícia que tratava “Mais uma associação de Bairro”, o conteúdo da notícia tratava que a Secretaria de Desenvolvimento Comunitário iria construir a sede da Associação do Bairro Jardim Cruzeiro e que os próprios moradores ficaram responsáveis por elaborar os estatutos da entidade (Folha do Norte, 1974e). A sede tinha a finalidade de funcionar salas de aula para cursos ministrados aos moradores do bairro.

Mais uma publicação referente ao assunto em 16 de fevereiro de 1974, afirmava que foi realizada eleição para a nova diretoria da Associação dos moradores das Baraúnas, e que estavam presentes os representantes da Secretaria de Desenvolvimento Comunitário, com o objetivo de planejar assistência permanente e atuação de suas atividades junto aos moradores de vários bairros da cidade (Folha do Norte, 1974a). Informou também que este órgão da prefeitura deu início a alguns cursos e a construção de creche popular no Jardim Cruzeiro, conforme trecho em destaque: “A Secretaria de Desenvolvimento deu início, ontem, ao curso de atendente de enfermagem e está enviando esforços para a construção de uma creche popular no Jardim Cruzeiro” (Folha do Norte, 1974a, p. 2).

Sobre as associações de bairro, Brito (2015) analisou em seus estudos que a partir da década de 1970 na cidade de Feira de Santana foi marcada pela constituição de uma consciência coletiva na luta em favor da garantia e acesso das crianças pequenas em instituições públicas de creches e pré-escolas através das associações de bairro, clube de mães e sindicatos.

Essa necessidade fortaleceu as pautas e discussões no âmbito da sociedade civil e ganhou força junto aos movimentos sociais para que a educação de crianças pequenas entrasse para a pauta do projeto político de Estado, favorecendo a luta pela ampliação do direito à educação em Feira de Santana.

Voltando a década de 1960 e o debate sobre o direito à educação, foi possível localizar no Jornal Folha do Norte notícias que perpassavam a discussão de alguns artigos da LDB/1961, “Decisão do Conselho Federal de Educação (CFE) sobre exames de segunda época” (Folha do Norte, 1962a). A notícia publicada em 16 de junho de 1962 trazia na íntegra alguns artigos da referida lei. Tratava-se de um parecer emitido pela Comissão de Ensino Primário e Médio, que teve como relator o professor Anísio Teixeira sobre a decisão do CFE referente aos exames de segunda época (Folha do Norte, 1962a). A decisão do CFE fazia ao art. 39 que rege os princípios dos exames de segunda época e acrescentou a decisão a citação ao art. 43, “caberá a cada estabelecimento dispor em regimento ou estatuto sobre o regime administrativo, disciplinar e didático” (Brasil, 1961, art. 39). Complementando com o art. 38 que previa no item VI a obrigatoriedade da frequência de 75% para o exame final. O artigo 38 tratava da organização do ensino de grau médio com duração mínima do período escolar em 180 dias de trabalho escolar efetivo.

Em 07 de novembro de 1964 foi publicado o Decreto de nº 19.273 de 23/09/1964 que instituía o Censo Escolar obrigatório em todo o Estado da Bahia.

O governo do Estado da Bahia em suas atribuições e nos termos do Convênio Especial com a Comissão Central do Censo Escolar do Brasil resolve: Art. 1º- Instituir o Censo Escolar obrigatório no Estado da Bahia, em decorrência do estabelecimento na alínea a), art. 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lomanto Júnior; Oliveira, 1964, p. 4).

O art. 28 da LDB/1961 citado como referência neste decreto previa o levantamento anual do registro das crianças em idade escolar e o incentivo a fiscalização da frequência às aulas, cabendo a Administração do ensino nos Estados, Distrito Federal e territórios.

O art. 5º deste decreto previa uma Comissão do Censo Escolar da Bahia, formado por: Presidente, Secretário de Educação e Cultura, Diretor do Departamento Estadual de Estatística, Inspetor Regional do IBGE, Diretor do Centro de Estudos Educacionais e Aperfeiçoamento do Professorado, Chefe de Seção de Estatística e Recenseamento Escolar da Secção de Educação e Cultura e um representante da Superintendência do Ensino Elementar. O decreto foi assinado por Antônio Lomanto Júnior e Paulo Américo de Oliveira. O Censo Escolar é um instrumento utilizado para coletar informações sobre turmas, números de matrículas de alunos, número de docentes por unidades escolares, informações sobre estruturas físicas das escolas, e outros dados importantes que permitem a aprimoração e determinação de políticas públicas para a educação, sobretudo neste sentido, conhecer a realidade educacional das escolas baianas.

Em 10 de abril de 1965, foi publicada a notícia, “As realizações do prefeito”, escrita por Helder Alencar. A notícia tratava de ações do governo municipal voltados para vários setores

da administração pública, na gestão de Joselito Falcão de Amorim como prefeito da cidade (Alencar, 1965). Segundo o autor da notícia, o governo apresentou a sociedade um saldo positivo em todos os setores. O conteúdo se referia a dados educacionais que têm relevância em nosso estudo, para compreender se de fato as leis e decretos municipais referente a instalações e inaugurações de escola nesse período foram materializadas (Alencar, 1965).

Alencar (1965) informa através de publicação no Jornal Folha do Norte, que nos onze meses de trabalho desta gestão foram criadas 30 escolas municipais, localizadas nos bairros mais humildes e nos distritos, procurando atender as crianças com o ensino primário. Foram adquiridas carteiras para as escolas municipais, além de terrenos para construção de escolas. Através de convênio com a Secretaria da Educação e o Ministério da Educação, naquele momento estava em construção mais 4 escolas primários com 28 salas e 1 Ginásio Moderno com 20 salas. Complementa,

Alvo das preocupações do Governo atual tem sido o Ginásio Municipal, a quem temos dispensado especial atenção por ser de enorme utilidade para o nosso povo. Autorizamos a matrícula de todos os excedentes, aumentando o corpo discente de 600 para 1.400 alunos, tendo construído 5 salas de emergência para atender este considerável aumento de alunos, tendo construído 5 salas de emergência para atender este considerável aumento de alunos. Com recursos próprios, estamos construindo a nova sede do Ginásio Municipal, que funcionará a partir do próximo ano letivo. No mês de dezembro do ano passado realizamos um curso de aproveitamento de professoras leigas, tendo o referido curso sido ministrados por professoras da Secretaria de Educação do Estado, que nesta e outras cidades interioranas o fizeram para professores estaduais. Adquirimos mais de 400 carteiras para as escolas municipais, além de terrenos para construções de escolas. Alteramos o período de férias das escolas primárias municipais da Zona Rural, dando maior duração de maio a junho, época em que as crianças auxiliam os pais na plantação (Alencar, 1965, p. 1).

Foi destaque na notícia os preparativos para o funcionamento do Ginásio Municipal, que estava sendo construído com recursos próprios do governo municipal, e que a Secretaria de Educação do Estado realizou cursos para professoras leigas, realizados além de Feira de Santana em outras cidades do interior. A notícia também tratou sobre a construção de novas escolas e a aquisição de mobiliário para as escolas do município, já que o número de alunos na rede municipal foi ampliado (Alencar, 1965).

A partir 24 de janeiro de 1974, localizamos notícias sobre o Movimento Brasileiro de Alfabetização, a nota informa que o “MOBRAL pretende expandir-se”. A notícia trata de um convênio entre o Mobral e a prefeitura de Feira de Santana, no qual seria instalado o Posto do Mobral Cultural, com o objetivo de trazer benefícios no setor cultural, como apoio a grupos teatrais, artistas plásticos e manifestações folclóricas, instalação de biblioteca e salão de artes (Folha do Norte, 1974f).

Em 16 de março de 1974 é publicada a notícia sobre a instalação de um “Centro Cultural” na cidade, com a presença de autoridades e professores do Moberal, na qual a Prefeitura contribuiria com a difusão dos cursos de Teatro em Feira de Santana, contando com biblioteca, pinacoteca, televisores e projetores (Folha do Norte, 1974b).

Conforme previsto no artigo 53 da LDB/1961 sobre a formação dos docentes para ensino primário, uma notícia intitulada “Curso Básico – Treinamento de professores” publicada em 06/04/1974 merece destaque, tratava de um curso de treinamento para professores do 2º grau do ensino básico, das redes oficiais e particular voltado para mais de 2.000 docentes das cidades do interior da Bahia, organizados em quatro núcleos em Feira de Santana, Ilhéus, Jequié e Juazeiro (Folha do Norte, 1974c). Promovido pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (DESAP), da administração estadual. Com temas sobre: estrutura e funcionamento do ensino, instrumentação específica de cada disciplina, orientação vocacional e educacional.

Nos chamou atenção outra notícia publicada pelo jornal, com o título “Educação: preocupação constante do governo municipal”, de 21 de setembro de 1974. Merece destaque o conteúdo da notícia, pois apresenta números de matrículas e escolas em Feira de Santana na década de 1970 (Folha do Norte, 1974d). O governo municipal se refere a gestão de José Falcão da Silva, segundo o autor, na sede do município neste mesmo ano estudavam aproximadamente 5 mil alunos no Colégio Municipal, além de 5 grupos escolares e 8 escolas isoladas (Folha do Norte, 1974d). Proporcionando matrículas a 2.500 jovens e 150 escolas distribuídas pelos 7 distritos da cidade naquele período.

A notícia informa também que iniciou a implantação da Reforma do Ensino, instalação das oficinas de técnicas agrícolas e educação para o lar no Colégio Municipal. Sobre a construção de escolas, afirma terem sido construídas 2 salas de aula no distrito de Maria Quitéria. E que os professores não titulados se submeteram a Exames Supletivos de 1º grau, através de cursos de aperfeiçoamento para o professorado (Folha do Norte, 1974d). Também foi implantado através de convênio o curso de Educação Integrada e Infanto Juvenil do Moberal.

Outro ponto importante desta notícia é a distribuição de 51 escolas criadas na zona urbana e na zona rural, assim apresentada (Quadro 2):

Quadro 2 - Distribuição de 51 escolas criadas na zona urbana e na zona rural

ZONA URBANA	ZONA RURAL
Caseb 1	Bonfim 2
Tanque do Urubu 2	Humildes 3
Cel. José Pinto 1	Ipuáçu 5
Baraúnas 1	Jaíba 3
Subaé 1	Jaguara 14
Aloisio Resende 1	Maria Quitéria 7
Santa Mônica 1	Tiquaruçu 9
8	43

Fonte: Elaborado pela autora, com base no Jornal Folha do Norte, 1974d.

Além da criação de escolas, afirma terem sido adquiridos mobiliários e materiais didáticos.

Uma coluna que ganhou destaque no semanário do Jornal Folha do Norte com muitas publicações nos anos de 1970 chamada “Koisa Estudantil”, escrita por Antônio Raimundo. A coluna abordava diversos assuntos sobre a classe estudantil feirense, assuntos como denúncias de estudantes que reivindicavam corpo docente nas escolas e protestavam contra o aumento da passagem no transporte público, relacionadas a Casa do Estudante, a inaugurações de escolas, de centros cívicos, bolsas de estudo, eventos de esportes entre muitos outros.

Uma publicação de 30 de março de 1974 no mesmo Jornal, intitulada “Mini-greve”, tratava das reivindicações dos estudantes da 3^a série do 2º grau, que se reuniram na secretaria do Colégio Municipal, pedindo professores na sala de aula (Raimundo, 1974e). Na mesma nota, é anunciada a remoção de 8 turmas da 6^a série do Colégio Estadual que não cabiam nas dependências da instituição para o Grupo Escolar João Durval Carneiro (Raimundo, 1974e).

As reivindicações dos estudantes é o centro do debate desta coluna, em 20 de abril de 1974 é publicada uma reclamação de estudantes do Colégio Municipal Joselito Amorim, que segundo o autor, milhares de estudantes estavam sem poder desenvolver suas habilidades físicas e motoras, conforme prescrito na Constituição Federal de 1948 ser obrigatória a existência de uma quadra de esportes nos estabelecimentos de ensino secundário (Raimundo, 1974a).

Em 11 de maio de 1974 na mesma coluna, Antônio Raimundo destaca que “[...] alguns estudantes excedentes do Colégio Estadual que receberam bolsas do Governo do Estado para estudar no Santanópolis informaram-nos que o colégio não permitiu a entrada dos estudantes usando o uniforme do educandário onde estudavam [...]” (Raimundo, 1974c, p. 2).

Estes estudantes não podiam frequentar as aulas sem a farda. No mesmo bloco informativo, de mesma data, surge mais uma notícia referente a bolsas de estudos. O colunista informou que os alunos do Colégio Gastão Guimarães que tinham sido transferidos para o

Ginásio Estadual Edite Gama tinham recebido também bolsas de estudo do Governo Estadual para o Colégio Santanópolis. E que os alunos do Estadual e os 280 do Gastão já estavam estudando. Oliveira (2014), apresentou reflexões importantes sobre a política de distribuição de bolsas de estudos por todas as esferas do governo, em seus estudos sobre o Colégio Santanópolis, uma das instituições privadas beneficiadas durante muitos anos em Feira de Santana com o recebimento de recursos públicos:

A política de distribuição de bolsas de estudo por todas as esferas governamentais que em muito contribuiu para o atraso na universalização do ensino secundário por parte do poder público, deixando, durante longo período, esse nível de ensino como um campo da iniciativa privada (Oliveira, 2014, p. 195).

As bolsas de estudo beneficiaram empresários do ensino, e nem sempre as bolsas contemplavam aqueles que na realidade não podiam pagar pelo ensino.

Lira (2010) destaca que de acordo com a LDB/1961 o Conselho Federal de Educação e os Conselhos Estaduais foram instrumentos de interesses aos empresários do ensino, pois tiveram incumbências relacionadas ao financiamento da educação e da administração de recursos públicos destinados às instituições privadas. De acordo com a lei definida no artigo 92, título XII, dos Recursos para a educação, a União deveria aplicar 12%, no mínimo, de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os municípios 20%, no mínimo, na manutenção e desenvolvimento do ensino, anualmente, o artigo 93 e 94 complementam considerando despesas com o ensino a concessão de bolsas de estudos.

A coluna “Koisa Estudantil” apresentou outra denúncia em 10 de agosto de 1974, sobre a falta de professores para o 2º grau do Colégio Estadual e do Gastão Guimarães, os estudantes estavam sem aula de várias disciplinas (Raimundo, 1974d). E segundo o autor, o grande problema que agravava ainda mais a situação era a de que os órgãos públicos só podiam admitir novos funcionários até no máximo, três meses antes das eleições, que poderia acontecer dos estudantes ficassem até o final do ano sem aula (Raimundo, 1974d).

Outro tema que aparece nas publicações desta coluna é sobre o Ensino Religioso nas escolas, esse debate incide em torno da Lei nº 5.692 de 11/08/1971, que previa no artigo 7º, parágrafo único, sobre o ensino desta disciplina ser facultativo em horários normais dos estabelecimentos oficiais do 1º e 2º graus. Passados alguns anos após a implantação da lei que incluía o Ensino Religioso nos currículos escolares de todo o país, aqui na Bahia, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado organizou uma equipe que estruturou o ensino para as escolas do 1º e 2º graus. Em Feira de Santana o padre Albertino Carneiro foi o responsável por coordenar os trabalhos voltados para esta disciplina nas escolas da cidade, como exemplo o

Grupo Escolar Iêda Barradas Carneiro, Agostinho Fróes da Mota, General Osório, João Barbosa, o Centro Integrado Assis Chateaubriand. Nos anos seguintes seriam implantados nas antigas 3^a e 4^a séries do ginásio e antigo 2º colegial.

Uma análise crítica realizada por Lira(2010), argumenta que embora a LDB/1961 tivesse sido objeto de fervorosos debates, em sua versão final acabou representando uma conquista para forças conservadoras, pois o texto possibilitou que recursos públicos fossem destinados às escolas particulares, e esse fato intensificou o crescimento da privatização do ensino nas décadas seguintes. Mas, o autor ressalta que esse período teve grande importância para a escola pública, pois foi intensamente debatida(Lira, 2010).

Lira(2010) reconhece a necessidade de retomada as discussões sobre essa lei necessária, pois associa os problemas atuais dos sistemas públicos, como a precariedade das redes municipais e estaduais em relação a exemplo dos baixos salários dos docentes, falta de professores nas escolas, entre tantos outros problemas, oriundos da forma como o Estado tratou dessas questões ao longo de todos esses anos. Para o autor os problemas vivenciados na área educacional estão relacionados às heranças da Lei nº 4.024/1961(Lira, 2010).

É possível inferir que algumas publicações do Folha do Norte nas décadas de 1960 e 1970 alguns problemas denunciados pelos docentes e discentes da educação básica em muito se assemelham as situações vividas nos dias de hoje, esse relato tem fundamento na minha própria experiência como professora da rede de ensino, como a defasagem e o não cumprimento do piso salarial atualizado da categoria, a reivindicação de estudantes por falta de professores, infraestrutura inadequada de algumas instituições, entre tantos outros exemplos.

Por isso, o estudo sobre a história da educação do município de Feira de Santana, comprehende a legislação como resultado das mobilizações da sociedade civil e que perpassa as relações entre Estado e sociedade e todo o processo histórico.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta produção acadêmica teve como objetivo caracterizar e analisar as políticas educacionais implementadas em favor da interiorização da educação básica em Feira de Santana nas décadas de 1960 a 1970, a partir das repercussões da LDB de nº 4.024/1961.

Foi possível compreender as políticas educacionais voltadas para a educação básica, implementadas em Feira de Santana nas décadas de 1960 e 1970 a partir da análise de leis, decretos municipais e fontes jornalísticas locais nas quais encontramos notícias relacionadas aos dispositivos legais da LDB de 1961 e a transcrição da própria lei para repercutir o direito à educação nesta cidade vinculada a diversas notícias. Notícias como inaugurações de escolas, ginásios educacionais, bolsas de estudo em escolas privadas, matrículas nas escolas oficiais do estado e do município, reivindicações de escolas através de associações de bairro, campanhas de alfabetização, mobilizações sociais representada por professores e estudantes, divulgação de cursos para formação de professores, exames admissionais, seleção e diplomação de professores primários, publicações de leis sobre o orçamento municipal para verbas utilizadas no setor educacional, entre outras, nos permitiram realizar o exercício de confrontar a realidade educacional tendo o âmbito legal como ponto de partida para imersão destes estudos.

Para o alcançar este objetivo foi delineado um caminho teórico-metodológico que incluiu análise bibliográfica sobre as categorias de: educação pública no Brasil, direito à educação e as possíveis conexões entre movimentos sociais e a interiorização do ensino. E no segundo momento a pesquisa em museus da cidade para catalogação de notícias jornalísticas para análise e sistematização de dados.

Esta pesquisa teve como questão principal estudar quais as repercussões da LDB de 1961 em relação ao debate sobre a interiorização da educação em Feira de Santana, como direito social entre as décadas de 1960 e 1970.

Para dar início aos estudos foi necessário conceituar os eixos organizadores da pesquisa que compreendem as ambivalências das pautas em educação como direito social, as organizações sociais e a interiorização da educação.

Em face disto, constatamos que as relações de poder entre sociedade civil e sociedade política contribuem para o delineamento das políticas públicas e sociais vigentes. Neste sentido, as relações entre Estado e Sociedade representados através de órgãos públicos e grupos sociais, refletem diretamente nas políticas voltadas para a sociedade. E no âmbito das políticas educacionais são marcadas pelas forças de ações políticas e sociais em conflito assumindo diferentes contornos ao longo do processo de formação da sociedade brasileira.

A constituição de 1946 declarou a educação como direito de todos. Segundo Teixeira (1968), este dispositivo instituiu o direito individual à escola para todos os brasileiros, na obrigatoriedade de frequentá-lo a partir do ensino primário. E o Estado ficou na incumbência de prover os recursos necessários ao cumprimento da responsabilidade do Estado para a educação de todos, no ensino primário obrigatório.

As lutas pela ampliação da educação pública e gratuita colocaram no centro do debate a ser questionada a “igualdade de oportunidades”. Segundo Lira (2010), a LDB/1961 permitiu a descentralização dos recursos do ensino para os Estados e municípios e isso facilitou a dispersão de recursos oficiais destinados à educação para atender a interesses de donos de escolas particulares, tornando impossível a distribuição das oportunidades educacionais em bases justas, pois as bolsas destinadas a pagamento de anuidades beneficiavam uma grande parcela da população que podia pagar pelo ensino. Para Lira (2010), a educação foi objeto de comércio para empresários do ensino na medida em que o Estado favoreceu as escolas particulares com recursos públicos.

Buscamos analisar a legislação educacional do município de Feira de Santana sobre o âmbito legal e o contexto vivido entre as décadas de 1960 e 1970 e encontramos dados levantados através das notícias catalogadas que nos revelam a expansão da oferta educacional com destaque para ampliação da quantidade de escolas, de iniciática privada e pública, pelas concessões de bolsas de estudos, criação de centro cívicos dentro das escolas, o crescente número de anúncios de inaugurações de escolas da rede privada também compõe o cenário. Em alguns artigos voltados para legislação constatamos ações do governo para ampliar e melhorar a estrutura do ensino, criando novas escolas, contratando professores, criando bibliotecas, centros culturais, entre outros.

Pudemos compreender as políticas de educação voltadas para a educação básica, implementadas em Feira de Santana, através da repercussão da LDB/1961 em publicações jornalísticas que evidenciaram possíveis tensões no contexto educacional feirense no seu processo de ampliação da oferta educacional, isto se evidencia em notícias jornalísticas em que grupos de professores reivindicam melhores condições no ensino e salariais, quando alunos do ginásio municipal realizam denúncias pela falta de professores no quadro de docentes, pelo aparecimento de campanhas educacionais que demonstraram movimentos políticos intensos, representados por diferentes forças e grupos sociais distintos, como a Campanha de Alfabetização (liderada pela União Estudantil), as reivindicações por escolas nos bairros, através das associações de bairro.

Alguns artigos relatam cobranças de taxas de matrícula no Colégio Estadual, constituindo-se em fontes importantes por comprovarem fatores de impedimentos ao acesso à educação. Muitos textos se destacam por revelarem posições políticas dos autores e cargos que ocupavam no cenário local.

O conjunto de publicações repercutidas nos jornais anteriormente, é possível apontar a existência de ações que visavam instituir a expansão do acesso à educação básica nesse período, promovendo o debate sobre o direito à educação.

Outro aspecto observado foram os protagonistas dos grupos ligados às instituições políticas, intelectuais, religiosas, empresários do ensino que estiveram ligados a muitas notícias vinculadas a educação no município.

A LDB/1961 ocupou de forma direta e indireta publicações no Jornal Folha do Norte, apresentando bases de argumentos respaldadas em seus dispositivos legais. Embora tenha se constatado também nas publicações lacunas sobre informações de organizações populares que participaram dos movimentos em prol do direito à educação básica em Feira de Santana.

A efetivação do direito social à educação para todos, em nosso país, foi a pauta das lutas empreendidas no campo educacional na Bahia, especificamente, em Feira de Santana, a partir da década de 1960. O movimento estudantil do período, a Associação Feirense dos Estudantes Secundaristas, o surgimento da Fundação Simões Filho e da Associação Desembargador Filinto Bastos, a mobilização de sindicatos, intelectuais, associações de bairro, de outros setores sociais, alguns até então invisibilizados. São indícios de organização e luta pela educação no município, mas ainda são eventos pouco estudados.

As lutas no campo educacional das organizações sociais que realizaram ações estratégicas para reivindicar a ampliação da oferta educacional em Feira de Santana, a partir da década de 1960, utilizaram como meio principal uma importante ferramenta para visibilizar e ganhar forças no campo político e social, a imprensa local. Os registros jornalísticos nos ajudaram a compreender a história e os lugares ocupados pelas classes envolvidas nesse processo. Assim como também as pesquisas acadêmicas nos ajudaram a revelar os antagonismos entre os interesses dessas classes e os interesses do povo.

Pode inferir, que os movimentos sociais e as forças empenhadas pela educação na Bahia resultaram na adesão pelo Governo do Estado para resultar nas transformações e avanços no campo educacional e cultural na cidade de Feira de Santana, interior do estado. Estas ações culminaram na ampliação da oferta todos os níveis de ensino depois da década de 1960 e longas lutas para descentralização das ações do governo das capitais para cidades no interior do estado Bahia. A luta pelo fim da desigualdade do ensino que envolvia as capitais e as cidades do

interior, gradativamente resultou na expansão do ensino, não somente para implantação de universidades como também no aumento do número de escolas do ensino básico, técnicos e profissionalizantes.

Paiva (1987) ressalta que os movimentos que constituíram os processos na luta para garantia da promoção do ensino envolvem não só os fatores políticos, mas também o desencadeamento das lutas e esforços derivados dos níveis de desenvolvimento das forças produtivas alcançadas, são atribuições do crescimento econômico e de mudanças que ocorrem no corpo social.

REFERÊNCIAS

A TARDE. Feira de Santana quer ter em 1963 Faculdade de Filosofia. **A Tarde**, Feira de Santana, n. 17321, 18 abr. 1962a.

A TARDE. Interiorização do Ensino superior da Bahia. **A Tarde**, Feira de Santana, 17 abr. 1962b.

A TARDE. Setenta por cento das crianças em idade escolar, em 1958, não frequentavam a escola. **A Tarde**, Feira de Santana, 1962c.

ALENCAR, Helder. As realizações do prefeito. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 57, n. 2924, 10 abr. 1965.

ALENCAR, Helder. Campanha de Alfabetização. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 54, 20 jul. 1963.

ALMEIDA, Aritana Lima de. **Cultura escolar e educação no contexto da Ditadura**: Feira de Santana (1968-1974). 2017. 85 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2017.

BAHIA. **Plano integral de educação e cultura**: Volume 2. Salvador: Secretaria de Educação e Cultura, 1969.

BASTOS, Edilsa Mota Santos. Jornal folha do Norte: uma representação social e histórica da escola normal de feira de Santana, a princesa do sertão. *In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO*, 5., 2018, Campina Grande. **Anais** [...]. Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em:

https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO_EV117_MD1_SA3_ID10056_10092018230112.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **A educação brasileira e o direito**. Belo Horizonte: Nova Alvorada, 1997.

BOAVENTURA, Edivaldo M. A educação na Constituinte de 1946: Comentários. *In: FÁVERO, Osmar (org.). A Educação nas Constituintes Brasileiras: 1823 – 1988*. 3. ed. Campinas: Autores associados, 2005.

BOAVENTURA, Edivaldo M. O desenvolvimento educacional de Feira de Santana. **A Tarde**, Feira de Santana, 28 out. 1988.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Pela causa da educação e da cultura**. Salvador: Secretaria de Educação e Cultura, 1984.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Problemas da educação baiana**. Salvador: Gráfica Universitária, 1977.

BRASIL. Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 1961.

BRITO, Cíntia Falcão. **Transição política e educação infantil em Feira de Santana: a democratização e seus sentidos no governo Colbert Martins (1989-1992).** 2015. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2015.

BRITTO, Luiz Navarro. **Educação na Bahia:** propostas, realizações e reflexões. Brasília, DF: INEP, 1991. v. 1. Coletânea Navarro de Britto.

CAMPOS, Juliano Mota. **Entre tinteiros e palanques:** a trajetória intelectual e política de Arnold Ferreira da Silva em Feira de Santana-BA (1909- 1930). 2016. 156 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2016. Disponível em:
<http://tede2.uefs.br:8080/bitstream/tede/489/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Juliano%20Mota.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2024.

CELLARD, André. A análise documental. *In: POUPART, Jean. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.* São Paulo: Vozes, 2012. p. 295-316.

CHIZZOTTI, Antônio. A Constituinte de 1823 e a Educação. *In: FÁVERO, Osmar (org.). A Educação nas Constituintes Brasileiras: 1823 – 1988.* 3. ed. Campinas: Autores associados, 2005. p. 31-53.

COUTINHO, Carlos Nelson. O Estado brasileiro: gênese, crise e alternativas. *In: LIMA, Júlio César F.; NEVES, Lúcia Maria W. (org.). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo.* Rio de Janeiro: Fiocruz/EPSJV, 2006.

CRUZ, Antônio Roberto Seixas da. Mestres e mestras para o Sertão: criação e funcionamento da de Feira de Santana. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 31, p. 143-168, jul./dez. 2004.

CURY, Carlos Roberto Jamil; HORTA, José Silverio Baia; FÁVERO, Osmar. A relação educação-sociedade-estado pela mediação jurídico-constitucional. *In: FÁVERO, Osmar (org.). A educação nas constituintes brasileiras: 1923-1988.* 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação como desafio na ordem jurídica. *In: FARIA FILHO, Luciano M.; LOPES, Eliane Marta Teixeira; VEIGA, Cyntia Greive (org.). 500 anos de educação no Brasil.* 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Educação e a Primeira Constituinte Republicana. *In: FÁVERO, Osmar (org.). A Educação nas Constituintes Brasileiras: 1823 – 1988.* 3 ed. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2005. p. 69-80.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Educação e a Revisão Constitucional de 1926. *In: FÁVERO, Osmar (org.). A Educação nas Constituintes Brasileiras: 1823 – 1988.* 3. ed. Campinas: Autores associados, 2005. p. 81-107.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, [s. l.], n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

DÓREA, Adalberto C. Estudantes promovem Campanha de Alfabetização. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 27 jul. 1963.

DREIFUSS, René. **O jogo da direita**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

FÁVERO, Osmar (org.). **A educação nas constituintes brasileiras: 1823 – 1988**. 3. ed. Campinas: Autores associados, 2005.

FLICK, Uwe. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOLHA DO NORTE. Associações de Bairros em grande atividade. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 64, n. 3381, 16 fev. 1974a.

FOLHA DO NORTE. Centro Cultural. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 64, n. 3385, 16 mar. 1974b.

FOLHA DO NORTE. Curso Básico - Treinamento de professores. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 64, n. 3388, 6 abr. 1974c.

FOLHA DO NORTE. Decisão da CFE sobre exames de época. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 53, n. 2762, 16 jun. 1962a.

FOLHA DO NORTE. Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei N. 4.024 – de 20 de dezembro de 1961. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 3 mar. 1962b.

FOLHA DO NORTE. Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei N. 4.024 – de 20 de dezembro de 1961. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 21 mar. 1962c.

FOLHA DO NORTE. Educação: preocupação constante do governo municipal. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 21 set. 1974d.

FOLHA DO NORTE. Feira será sede da Universidade Rural. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 53, n. 2747, 3 mar. 1962d.

FOLHA DO NORTE. Mais uma Associação de Bairro. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 64, n. 3378, 26 jan. 1974e.

FOLHA DO NORTE. Matrículas nos Colégios Oficiais do Estado. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 53, n. 2745, 27 jan. 1962e.

FOLHA DO NORTE. Mobral pretende expandir-se. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 64, n. 3378, 24 jan. 1974f.

FOLHA DO NORTE. MOC completa 6 anos. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 27 out. 1973.

FOLHA DO NORTE. Movimento reivindicatório dos professores. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 53, [1962].

FOLHA DO NORTE. Os estudantes feirenses e a alfabetização das massas. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 17 ago. 1963.

FOLHA DO NORTE. Sociedade Unificadora dos Professores Primários. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 51, n. 2711, 24 jun. 1961.

FOLHA DO NORTE. Sociedade Unificadora dos Professores Primários. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 53, n. 2756, 5 maio 1962f.

FOLHA DO NORTE. Universidade Rural. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 53, n. 2749, 24 mar. 1962g.

FREITAG, Barbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 6. ed. rev. São Paulo: Moraes, 1986.

FUNDAÇÃO SIMÕES FILHO. **Documento Interiorização do Ensino Superior da Bahia**. Feira de Santana: Fundação Simões Filho, 1962.

GENTILI, Pablo. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 109, p. 1059-1079, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n109/v30n109a07.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2024.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **CEDES**, [s. l.], v. 21 n. 55, Campinas, 2001.

JORNAL DA BAHIA. Problema do ensino não pertence só ao Estado. **Jornal da Bahia**, Salvador, 12 abr. 1962.

LEITE, Geraldo. Fundação Ministro Simões Filho. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 53, n. 2748, 10 mar. 1962.

LIBÂNEO , José Carlos; FREITAS, Raquel A. Marra da Madeira (org.). **Políticas educacionais neoliberais e escola pública**: uma qualidade restrita de educação escolar. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2018.

LIRA, Alexandre Tavares do Nascimento. Poder político e educação no Brasil: uma análise crítica da Lei nº 4024/1961. **Trabalho Necessário**, [s. l.], ano 8, n. 10, 2010. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6103/5068>. Acesso em: 15 out. 2023.

LOMANTO JÚNIOR, Antônio; OLIVEIRA, Paulo Américo de. Governo do Estado da Bahia: Decreto nº 19.273. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 7 nov. 1964.

MARTINS, Clelia. **O que é política educacional**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. São Paulo: EPU, 1976.

OLIVEIRA FILHO, Aureo de. Faculdade de Filosofia para Feira. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 54, n. 2825, 15 jun. 1963.

OLIVEIRA, Cláudia Ellen Guimarães de. **Movimento estudantil secundarista**: educação, política e repressão em Feira de Santana (1962-1969). 2016. 138 f. Dissertação (Mestrado em

História) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2016. Disponível em:
<http://www.pgh.uefs.br/arquivos/File/DissertacaoClaudiaEllen.pdf>. Acesso em: 5 out. 2024.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A Educação na Assembléia Constituinte de 1946. In: FÁVERO, Osmar (org.). **A Educação nas Constituintes Brasileiras: 1823 – 1988**. 3. ed. Campinas: Autores associados, 2005. p. 153-190.

OLIVEIRA, Sandra Nivia Soares de. **Um modelar estabelecimento de ensino**: o Colégio Santanópolis na cidade de Feira de Santana (1934-1959). 2014. 311 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação Popular e Educação de Adultos**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1987.

PAIVA, Vanilda. **História da educação popular no Brasil**: educação popular e Educação de Adultos. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

PALUDO, Conceição. Contexto nacional e as exigências para a pesquisa em educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio Grande do Sul, v. 23, 2018.

POPPINO, Rollie E. **Feira de Santana**. Salvador: Itapoã, 1968.

RAIMUNDO, Antônio. Koisa Estudantil: A novela da quadra. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 20 abr. 1974a.

RAIMUNDO, Antônio. Koisa Estudantil: Ensino Religioso nas escolas. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 28 set. 1974b.

RAIMUNDO, Antônio. Koisa Estudantil: Estadual & Santanópolis. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 11 mai. 1974c.

RAIMUNDO, Antônio. Koisa Estudantil: Falta de professores. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 10 ago. 1974d.

RAIMUNDO, Antônio. Koisa Estudantil: Mini-greve. **Folha do Norte**, Feira de Santana, 30 mar. 1974e.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil: 1930-1970**. 6. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

SANTOS, Ana Maria Fontes Dos. **Uma aventura universitária no sertão baiano**: da Faculdade de Educação à Universidade Estadual de Feira de Santana. 2011. 346 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SANTOS, Ana Maria Fontes dos; ROSA, Dora Leal. Um legado sobre a formação de professores: movimento de interiorização da universidade no Estado da Bahia. **Entreideias**, Salvador, v. 1, n. 2, p. 69-86, jul./dez. 2012.

SANTOS, Edilberto Costa. Colégio Estadual: Portaria. **Folha do Norte**, Feira de Santana, ano 53, n. 2795, 17 nov. 1962.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

SILVA, Aldo José Morais. Imagens em versos e acordes: a representação da cidade de Feira de Santana através do seu hino. **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 25, p. 327-351, set./dez. 2020.

SILVA, Antônia Almeida; PINA, Maria Cristina Dantas. “Educar para enriquecer”: o liberal desenvolvimentismo, o projeto tecnocrático e a educação pública na Bahia (1940-1970). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 36, p. 57-69, dez. 2009.

SILVA, Antonia Almeida; REHEM, Faní Quitéria Nascimento. Associações comunitárias e políticas educacionais para a infância: entre relações de força e performances. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, [s. l.], v. 98, n. 249, p. 371–388, maio 2017. Disponível em: scielo.br/j/rbeped/a/CZCyHDGG4NgyYVJd6cB6Cxp/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 jun. 2023.

SUCUPIRA, Newton. O ato adicional de 1834 e a Descentralização da Educação. In: FÁVERO, Osmar (org.). **A Educação nas Constituintes Brasileiras: 1823 – 1988**. 3. ed. Campinas: Autores associados, 2005. p. 55-67.

TEIXEIRA, Anísio. Educação no Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação é um direito**. Rio de Janeiro: Nacional, 1968. v. 8.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

TEIXEIRA, Maria Cristina. O direito à educação nas constituições brasileiras. **Revista do Curso de Direito**, [s. l.], v. 5, n. 5, p. 146-168, 2008.

ANEXO A – SETENTA POR CENTO DAS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, EM 1958, NÃO FREQUENTARAM A ESCOLA

ROS — Tradição condenável, sobretudo pela violência e os excessos, um trote de calouros. Com a cabeça raspada, o corpo pintado e subvexames, os jovens aprovados nos diversos exames vestibulares, co». Esta fotografia foi feita na manhã de ontem, na Rua Chile, quan-
os de Engenharia.

Setenta por cento das crianças em idade escolar, em 1958, não frequentaram a escola

Segundo o trabalho "Comentário sobre o Ensino Primário" editado pelo Ministério da Educação e Cultura, nos fins do ano passado e que agora, nos chegou às mãos, o ensino primário (fundamental comum) foi ministrado, em 1959, nos municípios baianos, através de uma rede de 7 665 unidades escolares, sendo 39,7% es-
taduais, 51,1% municipais e 9,2% particulares. Equivaliam essas unidades a 10 796 turmas, das quais 2 022, nas escolas da Capital onde a média por escola situava-se em torno de 5 e, no conjunto dos demais municípios, de 13.

Em referência ao corpo docente, dos 10.670 professores re-
gentes de ensino, 5.955 ou 55,6% eram normalistas e, destes, grande parte, 4.836 ou 83,3%, estadi-
uais, sendo que em Salvador aquela proporção era bem mais elevada, pois de um total de 1.980 regentes, 90,3%, possuíam o curso normal.

A responsabilidade maior de formação e manutenção do pro-
fessorado primário cabia, na Bahia, à órbita estadual, quer no total do Estado (50,8%), quer na Capital (57%), sendo que, afi-
a, a cota municipal, pouco ex-
presso, tinha tão somente 3,1% do professorado, ao passo que se elevava a 39,9% a cota dos particulares, em cujas escolas se matriculavam 38,7% dos alunos primários.

A matrícula efetiva, em todo o Estado da Bahia foi, em 1958, de 361.834 alunos, compre-
endendo crianças e adolescentes de 6 a mais de 15 anos, dos quais 58.054 (16,0%) na Capital re-
presentava aquele total mais de 13,9% que em 1956, mas, quanto à proporção da população (de 7a 15 anos) na escola, não ocorreu senão ligeiro acréscimo, de 24 para 26%. Em referência à faixa das idades típicas da ins-
trução primária 7 a 11 anos, seu efetivo escolar, quando compa-
rado com o componente demo-
gráfico, demonstra uma baixa taxa de escolarização, de apenas 29,9%, significando esse fato que 70% dessas crianças ainda não haviam frequentado a escola.

EDITAL

A Cooperativa Central Instituto de Pecuária da Ba-
hia Resp. Ltda. avisa aos seus associados que fará rea-
lizar nos dias 7, 18 e 19 de mês de Março do corrente
ano, às 9 horas, e nas instalações de sua Fazenda Alvaro
Ramos no município de Mundo Novo, um leilão de ani-
mais abaixo relacionados produtos da sua criação seletiva,

ANEXO B – O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA

